ANNO XXXIX. NUMERO 86.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 16 DE ABRIL DE 1863.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

4 Lua cheia aos 43 m. e 38 s. da m.
10 Quarto ming. as 9 horas, 57 m. e 22 s. da t.
18 Lua nova aos 2 m. da m.
26 Quarto cresc. aos 42 m. e 44 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a 7 e 23 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.: para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda. Os Prazeres de Nossa Senhora.
14 Terça. S. Domnina v.; S. Tiburcio m.
15 Quarta. S. Penetracio ; S. Eutichio m.
16 Quinta. S. Engracia v.; S. Calixto m.
17 Sexta. S. Aniceto p.; S. Hermogenes m.
18 Sabbado. S. Galdino b. card.; S. Perfeito.
19 Domingo. S. Vicente Ferrer; S. Expedito m.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

Decreto n. 3,063 *de* 21 *de março de* 1863.

Desliga do commando superior da capital da provincia do Pará a guarda nacional dos municipios de Bragança, Cintra, Ourem e Viseu, da mesma provincia, e organisa com ella um commando superior.

Attendendo á proposta do presidente da provincia do Pará, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1° Fica desligada do commando superior da capital da provincia do Pará a guarda nacional dos municipios de Bragança, Cintra, Ourem e Viseu, da mesma provincia, e creado com ella um novo commando superior, formado dos batalhões de infantaria ns. 7, 12 e 13, já organisados naquelles tres primeiros municipios, e de mais um de quatro companhias, que se deve crear no districto de Viseu, com a numeração de 34 do serviço activo. A guarda nacional qualificada na reserva formará duas companhias e duas secções de companhia avulsas, sendo as companhias nos municipios de Bragança e Ourem, e as secções de companhia nos districtos de Cintra e Viseu.

Art. 2.° Fica elevado a seis companhias o batalhão de infantaria n. 7, actualmente organisado com quatro companhias.

Art. 3° Fica revogado nesta parte o decreto n. 950 de 26 de janeiro de 1852.

João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de março de 1863, 42° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de abril de 1863.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Tendo designado o tenente-coronel José Antonio Pinto, para em commissão com dous dos vogaes do conselho administrativo, e de conformidade com o aviso do 1° de março do anno passado, examinarem 450 barris de polvora, remettidos pelo arsenal de guerra da côrte, no brigue nacional *Liberal*, com destino ás provincias do Pará e Maranhão, assim o communico á V. Exc., para que mande avisar áquelle official para esse serviço.—Officiou se neste sentido ao conselho administrativo para designar os dous vogaes.

Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens, para que o tenente da guarda nacional Candido Thomaz Pereira Dutra, que se acha preso no quartel do 2° batalhão de infantaria do exercito, seja removido para o do corpo de policia, como requereu. — Fizeram-se as devidas communicações.

Dito ao mesmo.—Informe V. Exc. se foram aproveitados para o serviço do exercito, os recrutas José Correia Jacques, Antonio Geraldo Cavalcanti, Joaquim Gonçalves de Souza e Ludgero Francisco Barbosa, de que tratam os documentos annexos ao incluso officio, que me será devolvido do Dr. chefe de policia datado de 11 do corrente, e sob n. 591.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Para poder resolver sobre a materia do seu officio, n. 595, de 11 deste mez, faz-se preciso que V. S. informe, se os recrutas nelle mencionados foram postos em liberdade.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. para os convenientes exames a inclusa copia da acta do conselho administrativo, datada de 8 do corrente.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer o incluso pret, em duplicata, que me foi apresentado pelo brigadeiro commandante das armas, com officio de 11 do corrente, sob n. 628, tirando vencimentos adiantados para as praças do 7° batalhão de infantaria, que destacam para a villa de Tacaratú.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Ao tenente Joaquim Antonio de Moraes, encarregado de conduzir o fardamento, que se destina as praças do 2° batalhão de infantaria, destacadas na villa de Flores, mande V. S. abonar o quantitativo necessario para essa conducção em dous cavallos, visto serem quatro os volumes, em que vai acondicionado o referido fardamento.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente, e em vista do incluso pedido, que me foi transmittido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de 11 do corrente, sob n. 632, mande V. S. adiantar ao almoxarife hospital militar a quantia de 2:100$000 para occorrer as despezas daquelle estabelecimento na segunda quinzena do corrente mez.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta, em duplicata que me foi remettida pelo chefe de policia, com officio de 11 do corrente, sob n. 593, mande V. S. pagar a Joaquim Elviro Alves da Silva a quantia de 30$000 despendida com o fornecimento de luz ao quartel do destacamento da villa de Barreiros durante os mezes de janeiro á março deste anno.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. o incluso attestado em duplicata, que me foi remettido pelo commandante das armas, com officio de 11 do corrente, sob n. 630, afim de que mande pagar ao ex-corneta José Ferreira a quantia a que tiver direito por haver apprehendido o soldado desertor do 9° batalhão de infantaria Joaquim José Leandro.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A João Carlos Augusto da Silva mande V. S. pagar a quantia de 1:992$378 despendida no mez de março ultimo com o sustento e dietas dos presos pobres da casa de detenção, uma vez que estejam em termos os inclusos documentos, que para esse fim me foram remettidos pelo chefe de policia com officio de 11 do corrente, sob n. 591.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito mesmo.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial preste V. S. as informações necessarias ácerca da materia do incluso requerimento do coronel José Pedro Velloso da Silveira.

Dito a mesmo.—Estando em termos a inclusa conta, que me foi remettida, com officio do chefe de policia datado de 11 do corrente, sob n. 592, mande V. S. pagar a Joaquim Elviro Alves da Silva a quantia de 95$600 despendida nos mezes de janeiro á março deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia de Barreiros.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Tendo a assembléa legislativa provincial segundo consta de officio do respectivo 1° secretario de 11 do corrente resolvido nomear o bacharel Francisco Teixeira de Sá, para exercer interinamente o lugar de official maior da secretaria da mesma assembléa por achar-se enfermo o effectivo, e exigir o expediente da predita secretaria, percebendo a gratificação annual de 1:400$; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção, prevenindo-o de que o mencionado bacharel prestou juramento e entrou em exercicio no dia 7 deste mez.—Communicou-se ao secretario da assembléa.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Faço apresentar a V. S. para ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros o menor Francisco Borges, se fôr julgado apto para isso.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. receber a bordo do patacho nacional *Capuan*, que acaba de chegar ao porto desta cidade, os artigos de munição, armamento e equipamento constantes das inclusas copias, sob ns. 1 e 2, os quaes são fornecidos a esta provincia pelo arsenal de guerra da côrte, segundo consta do officio do respectivo director, de 16 de março ultimo, sob n. 158, em virtude de ordem do ministerio da guerra; certo V. S. de que nesta data autoriso o inspector do arsenal de marinha a prestar as embarcações precisas para a conducção de tres objectos, e a fornecer os apparelhos necessarios para o desembarque das peças de ferro de calibre 24 vindas no mesmo patacho.—Officiou-se neste sentido ao inspector do arsenal de marinha e ao commandante das armas.

Dito ao director das obras militares. — Mande V. S. fazer os concertos de que precisam duas portas das coxias do quartel do quarto batalhão de artilharia a pé, dos quaes um acha-se inteiramente podre, e o outro desaprumado, bem como retelhar parte do mesmo quartel, conforme tudo solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de 11 do corrente, sob n. 634. — Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Tendo o brigadeiro commandante das armas, segundo participou-me em officio de 11 do corrente, sob n. 626, dado as convenientes ordens para que os negociantes Candido Thomaz Pereira Dutra, João Baptista Fragoso, Joaquim José da Costa Feijozos Junior, e José Laurentino de Azevedo, presos no quartel do corpo sob seu commando, a disposição do Dr. juiz especial do commercio, por crime de quebras culposas, sejam recebidos nos quarteis dos corpos desta guarnição pela ordem seguinte: o primeiro no do segundo batalhão de infantaria; o segundo no do setimo; o terceiro no do nono; e o quarto no do corpo de guarnição: assim o communico á V. S. para o fim de mandar apresentar ditos presos aos commandantes dos corpos acima mencionados.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dito ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—Constando de participação do delegado de policia desse termo, que na povoação de Alliança reappareceu o cholera-morbus, ao mesmo delegado remetto nesta data, para soccorro dos desvalidos, uma ambulancia com remedios, afim de serem applicados por pessoas do lugar, que tenha para isso aptidão, e recommendo á Vmc. que se o mal tomar peior caracter me communique immediatamente fazendo as requisições que julgar conveniente.—Communicou-se ao delegado.

Dito ao director da repartição das obras publicas.—Examine Vmc., e dê o seu parecer, com urgencia, acerca dos inclusos orçamentos, e planta coberta com officio do juiz de direito da comarca do Brejo, datado de 20 de fevereiro ultimo, relativamente ao açude de Cimbres, e cadeia de Pesqueira.

Dito ao agente fiscal da illuminação a gaz.—Inteirado do conteúdo de sua informação de 11 do corrente, dada acerca do officio n. 151 de 6 deste mez, em que o inspector da thesouraria provincial pede providencias por não haver Vmc. feito as declarações pedidas por aquella repartição relativamente a illuminação a gaz na freguezia de S. José, no mez de janeiro ultimo, tenho a dizer, que, sendo Vmc. o unico competente a vista do artigo 1° § 6° do regulamento de 22 de agosto de 1859 para notar as faltas havidas no serviço da illuminação da cidade, e as multas que devem ser impostas a respectiva companhia em virtude da condição 18 do respectivo contracto, indicando a deducção competente, cumpre, que assim o faça no incluso certificado, remettendo-o depois a thesouraria provincial e dando disto sciencia á referida companhia; a quem enviará copia das notas da policia para seu conhecimento, de que nesta data se recommenda ao chefe, que envie a Vmc. essas notas de hoje em diante.—Fez se o devido expediente a esse respeito.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar passagem para a Bahia por conta do ministerio da guerra aos desertores Manoel Francisco do Nascimento, Antonio Teixeira de Araujo e Saturnino José dos Santos, este pertencente ao 8° batalhão de infantaria, e aquelle ao 10° da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu Joaquim Elias de Moura Goudin, guarda da alfandega desta capital, e bem assim as informações ministradas a esse respeito pelas repartições competentes, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos, na forma da lei para tratar de sua saude.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 597, de 11 deste mez, resolve considerar vago o lugar de 4° supplente do delegado do termo de Santo Antão, por ter Domingos Martins Pereira Monteiro mudado de domicilio para a comarca do Rio Formoso, e para o [illegible] nomeio o capitão Francisco José Alve[s] [illegible] por terem fallecido Antonio José Patricio de Albuquerque e Ignacio da Silva Coutinho, nomeio o tenente Guilhermino Paes Barreto para o lugar de 2° supplente do subdelegado do districto de Santo Antão, primeiro da freguezia do mesmo nome, e a José Carneiro de Albuquerque Lacerda para o de segundo supplente do subdelegado do districto da Taboca.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Expediente do secretario do governo

Officio ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—Communico a V. S. para que sirva-se de levar ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia receberá hoje as duas horas da tarde a commissão encarregada de submetter a sua sancção alguns actos legislativos da mesma assembléa: fica assim respondido o officio, que V. S. dirigio-me em 11 do corrente, sob n: 19.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para terem o conveniente destino os inclusos authographos dos actos ns. 546, 547 e 548 promulgados pela assembléa legislativa provincial em sua presente sessão.

Dito ao mesmo.—Em solução ao officio de V. S. de 6 do corrente, sob n. 14, transmitto-lhe, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para ser presente á assembléa legislativa provincial a inclusa informação prestada pela thesouraria provincial, acerca das verbas de despezas consignadas no orçamento vigente, que até o presente ainda não tiveram applicação, e qual o motivo disto, cumprindo accrescentar, quanto aos concertos da cadeia e açude de Cimbres, que S. Exc. vai mandar executa-los nas forças do orçamento, depois de examinado este pela repartição das obras publicas.

Despachos do dia 13 de abril.

Requerimentos.

Tenente Candido Thomaz Pereira Dutra.—Expedio-se ordem no sentido que requer o supplicante.

Dr. Cypriano Guedes Alcoforado.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos.

José Jacomo Tasso.—Deferido por despacho de 9 de março.

EXTERIOR.

Montevidéo, 30 de março

Tão esteril de noticias foi a quinzena, que não sei como arranjar uma correspondencia que valha a pena de lêr-se. As nossas embryonarias sociedades do Rio da Prata cahem no mais profundo marasmo quando as não agitam as paixões politicas.

A prisão do chefe politico da Colonia, de que fallei na minha carta anterior, continúa a ser o pratinho das conversas, cujo interesse se renovou com a chegada do preso á capital, acompanhado do ministro de governo que foi pessoalmente instaurar-lhe o processo. O motivo desta prisão parece ser a malversação que dos fundos publicos fazia o tal chefe politico, escudado na influencia que lhe davam a sua qualidade de antigo confidente do general Oribe e a sua estreita amizade com o cacique da Colonia, coronel D. Lucas Moreno. Talvez fosse por esta ultima circumstancia que o governo só agora se lembrou das manhas de seu delegado, pois havia já tempo que a imprensa as denunciava, sem merecer attenção.

Os sustentadores da candidatura de Lucas Moreno á futura presidencia gritam contra esta medida, attribuindo-a a manejos eleitoraes, que é o que hoje preoccupa todos os espiritos. E a proposito desta questão principia a circular a idéa de que se apresentará como candidato recommendado pelo governo imperial e general Mitre o Sr. D. Andrés Lamas, que está aqui ha dias. Pela minha parte não posso combinar as cousas de modo que não pareça absurda semelhante recommendação, e inclino-me a crer que o governo imperial nem directa nem indirectamente fará nada para que isto se realise, por sympathica que lhe seja a pessoa do Sr. Lamas. No meu entender, os que propalaram esta idéa querem prejudicar o candidado, sabendo a vantagem que se póde tirar do melindre do partido dominante, e quão inclinado este está a attribuir sempre ao governo imperial projectos de absorpção.

Foi talvez por causa deste boato que um dos periodicos desta capital publicou um communicado recordando que o Sr. Lamas e outros que teem occupado altas posições devem grossas sommas ao erario, o que não deixará de mortificar as pessoas á que se allude. Já uma dellas, o Sr. Reyes, desceu á imprensa para justificar-se.

N'um mez e meio que está já reunido o corpo legislativo, não votou ainda uma unica lei de proveito. A camara dos deputados, depois de ter deploravelmente perdido o tempo a discutir uma má lei de imprensa que o senado deixará dormir nas pastas das suas commissões, tem-se occupado estes dias de outra tão inutil como aquella, fixando os juros que devem cobrar os bancos estabelecidos ou por estabelecer na republica com faculdade de emissão; mas foi tempo perdido, porque a proposta cahio. O fim desta lei era prejudicar o banco Mauá & C., que, se fez negocio gordo com a faculdade de emittir, que nem no seu proprio paiz póde conseguir, nem por isso deixa de prestar um verdadeiro serviço ao commercio e ao publico em geral, facilitando numerario para as transacções commerciaes. Os que atacam uma instituição só por ella favorecer excessivamente um particular, parecem-se com o cão da fabula; porque o direito de emittir pertence ao estado, e este não goza de credito bastante para fazel-o valer, não deve, segundo elles, tolerar-se que o faça um particular, embora dahi resulte grande beneficio para o paiz. Felizmente prevaleceu desta vez o bom senso da maioria da camara, e cahio o exdruxulo projecto.

O senado prestou o seu assentimento para se enviar ao Paraguay um ministro residente, e para este cargo nomeou o governo o Dr. D. Octavio Lapido, substituindo a anterior nomeação de encarregado de negocios da republica no Rio de Janeiro.

O nuncio de Sua Santidade autorisou o governador ecclesiastico a administrar o sacramento da Confirmação.

Está se procedendo a estudos scientificos sobre o terreno de uma parte do nosso territorio, com o fim de principiar a construir vias-ferreas, apenas o corpo legislativo vote as concessões solicitadas por varias emprezas.

Se em politica e administração foi infecunda a quinzena, outro tanto se não póde dizer de divertimentos publicos, que tem abundado com a reunião da companhia Rogers com a familia Baisley, a companhia dramatica, e o celebre pianista Napoleão, que todos teem contribuido poderosamente para quebrar a monotonia da nossa vida social.

As correspondencias e periodicos das provincias do interior da Republica Argentina mostram que ha de custar muitos sacrificios a extirpação dos vicios que deixou o prolongado dominio dos caudilhos. As provincias de Luiz, La Rioja, Catamarca e Mendoza todas soffrem o açoute das quadrilhas de salteadores, sem que por causa das immensas planicies e bosques despovoados possa extermina-los a policia.

As copiosas chuvas que ultimamente cahiram causaram uma inundação na cidade de Tucuman, produzindo horriveis estragos nas habitações e gados. Lastimam-se algumas victimas, e, [illegible] do a razão de um periodico daquelle lug[ar] [illegible] appareceu totalmente uma povoaçãozinh[a] [illegible] gem daquelle rio, que sahio do leito, [illegible] se os habitantes a duas leguas de distancia para escaparem á morte, depois de reduzidos a extrema miseria. Estendeu-se a mesma inundação ás provincias de S. Thiago, Mendoza e Rioja.

Na provincia de Buenos-Ayres é grande a agitação por causa das eleições de senadores e deputados, que hoje devem [illegible]-se. A julgar pelo calor com que se tem [disc]utido as qualidades dos candidatos deve ser renhida a luta; mas ha motivos para crer que o general Mitre comprehendendo todo o perigo de uma luta com o seu proprio partido, prefere dirigi-lo até nas suas aberrações, [illegible] com elle, se necessario fôr, antes do que usar dos meios officiaes para conte-lo, porque seria isto metter nas mãos dos seus adversarios os destinos da republica.

O club *Buenos-Ayres*, successor do *Libertad*, depois de calorosas discussões, dividio se em dous bandos, proclamando um a lista que trabalha pela candidatura do Dr. Tejedor para governador de Buenos-Ayres, e outro os que levariam a este posto o Sr. Gainza. Eis aqui os nomes de que se compõem as duas listas:

Senadores.

Commandante D. Martin Gainza, Dr. D. Carlos Tejedor, D. Francisco J. Muniz, Hilarion Medrano, D. Norberto de la Riestra.

Deputados.

D. Ventura Martinez, sargento-mór D. José M. Moreno, D. Ceferino Araujo, D. Manuel Argerich D. Pablo Cardenas, D. Claudio Mejia, D. Eduardo Basavilbaso, D. Ramon B. Muniz, D. Carlos Durand, D. Juan Chassaing. D. Mariano Varela, D. Manoel Arauz, D. Mig. Martinez de Hoz.

LISTA DO POVO.

Senadores.

Coroneis D. Emilio Conesa, D. Juan A. Lezica, commandante D. Martin Gainza, Dr. D. Francisco J. Muniz e D. Norberto de la Riestra.

Deputados.

D. Mateo Martinez, Drs. D. Marcelino Ugarte, D. Juan Chassaing, D. Octavio Garrigós e D. Manuel Argerich, D. Eduardo Olivera, D. Eladio Saavedra, S. M. D. Julio Campos, D. Ventura Linch, D. Miguel Martinez de Hoz, Dr. D. Ezequiel Pereira, commandante D. Ventura Martinez, e D. Alvaro Barros.

A *Nacion Argentina*, orgão do general Mitre, tem combatido as candidaturas do club *Buenos-Ayres*, e, segundo a *Tribuna*, apresentaria como candidato o governador D. Miguel Azcuenaga, pacifico capitalista, que marcharia de perfeito accordo com o presidente Mitre. Veremos qual será o resultado destas aspirações.

A questão indica continúa a ser o pesadelo das autoridades argentinas. Uma companhia de 3° de linha, que tinha ido a uma serra da Bahia Blanes para estabelecer um fortim, sublevou-se, matando um sargento e um tenente, e abalando em seguida os soldados a incorporar-se com os indios. O chefe da fronteira do Azul teve de recorrer ao meio de que usava Rosas, formando allianças com alguns casiques, que, mediante um numero de rações de mate, tabaco e aguardente, compromettem-se a vigiar os inimigos, e combate-los, sendo preciso. O cacique Beran, á frente da sua tribu, composta de mais de 80 indios, invadio segunda vez este mez a provincia de Santa-Fé, pondo em conflicto a povoação de S. Favier.

Assignado o contrato para construcção da estrada de ferro de Rosario á Cordova, propozeram os governos destas provincias uma lei concedendo á empreza uma legua de terras publicas ao correr da linha, com a condição de povoa-las. No projecto dá-se ao governo a faculdade de expropriar as terras particulares que ficarem no mesmo trajecto para terem igual applicação. A empreza annuncia que levará a via ferrea até á raiz da cordilheira, no que fará um verdadeiro serviço á civilisação destes povos.

O governo de Buenos-Ayres pedio ás camaras autorisação para tomar 250 acções de £ 20 cada uma, e nomeou commissão para passarem acções na provincia.

Em Catamarca foi suffocada uma nova tentativa revolucionaria, que se attribue aos parciaes do Omill.

O governo nacional resolveu a questão das desordens da Concordia, de que dei conta nas minhas anteriores correspondencias, remettendo o summario ao governador de Entre-Rios, para que, tomando conhecimento do que succedeu perante as autoridades locaes e do absurdo procedimento destas, decida o que fôr conveniente, nos termos da lei.

O mesmo governo celebrou com o banco Mauá um contrato, pelo qual lhe abre este um credito mensal de dous milhões de pesos, moéda corrente ou seu equivalente em ouro, a partir do 1.° do anno.

Do Paraguay temos noticias até 21 do corrente e a mais importante é ter o presidente Lopez ratificado a convenção celebrada a 9 de agosto de 1862 com o Sr. Lefevre de Becour, ministro plenipotenciario de França, e pela qual se renovou por mais tres annos o tratado de 4 de março de 1853, exceptuadas por transitorias e já sem objecto algum, as estipulações dos arts. 15 e 16.

O vapor francez *Fulminante* encalhou ao passo de Tacambie, mas safou com auxilio dos vapores paraguayos *Apa* e *Iporá*.

Os chefes e officiaes da guarnição da capital deram um banquete para festejar a particular distincção feita ao governo pelo imperador dos Francezes nos despachos e cartas apresentados pelo Sr. de Becour ao ratificar-se a convenção.

Continuam activamente os trabalhos da prolongação do ancoradouro e construcção da nova alfandega.

A importancia em fevereiro subio a 219,721 pesos, produzindo 40,801 de direitos.

A exportação foi de 124,881 pesos, dando de direitos 6,187.

As noticias do Chile carecem de interesse. Na capital tinha a imprensa iniciado já a discussão sobre a reforma da constituição. Fallava-se nas nomeações de D. Ramon Souto-Maior Valdes para ministro do Chile no Mexico, e de Lastarria para o mesmo cargo no Perú.

De Venezuela refere-se que o general Facundo Camero, segundo commandante do exercito do general Paez, cahio com todo o seu estado-maior nas mãos do general Falcon, depois de uma terrivel derrota na provincia do Coro. A dictadura vê-se apertada entre dous fogos, o dos federaes e o dos epilepticos.

Do Equador nada ha de novo. Julgava se que o congresso ia ser extraordinariamente convocado. A emissão de papel-moeda feita pelo governo tinha posto em sobresalto o commercio, e receava-se uma bancarota geral.

(*Jornal do Commercio, do Rio*)

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA, EM 7 DE ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes 26 senhores deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior é approvada.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo copia do acto, pelo qual aposentou o desenhista da repartição das obras publicas, Manoel Antonio de Souza, das informações ministradas a esse respeito pelas repartições competentes, bem como dos demais papeis que deram lugar a essa aposentadoria. — A' commissão de legislação.

Outro do mesmo, remettendo as contas e orçamentos da camara municipal da villa do Cabo. — A' commissão de orçamento provincial.

— Outro do mesmo, remettendo o quadro da divida de exercicios findos, liquidada até 31 de março findo. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo o compromisso, organisado pela irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Escada.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro do mesmo, declarando que S. Exc. o Sr. presidente, amanhãa a 1 hora da tarde, receberá no palacio do governo a deputação, que tem de apresentar alguns actos á sua sancção. — Inteirada.

Uma petição do juiz e mais mesarios da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação do Oratorio, pedindo preferencia na extracção das loterias, já concedidas ha quasi quatro annos, ou o prazo sollicitado na petição junta, á que se refere o despacho do director juiz de capellas.—A' commissão de petições.

— Outro da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, pedindo consignação de uma quota maior para, reunida aos seus rendimentos, poder conservar as aulas creadas para o aperfeiçoamento da classe dos artistas.—A' commissão de petições.

Outro de Augusto Pater Cesar, pedindo autorisação para contratar com o presidente da provincia a conservação da estrada de Pão d'Alho, sob as condições junto offerecidas.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Joaquim José da Costa, arrematante das barreiras da Capunga e Manguinho, pedindo um abate equivalente pelo menos a 20 por cento sobre a quantia, pela qual arrematou a cobrança das mesmas barreiras. — A' commissão de orçamento provincial.

Julgado objecto de deliberação, manda-se imprimir um projecto dos Srs. Witruvio e outros, dando nova organisação ao Curso Commercial Pernambucano.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação e manda-se imprimir o projecto do orçamento municipal.

O Sr. 1° secretario propõe para o cargo de official-maior da secretaria o bacharel Francisco Teixeira de Sá.

Submettida a proposta á consideração da casa, é approvada sem debate.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão sobre as posturas da camara municipal do Recife, que regulam a applicação da empreza Cambronne.

O artigo 1° é approvado.

Entra o artigo 2°.

O Sr. Barão de Muribeca: — Quando procurei um lugar nesta casa, não foi senão tendo em vista pugnar por aquillo que julgasse de interesse publico.

Um Sr. Deputado: —Como todos nós.

O Sr. Barão de Muribeca: —Sem duvida; nem eu excluo ninguem absolutamente, até desejo e peço á Deus que assim seja.

Portanto, Sr. presidente, pensando desta fórma, tenho o dever de empregar todos os meios ao meu alcance, para que a cidade do Recife não fique onerada com os favores, que se pretende dar a essa empreza.

O Sr. Pedro Affonso: — O favor é feito á cidade!

O Sr. Barão de Muribeca: — Não senhor, o favor é feito á empreza.

Um Sr. Deputado: — Ao interesse publico.

O Sr. Barão de Muribeca: — Interesse publico é cousa muito vaga.

Um Sr. Deputado: —A hygiene.

O Sr. Barão de Muribeca: — A respeito de hygiene, não posso discorrer, não tenho dados necessarios para isso; na casa talvez haja muita gente habilitada, mas eu não posso dizer se esses apparelhos satisfazem os preceitos da hygiene, preceitos que não conheço, porque não sei em que lingua estão escriptos os codigos da hygiene, que são invocados a cada passo, e a bel prazer daquelles, que julgam conveniente.

(Ha um aparte.)

O Sr. barão de Muribeca: — O nobre deputado diz me em aparte, que o antigo systema era máo, e que este satisfaz a taes regras da hygiene. Eu, com quanto desconheça, como disse, os taes preceitos, digo que, se o antigo systema é máo, estou na duvida, se este satisfaz, se da algum commodo aos habitantes da cidade do Recife.

Um Sr. Deputado: — Muito grande.

Outro Sr. Deputado: — Só experimentando.

O Sr. Barão de Muribeca: —Isso quero eu que se experimente, que o empreiteiro apresente seus apparelhos e facultado o uso direito á população.

O Sr. Nascimento Portella: — E' o que tem feito.

O Sr. Francisco João: — O nobre deputado dá licença para um aparte?

O Sr. Barão de Muribeca: — Eu tenho já de responder a um aparte, assim, sendo muitos ao mesmo tempo, atrapalham-me.

Que é o que elle tem feito?

O Sr. Souza Reis: —Que resultado se tem colhido?

O Sr. Francisco João: — Muito bem, e era nesse sentido que eu queria apresentar um documento, que tenho daquelles que têm comprado apparelhos e delles se têm servido.

O Sr. Souza Reis: — E attestam bem?

O Sr. Barão de Muribeca: — Quantos são?

O Sr. Francisco João: — Sessenta e tantos nomes de pessoas muito conhecidas e respeitaveis.

O Sr. Souza Reis: — Mas, e que dizem esses senhores?

O Sr. Francisco João: — Os nobres [depu]tados podem ler.

O Sr. Barão de Muribeca: —Eu [não] posso ler, seria uma interrupção demasiadamente longa.

O Sr. Francisco João: —No numero desses nomes muito respeitaveis, está do nobre Sr. primeiro secretario.

O Sr. Fenelon: —Eu, posto que não mereça a qualificação, não assignei, porque me não apresentaram esse attestado, mas, assignaria, porque tenho em casa não menos de tres apparelhos.

O Sr. Barão de Muribeca: — E o empreiteiro não podia bem servir a certas pessoas para obter a sua assignatura, e vir depois aqui pedir?

O Sr. Fenelon: —A isso abaixo a cabeça.

O Sr. Barão de Muribeca: — Eu desejava que os apparelhos tivessem sido adoptados por grande numero de pessoas, mesmo pela maior parte da população, para então nós obrigarmos ao resto: isto sim, era uma prova sufficiente, mas os attestados, já disse, póde ser que o empreiteiro se tenha esforçado para bem servir a alguns no intuito de obter attestados.

O Sr. Nascimento Portella: — Não sei, o que é facto, é que tem bem servido.

O Sr. Pedro Affonço: — E' obrigação em que elle está.

O Sr. Barão de Muribeca: — A não adopção dos apparelhos dará lugar á imposição de multas, mas hade haver reluctancia, e eu tenho mêdo, que se adoptem idéas de que se presuma, resultará reluctancia de uma grande parte da população, não acho prudente.

Eu não me opponho a que se faça contrato com o Sr. Cambronne, mas quero que se faça com prudencia, que se experimente, porque se a empreza offerecer bons resultados, ha de ser adoptada por grande numero de habitantes desta cidade, e então, para o resto será mais facil estabelecer-se a adopção obrigatoria.

Um Sr. Deputado: —V. Exc. deve saber quanto é difficil a uma empreza desta ordem levantar capitaes, não contando com o resultado.

O Sr. Barão de Muribeca: —O empresario deve ter consciencia do que vai fazer; mas, é que o empresario só se fia nos favores, que se lhe hão de dar.

(Ha um aparte.)

O Sr. Barão de Muribeca: —Quando o empresario veio pela primeira vez a assembléa, pedio uma autorisação para estabelecer os seus apparelhos; eu fiquei sempre um pouco desconfiado, mas, uma pessoa, que estava a meu lado, afiançou-me que era tudo voluntario, e eu acreditei, deixando passar sem objecção o projecto.

Entretanto, Sr. presidente, hoje o que se quer? Quer-se que o contrato seja obrigatorio, e são aquelles que mais vezes afiançaram, que era voluntario, os que hoje sustentam que é obrigatorio!

Eu sei que esse contrato se hade fazer.

Um Sr. Deputado: —Está feito.

O Sr. Barão de Muribeca: — Então para que vem o empresario aqui atrapalhar-nos? Se está feito execute-o.

O Sr. Fenelon: —Isto é uma especie de regulamento para a boa execução delle.

O Sr. Barão de Muribeca: — Regulamento? Pois então, um regulamento, póde determinar, que todos usem do apparelho Cambronne? E' um bello regulamento!

Senhores, é preciso que nós pensemos um pouco seriamente no que fazemos.

Um Sr. Deputado: —E' isso o que a casa faz.

O Sr. Barão de Muribeca: — A maioria ha de vencer, e eu me submetto.

Um Sr. Deputado: —Quando ha maioria, não ha remedio senão a minoria submetter-se.

O Sr. Barão de Muribeca: — Mas, em quanto se discute, a minoria tem o direito de explicar, de contestar, deve mesmo empregar todos os esforços para ver se consegue que a maioria adopte aquillo, que parece mais rasoavel.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Tem mais ainda, tem o direito de embaraçar.

O Sr. Barão de Muribeca: —Justamente, mas eu não quero tanto. O principal fim da minoria é explicar e pugnar pelas suas idéas, procurar faze-las acceitar, o que não se contesta; senão, para que semelhante discussão? Bastava ler-se e votar-se.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Barão de Muribeca: —Para que semelhante discussão, repito, senão fosse para esclarecer? seria unicamente para demorar?

O Sr. Witruvio: —E' para tirar a luz.

O Sr. Fenelon: — Tirar a luz é pôr no escuro.

O Sr. Barão de Muribeca: —Eu se por algumas vezes tomo a palavra nesta casa, não é pelo prazer de ver os meus discursos no *Diario*, é para ver se consigo que as razões que eu aqui apresento calam no espirito dos meus nobres collegas: creio que em geral assim deve ser.

Senhores, o contrato foi muito mal principiado, a assembléa não foi bastante cautelosa, e eu me arrependo de não ter feito algumas reflexões quando a lei foi aqui apresentada, me arrependo de ter-me deixado levar por asseverações alheias; mas, se Deus me ajudar não cahirei em outra.

Diz-se que o contrato está feito: para que então este artigo de posturas?

O presidente teve duvida sobre a quem competia tornar effectivo o tal contrato, andou o empreiteiro de *Herodes para Pilatos*, da camara para o presidente, até que a camara inspirada do amor publico apresentou essa monstruosa postura, que já tive a occasião de ler.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Barão de Muribeca: — Eu desanimo, quando vejo uma conversa destas.

O Sr. Fenelon: —E' a respeito da materia.

O Sr. Barão de Muribeca: —Mas, eu desanimo, parece-me, que estou me tornando importuno, (não apoiados.)

Mas, a camara foi tão precipitada, tão impurrada por força estranha, que apresentou esta postura: (lê.)

O Sr. Buarque: — Mas isso não é da postura, que está em discussão.

O Sr. Barão de Muribeca: — E eu disse que era?

O Sr. Buarque: —Estava destrahido, e como vi V. Exc. ler...

O Sr. Barão de Muribeca: —Pois então não me esteja destraindo, preste attenção para poder contestar-me.

Dizia eu, que a camara, tinha sido tão precipitada, e empurrada por uma força estranha (não apoiado), tinha obrado tão sem consciencia dos seus deveres...

Um Sr. Deputado: —Bom elogio para a camara municipal.

O Sr. Barão de Muribeca: —..... que apresentou uma postura, mandando que os proprietarios varressem internamente as suas casas, sob pena de 10$000 de multa!

A consequencia disto era, que qualquer pedestre, urbano, ou cousa semelhante podia quando bem quizesse dizer a um cidadão: —abra a sua porta, que quero ver se a casa está limpa. — E uma camara que faz isto, tem consciencia de seus deveres? Embora eu tenha amigos alli, são amigos particulares, e nem por serem amigos eu fico inhibido de apreciar os seus actos publicos, de censura los, pelo que fizessem de mal: contrario disto é theoria que eu não aceito.

O Sr. Nascimento Portella: — Nem eu tambem.

O Sr. Barão de Muribeca: —Depois de andar o empresario, como disse de *Herodes* para *Pilatos*, do presidente para a camara, e da camara para o presidente, este declarou muito bem, que o contrato não era obrigatorio.

Um Sr. Deputado: —Fundado em que?

O Sr. Barão de Muribeca: — Fundado na lei, fundado no contrato, que diz, que a administração empregará medidas para tornar proficua a empreza, o que differe muito de dizer, que o contrario será obrigatorio.

(Ha um aparte.)

O Sr. Barão de Muribeca: —Isso já eu perguntei: tem a experiencia mostrado que o systema é bom?

O Sr. Francisco João: —Os que tem, approvam-no.

O Sr. Barão de Muribeca: —Esses de que o nobre deputado falla constituem uma minoria tão pequena, que nada prova a favor do systema.

O Sr. Barros Barreto: —E póde ser que outros tenha apparelhos, e se não sirva delles porque os achem máos.

O Sr. Souza Reis: — Eu vejo aqui assignada uma pessoa que me disse que esses apparelhos não prestavam absolutamente, o Sr. Manoel Antonio Gonçalves, que já morreu ha muitos mezes.

O Sr. Barão de Muribeca: —E' por estas razões que eu peço a camara um pouco de prudencia na votação deste projecto, ao menos isto, que não seja precipitada, que vote com cautella, que eu por ora continuarei a votar contra.

O Sr. Souza Reis manifesta se contra o artigo.

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo é approvado.

Entra o artigo terceiro.

Verificando-se não haver casa fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes 24 senhores deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior é approvada.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Uma petição de João Chrisostomo de Oliveira Pelagio, queixando-se do Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, juiz municipal de Serinhaem, pelo procedimento, que para com elle teve no processo, que lhe instaurou ex-officio.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra de João Hyppolito de Meira Lima, recorrendo das despezas da presidencia, exarada em sua petição, pedindo indemnisação do excesso de obr[as] —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Saporite, pedindo uma subvenção de 30:000$ e autorisação para contratar a organisação de uma companhia lyrica.—A' commissão de petições.

Foi lido e mandado imprimir o seguinte parecer:

A commissão de legislação examinando a petição de Nicoláo Vieira da Silva e Isidoro da Costa Rocha, officiaes de justiça do juizo dos feitos da fazenda provincial, e considerando, que á face da legislação vigente, lhes compete a porcentagem, designada em todos os inventarios que funccionaram, é de parecer que, deferindo-se semelhante petição, se adopte a seguinte resolução:

Artigo unico. Aos officiaes de justiça do juizo dos feitos da fazenda provincial compete a porcentagem que por lei lhes é consignada em todos os inventarios, em que elles funccionarem.

Revogadas as disposições em contrario.—Gaspar M. V. de Drummond.

Lê-se e vai a imprimir o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial resolve:

Artigo unico. Fica permittido a Francisco Ferreira de Mello pagar em prestações annuaes de 100$ o que deve á thesouraria provincial proveniente de curativo e sustento de 3 escravos, que estiveram recolhidos á casa de detenção: revogadas as disposições em contrario. — Gaspar de Drummond.

ORDEM DO DIA.

2ª discussão do projecto n. 7 deste anno, que orça a receita e despeza provincial para o exercicio de 1863—1864.

Art. 2.° Assembléa provincial:

§ 1.° Subsidio dos seus membros em tres mezes de sessão . .	17 940$000
§ 2.° Ajuda de custo	2:000$000
§ 3.° Empregados da secretaria . . .	5 810$000
§ 4.° Expediente, .	

MUTILADO

asseio da casa, inclusive a diaria do servente . . . . . 600$000
§ 5.° Publicação dos debates, e outras impressões . . . . . 6:750$000 —— 33:100$000

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda :— inclusive a quantia de 1:400$000 para pagar-se ao official-maior interino, a contar de 7 do corrente—7:310$.

Art. 3.° Secretaria da presidencia da provincia :
§ 1.° Empregados. . 19:280$000
§ 2.° Expediente, e asseio da casa . . . 2:162$000
§ 3.° Diaria dos 2 serventes a 2$000 . . 1:464$000 —— 22:906$000

E' approvado.
Art. 4.° Directoria geral :
§ 1.° Empregados. . 3:480$000
§ 2.° Expediente, e asseio da casa . . . 200$000
§ 3.° Diaria de 1$600 a um servente . . . 585$600 —— 4:265$600

E' approvado.
Art. 5.° Gymnasio provincial :
§ 1.° Empregados e professores . . . . 34:440$000
§ 2.° Aluguel da casa. . . . 2:000$000
§ 3.° Expediente, moveis e asseio da casa 400$000
§ 4.° Mensalidade dos alumnos pobres existentes. . . . 2:250$000
§ 5.° Museu . . . 400$000 —— 39:490$000

E' approvado.
Art. 6.° Escola de commercio :
§ 1.° Professores . 5:100$000
§ 2.° Porteiro, servindo de continuo. . 500$000
§ 3.° Expediente . 60$000 —— 5:660$000

E' approvado.
Art. 7.° Aulas de latim :
§ Unico. Professores . . . . . . 4:315$000
E' approvado.
Art. 8.° Escolas primarias :
§ 1.° Professores, não podendo no exercicio desta lei preferem-se os lugares de adjunctos . . . . 94:149$665
§ 2.° Aluguel de casas, moveis e expediente. . . . . 15:000$000 —— 109:149$665

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda :— Em lugar de 15:000$—diga-se—17:000$.—Machado Portella.

O Sr. barão de Muribeca diz, que não pode dar o seu voto a emenda, por isso que consignando o orçamento a quantia não pouco avultada de 15.000$ não vê que haja urgencia em elevar essa verba, o conduzirá que a crear uma despeza permanente, e mesmo as circumstancias da provincia não comportam um augmento de despeza, sob pena de ir-se quebrar o equilibrio, que a commissão procurou manter no orçamento ; e accrescenta, que tantos menos lhe parece necessario o augmento proposto quanto é certo, que as escolas, que nos annos anteriores foram providas de moveis, não terão de o ser no exercicio da lei, que se discute, e então essa quantia poderá ser applicada a satisfazer a necessidade de outras escolas.

O Sr. Machado Portella :—(Não devolveu seu discurso.)

Encerrada a discussão é posto a votos o artigo e é approvado, bem como a emenda.

Art. 9.° Associação dos artistas . . . . 1:000$000
E' approvado.
Art. 10. Bibliotheca provincial :
§ 1.° Bibliothecario 1:080$000
§ 2.° Aluguel da casa e expediente. . . 544$000 —— 1:624$000

E' approvado.
Art. 11. Subvenção a companhia Pernambucana. . . . . . 40:000$000
E' approvado.
Art. 12. Repartição das obras publicas .
§ 1.° Empregados, inclusive o director que será um dos engenheiros, conforme a lei n. 286 de 17 de maio de 1851, observado o § 1° do art. 12 da lei n. 511 de 18 de junho de 1861 e ficando prohibido o engajamento de engenheiros . . . . 21:188$000
§ 2.° Expediente . 2,400$000 —— 23:588$000

E' approvado.
Art. 13. Obras :
§ 1.° Reparos e conservação de estradas e pontes. . . . 100:000$000
§ 2.° Dito e dita de edificios proprios provinciaes . . . . 10:000$000
§ 3.° Calçamento da cidade, preferindo as ruas de entradas e sahidas . . . . . . 100:000$000
§ 4° Obras contratadas, sendo 50:000$000 com a ponte de S. João e 4:875$000 com a do Bremzinho . . . . 54;875$000
§ 5.° Estradas do contrato Mamede . . 30:000$000
§ 6.° Gymnasio provincial. . . . . . 16:000$000
§ 7.° Matrizes . . 16:000$000 —— 326:875$000

O Sr. Nascimento Portella :—Sr. presidente, o art. 13 do presente projecto consigna a quantia de 30:000$000 para as obras da estrada do contrato — Mamede —. Recorde-me [illegible] esta assembléa no anno de 1861, quando o estado financeiro da provincia não dava lugar, a que se podesse consentir, que o empreiteiro proseguisse as suas obras, no intuito de conclui-las no prazo consignado no contrato, resolveu autorisar a presidencia a fazer com o empreiteiro uma convenção pela qual o mesmo empreiteiro regulasse o seu trabalho de modo, a que não excedesse elle á quantia de 70:000$000 por anno. Esta modificação foi aceita pelo empreiteiro ; e houve uma convenção, pela qual o governo se obrigou para com o empreiteiro ao pagamento das obras, que elle podesse fazer em cada um dos annos na razão de 70.000$000, e o empreiteiro tambem por sua parte se obrigou a não realisar as obras senão de um modo correspondente á quantia votada no orçamento. O anno passado esta assembléa, em virtude mesmo do pensamento, que a dominou na sessão anterior, e coherente, por tanto, com a autorisação que tinha dado ao presidente, votou a quantia de 70:000$000, a mesma votada no anno anterior.

E' para restabelecer essa quantia assim votada, quer no anno passado, quer no anterior, de accordo com o pensamento, que dominou a assembléa em 1861, que offereço a consideração da casa a emenda que passo a lêr.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda :

Ao § 5° do art. 13 em vez de 30:000$000 diga-se 70:000$000.—Nascimento Portella.

O Sr. Souza Reis :—Sr. presidente, se eu bem comprehendi o nobre deputado pense que elle labora em engano.

O Sr. Nascimento Portella :—Pode ser.

O Sr. Souza Reis :—Eu vi o nobre deputado dizer, que por uma lei confeccionada em 1861 por esta casa, tinha sido o governo autorisado a fazer uma reforma no contracto Mamede ; que esta reforma foi feita, e que por ella ficamos nós obrigados a consignar annualmente a quantia de 70.000$000.

O Sr. Nascimento Portella :—Naquelle anno.

O Sr Souza Reis :—Mas, como concluir dahi o nosso obrigação de dar 70:000$000 por anno ? (Ha um aparte).

O Sr. Souza Reis :—Então o nobre deputado não pensa que existe essa obrigação da nossa parte ?

O Sr. Nascimento Portella :—Por força da lei, não.

O Sr. Souza Reis :—Bem. Todavia o nobre deputado está talvez esquecido de que se passou a este respeito.

A lei a que se refere o nobre deputado não tem disposição nenhuma neste sentido.

O Sr. Nascimento Portella :—Posso mostrar.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado está confundindo a desposição da lei com os argumentos que foram produzidos por occasião de se confeccionar essa mesma lei, quando diversos membros desta casa se reuniram em commissão especial.

Então, Sr. presidente, se disse, que era conveniente estabeler, que o empreiteiro não teria direito a reclamar annualmente mais do que aquillo, que fosse consignado na lei do orçamento ; outros argumentaram no sentido de se fixar desde logo a quantia pela qual a provincia devia responder annualmente ; mas nem uma, nem outra cousa passou, deixou-se inteiramente ao arbitrio da assembléa fixar annualmente a quota, que quizesse, e ao empreiteiro o fazer ou não a obra que lhe conviesse.

Eis aqui o que houve a esse respeito : (lê)

Nada mais. Não ha portanto razão nenhuma para se argumentar com a consignação votada em 1861, e d'ahi deduzir a obrigação, em que estamos hoje de consignar a mesma quota.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Mas uma quota sufficiente.

O Sr. Souza Reis :—Qual é essa quota sufficiente ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Setenta ou oitenta contos de réis ; uma quantia rasoavel.

O Sr. Souza Reis :—Mas, por que 70:000$000 é rasoavel e 30:000$ não é ?

A fallar a verdade não sei.

Qual é a medida de sufficiencia ? O Sr. Mamede poderá dizer que, são sufficientes os 200:000$, o nobre deputado diz que são 80:000$, eu posso dizer que são 10:000$000.

O é verdade, é, que a medida de sufficiencia não deve ser outra senão o estado das finanças da provincia. (Apoiados).

A commissão, que estudou convenientemente a materia, que comparou a receita provavel com a despeza ; que fez os calculos precisos, chegou ao resultado de que não era possivel, que com essa obra se despendesse no proximo futuro exercicio mais de 30:000$ e a casa deve ter notado que na verba de «obras publicas» ha uma differença de 50:000$ para menos de que se deu o anno passado.

Demonstrado assim, que a emenda do nobre deputado não tem fundamento legal, que elle não é conveniente em vista do estado actual dos cofres da provincia, eu me assento bem persuadido, de que a casa não a apoiará.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas.

Ao § 2°.—Para construcção de uma ponte de madeira no ponto terminal da estrada de ferro, sobre o rio Una, em o povoado dos Montes :— 8:000$000.—Pedro Affonso.

Ao § 7.° do artigo 13.—Sendo :
Para a matriz de Tacaratú. . . . . 3:000$000
Para a matriz de S. José desta cidade. 2:000$000
Para a matriz da Escada. . . . . 2:000$000
Para a matriz de S. Lourenço da Matta 2:000$000
E para cada uma das matrizes de S. Bento, Papacaça, Bom Jardim, Gravatá, Rio Formozo, Santo Amaro de Jaboatão e Buique a 1:000$000. . 7:000$000 —— 16:000$000

—Witruvio Pinto Bandeira.—Cunha Figueiredo. —Lucena.—Mello Rego.—Francisco João.—Augusto Leão.—Approvado.

Para começar a edificação de uma igreja no ponto terminal da estrada de ferro, em o povoado dos Montes 2:000$000.—Pedro Affonso.

O Sr. Catanho justifica e manda á mesa o seguinte requerimento :

Requeiro o adiamento do artigo 13 até que cheguem as informações pedidas á presidencia. —Catanho.

O Sr. Souza Reis :—Pedi a palavra, apenas para implorar um favor do nobre deputado que acaba de assentar-se. Acho, que o nobre deputado fundamentou muito bem o seu requerimento, mas, me parece, que o fim, que elle teve em vist[a] [illegible] pode, conseguir aguardando a terceira di[scussão] [illegible] e então o meu fim reduz se a pedir-lhe, que [ret]ire o seu requerimento de adiamento, tanto mais [q]uanto o prazo é muito longo.

O Sr. Catanho :—A casa vote como quizer ; eu não faço d'isso questão.

O Sr. Souza Reis :—Mas, eu desejava antes que o nobre deputado retirasse o seu requerimento.

O Sr. Catanho :—Peço a retirada do meu requerimento.

Consultada a casa, consente na retirada do requerimento.

E em seguida posto a votos o artigo é approvado, bem como as emendas, á excepção da ultima que foi regeitada.

Art. 14. Ordenado do administrador 2:160$000. Verifica-se não haver casa.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta-se a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada achando-se presentes 19 senhores deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior é approvada.

O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Uma petição de José Nicacio da Silva, professor de grammatica latina do Gymnasio Provincial, adjunto a primeira cadeira pedindo a esta assembléa, que se lhe mande contar a gratificação, de que tratam os artigos 1.° e 2.° da lei numero 525 de 2 de junho de 1862.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Luiz Paulino Vieira de Mello, escrivão de crime do termo do Limoeiro, pedindo se marque quota para pagamento da quantia de 613$900 reis, que lhe deve de custas a camara municipal d'aquelle termo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Domingos Soriano Alves da Silva e Antonio Rodrigues de Moraes, pedindo o pagamento da quantia que deixaram de receber pela lei n. 488, artigo 26, § 8.° de 1860—1861 como empregados do consulado provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Antonio da Silva Cavalcanti, porteiro do consulado provincial reclamando contra a má interpretação dada pela thesouraria, acerca da igualdade dos seus vencimentos com os de terceiro escripturarios.—A' commissão de petições.

Outra do coronel José Pedro Vellozo da Silveira, fiador de Francisco Pio da Silva Valença, arrematante dos impostos e dizimos das comarcas do sertão da provincia, pedindo a suspenção da execução movida contra o supplicante pela thesouraria provincial, propondo a acção contra o original devedor.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Francisco Coelho, professor de grammatica latina na freguezia de S. José pedindo a reinstauração da gratificação, que percebia para o aluguel da casa.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, erecta na igreja da Santa Cruz, pedindo a concessão de um privilegio, para que corram ao menos quatro partes de suas loterias para a continuação das obras da mesma igreja.—A' commissão de petições.

Um officio do secretario do governo, remettendo as informações, ministradas pelos juizes de orphãos, commercio, fazendas, municipaes e de direito da primeira e segunda vara acerca da divisão e suppressão de diversos officios de justiça desta cidade.—A' quem fez a requisição.

Lê-se é approvado o seguinte parecer :

As commissões reunidas de constituição e poderes, e justiça civil e criminal tomando conhecimento da petição de queixa de João Chrisostomo de Oliveira Pelegio contra o actual juiz municipal de Serinhaem bacharel Guilherme Coelho Cintra, são de parecer, que seja o mesmo intimado para que responda no prazo legal sob pena de revelia.

Sala das commissões 8 de abril de 1863.—Gaspar Drummond.— Souza Reis.—C. Fenelon.—Portella.

Lê-se e é julgado objecto de deliberação, manda-se imprimir o seguinte parecer :

« A commissão de commercio, agricultura e obras publicas, tendo examinado o contrato e documentos annexos, que com o barão do Livramento effectuára o presidente da provincia para o calçamento da cidade, e achando que no tocante ao custo das obras á condições de execução está elle no caso de merecer approvação desta casa com ligeiras modificações, que não alterem as suas disposições capitaes, julga todavia de seu dever chamar a attenção da assembléa sobre um ponto que lhe parece ser de suprema importancia.

« Confeccionado sob o arbitrio de uma autorisação demasiadamente ampla, que nenhum limite ou base estabeleceu que regulasse e restringisse a faculdade concedida ao governo assume o referido contrato proporções por de mais extensas, quanto ao compromisso que impõe ao thesouro provincial. A commissão, pesando as obrigações que de presente aggravam os cofres, e, tendo em consideração as variadas necessidades á que cumpre attender, no interesse de regular o andamento do serviço publico, e sem deixar de corresponder aos anhelos desta casa, expressos naquella autorisação, não pode deixar de propor uma prudente limitação ao valor do mesmo contrato.

« Não se desconhece a necessidade do calçamento da cidade ; todos a acceitam. A' par della, porem, outras ha que não devem ser esquecidas.

« Quando a defficiencia da renda tem dado lugar aos conhecidos embaraços com que continuamente luta o thesouro provincial, quando as nossas estradas, tão necessarias ao progresso e desenvolvimento da primordial fonte de renda publica, a agricultura, se acham deterioradas pela acção do tempo, paralisadas em seu andamento, por falta de meios, e exigem alem de reparos importantes uma conservação mais acurada de que até o presente tem tido ; quando as necessidades crescem e os recursos não guardam proporção com estas, não é certamente occasião de emprehender-se uma obra de tão transcendente custo, que mesmo em circumstancias normaes e favoraveis excederia a medida das forças da provincia, não sendo convenientemente regulada a despeza que ella reclama.

« Assim que a limitação de tempo e valor do contrato em questão, é tão sómente uma medida de cautella e prudencia, se não tambem uma necessidade, um dever mesmo.

« Nestes termos, fixando ao contrato o valor de mil e duzentos contos de reis, e detalhando a execução da obra de modo que não seja essa quantia esgotada em menos de seis annos, sem que todavia fique-se inhibido de continuar a empreza no futuro com as modificações, que o tempo e a experiencia aconselharem ; julga a commissão ter conciliado a factura do calçamento com as de mais necessidades que pesam sobre o thesouro.

« Passando a apresentar o seguinte projecto de resolução em que a commissão resume as suas idéas e apresenta algumas ligeiras modificações, ella dispensa-se de entrar na justificação destas, que, por simples, facilmente são comprehendidas. Tambem não entrará na analyse miuda das condições do contrato que lhe parecem no geral satisfactorias. A duvidas que em um ou outro ponto menos claro, que, por ventura, appareçam na execução não podem desde já ser previstas e prevenidas. Ao zelo e cuidado da administração, armada com os precisos meios, cercada de agentes e auxiliares que a lei põe a sua disposição, cabe resolve-las no interesse da provincia, e sob a fé que devem merecer os contratos, exercendo sobre a execução dos trabalhos a incessante fiscalisação que a commissão espera não será negligenciada, e da qual depende essencialmente o resultado de uma empreza tão importante.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1.° Fica approvado o contrato, celebrado em 24 de março do corrente anno, pelo presidente da provincia com o barão do Livramento para o calçamento da cidade, sob as seguintes clausulas.

« 1.ª O valor do referido contrato não excederá de mil e duzentos contos de reis, pagaveis em prestações annuaes de cento e vinte contos, pela forma estabelecida na condição oitava do contrato.

« 2.ª Alem da obra correspondente á quota annual acima estipulada poderá o governo, segundo o exigirem as necessidades do serviço, autorisar a factura de maior porção de calçamento que nunca excederá do valor de oitenta contos de reis annuaes, dos quaes dará ao contratante apolices do valor de cem contos de reis, correndo o juro de 7 por cento pagos em semestres e observando-se o estipulado na condição decima do mesmo contrato, na parte em que se não oppõe a presente disposição.

« O abate no preço das obras á credito será igual aos das obras pagas por conta dos cento e vinte contos.

« Art. 2.° Esgotada a quantia de [illegible] contos, inclusive as quantias á credito, poderá o governo se assim o permittirem as forças do cofre, prolongar o presente contrato sob as mesmas bases, com as modificações, porem, que pela experiencia forem reconhecidas necessarias.

« Art. 3.° As obrigações impostas pela lei n. 350 aos proprietarios, não teem applicação aos que já uma vez tiverem pago 15 por cento pelo calçamento existente ; ficando revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 8 de abril de 1863.— Barão de Vera Cruz.—I. Joaquim de Souza Leão. —M. Coelho Cintra. »

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continuação da discussão sobre a postura da camara municipal do Recife, que regula a applicação da empreza Cambronne.

Entra em discussão o art. 3°.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda :

Em lugar de 9$000, diga-se 13$500. — Witruvio.

O Sr. Witruvio :—Eu acabo de mandar á mesa uma emenda modificando ou alterando o quantum do art. 3°, porque entendo, que essa quantia consignada ahi, é muito limitada.

V. Exc. sabe que tira-se 9 por cento sobre o rendimento annual das casas, e isto constitue a decima, conseguintemente vê-se que o capital é cem mil réis, e não ha casa por pequena que seja, que não renda mais de cem mil réis...

Um Sr. Deputado :—He.

O Sr. Witruvio :—Isso são moquiços.

Assim, pois, parece-me que o beneficio que se quer fazer á população pobre, nullifica-se completamente, e por isso apresento uma emenda elevando a 13$500 o quantum da decima que corresponde a 150$000 de aluguel.

Creio que esta emenda está no caso de ser adoptada pela casa, visto que amplia o favor que se quer fazer.

O Sr. Amaral : — Pedi a palavra somente para obter uma explicação á commissão relatora do presente projeto.

Diz o art 3° : (lê).

O art. 1° diz : (lê).

Parece-me que o favor que a commissão quer fazer ás familias pobres moradoras em casas que pagarem menos de 9$000 de decima, o fez de modo que não aproveita, visto como nós sabemos que a decima é deduzida do valor da renda do predio, e ha muitos predios que tem duas e tres habitações, conseguintemente todo o predio que tiver duas e tres habitações não gozará do beneficio...

Um Sr. Deputado : — Pagando nove mil réis de decima ?

O Sr. Amaral :—Sim, senhor. O que quero dizer é, que o favor não aproveita aos moradores de —sobradinhos—, isto é, os que morarem n'uma casa terrea podem gozar do favor, mas os que morarem n'um —sobradinho— e pagarem menos de 10$000 não gozam, porque o predio todo paga mais de 9$000 de decima.

Um Sr. Deputado :— A decima não é paga por habitações, mas por predios.

O Sr. Amaral :—Então offerecerei uma emenda para que em lugar de predios se diga — habitações.

Um Sr. Deputado : — Ou eleve o quantum da decima.

O Sr. Amaral :—Ou isso.

Ainda tenho uma outra duvida.

Toda a vez que o emprezario não quizer estender o encanamento a essas travessas em que existem as pequenas habitações, o que fazer ?

Um Sr. Deputado :— E' obrigado a isso.

O Sr. Amaral :—Aonde está a obrigação ?

Um Sr. Deputado :—Está no contrato.

O Sr. Buarque :—O proprietario só é obrigado a aceitar os apparelhos quando se fizer o serviço do encanamento.

O Sr. Amaral : — Mas toda a vez que elle não quizer fazer o encanamento n'uma rua, por entender que os moradores pagam menos de 10$000 de decima ?...

O Sr. Buarque : — Não ha obrigação de aceitar o apparelho.

O Sr. Amaral :— Não gozam, pois, desse melhoramento ?

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas :

Supprima-se a segunda parte do art. 3°.—Souza Reis.

Em vez de nove mil réis, diga-se vinte mil réis. —Amaral.

O Sr. Souza Reis dá parabens á casa, por ver que cada vez vai ella manifestando maior interesse pelas commodidades da população do Recife, e pelos seus direitos, o que o faz pensar as emendas ultimamente apresentadas pelos nobres deputados pelos 2° e 4° districtos, as quaes presta adhesão, por isso que foi sempre sua idéa, desde a apresentação do projecto, alliviar o quanto for possivel a população desfavorecida de fortuna, desse onus que o projecto exige.

Quanto á emenda que acaba de submetter á consideração da casa, diz que é ella indispensavel, por isso que não tendo o emprezario um prazo fixado para dar execução ao contrato, para estabelecer a empreza em toda a cidade, dar-se-ha. que nessas ruas e beccos aonde vir que não póde obter pagamento pelo seu trabalho, aonde a remoção das materias fecaes tem de ser gratuita, deixará elle de levar o encanamento, tornando assim illusoria a obrigação estabelecida pela primeira parte do artigo ; pelo que espera que a casa bem pensando, adoptará a emenda como um complemento da idéa que teve em vista.

O Sr. Nascimento Portella— : (Não devolveu o seu discurso.)

Encerra-se a discussão, e posto a votos o art. é approvado com a emenda do Sr. Witruvio, regeitada a do Sr. Amaral, e fica empatada a do Sr. Souza Reis.

Entram em discussão e são sem debate approvados os arts. 4, 5, 6 e 7.

Passando-se ao art. 8, vem á mesa e apoia-se a seguinte emenda, que é justificada por seu autor :

Os inquilinos das casas em que existirem os apparelhos do art. 2°, pagarão á empreza por quarteis vencidos, ou por anno, conforme ajustarem, e na razão dos aluguéis das respectivas casas, guardando-se nisto a proporcionalidade da contribuição, o que deverá ser arbitrado pelo presidente da provincia de accordo com o emprezario.—S. R.—P. Affonso.

Encerrada a discussão, é o artigo approvado e regeitada a emenda.

Segunda parte da ordem do dia.

Continúa a discussão do art. 14 do orçamento provincial, adiado da sessão anterior.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas :

Com o subsidio a actual empreza dramatica rs. 8:000$.—Aguiar.

Com o theatro de Santa Isabel 6:000$000. — Lucena.

Com a subvenção ao theatro lyrico, ficando o governo autorisado a contratar com José Saporiti ou com quem melhores condições offerecer 20:000$000.—Luiz Felippe.

O Sr. Francisco João faz algumas considerações em ordem a manifestar o pensamento de que convinha addiarem se todas as emendas, que tem referencia ao artigo em discussão, afim de, precedendo o accordo da casa, se adoptar aquella idéa que for mais conducente ao preenchimento do fim que se tem em vista, isto é, a procurar a manutenção do theatro lyrico, tendo em vista os minguados recursos, de que dispõe a provincia.

O Sr. Souza Reis manifesta-se contra todas as emendas offerecidas ao art. que se discute, sob fundamento de que as circumstancias da provincia, bem patentes pelo orçamento que foi offerecido á casa não comportam o minimo augmento em suas despezas, concluindo por pedir aos illustres autores das emendas se dignem retira-las.

O Sr. Luiz Felippe :— Sr. presidente, eu nem posso annuir ao arbitrio proposto pelo nobre deputado, que nem 1.° lugar occupou a attenção da casa, nem ao pedido, que acabou de fazer o illustre membro que a pouco fallou.

O Sr. Souza Reis :— Annue ao meu pedido ?

O Sr. Luiz Felippe :— Não, Sr., com pezar não posso annuir a elle.

Acho que nós devemos seguir sempre com calma e criterio as medidas, que são submettidas á nossa apreciação, mas adiar o conhecimento della para a occasião, que foi indicada pelo nobre deputado, occasião, em que se pode manifestar tanta divergencia, quanta appareceu agora, é cousa, que me parece menos conveniente, e que não resolve a questão.

Quanto ao pedido de meu nobre amigo, eu tambem sinto não poder assentir a elle, porque reconheço, que as sociedades civilisadas não vivem só materialmente, não tem só necessidades materiaes, o espirito tambem as tem, e é preciso satisfaze-las de um modo tão completo, quanto é aquelle que comportam as forças dos nossos cofres.

O Sr. Fenelom :— Ahi é que está a questão.

O Sr. Luiz Felippe :— Se o nobre deputado reconhece em these, que o homem não vive só do pão, que elle não quer ver satisfeita somente as suas necessidades materiaes, que as necessidades do espirito devem tambem ser attendidas, é claro, que nós devemos procurar conciliar ambas.

(Ha um aparte.)

Agora por outro lado attenda-se a que vivemos em uma cidade de 100,000 almas, que não tem a menor distração, que não ha um passeio publico, não ha um divertimento qualquer, que o nosso povo vive inteiramente morto á falta de distracções.

(Ha um aparte.)

Para isso tem as igrejas, e o nosso povo, sendo bastante religioso, ali vai procurar o pasto espiritual, mas, isto tambem não quer dizer que deixemos de attender as necessidades profanas.

O theatro é preciso, é uma necessidade de primeira ordem, de primeiro plano, e portanto, entendo que está muito no caso de ser attendida a emenda, que tive a honra de mandar á mesa.

Um Sr. Deputado :— A questão principal é o dinheiro.

O Sr. Luiz Felippe ;— Recusemos um pouco a despeza com as necessidades materiaes, e contemplemos tambem as necessidades do espirito

Um Sr. Deputado :— Ahi é que está a difficuldade.

O Sr. Luiz Felippe :— A difficuldade meu nobre collega vem a ser uma questão de somma e subtracção : abate-se ali um pouco, e augmenta-se aqui.

Um Sr. Deputado :— O nobre deputado deve indicar, d'onde deve ser tirado.

O Sr. Luiz Felippe :— Isso nunca foi costume aqui, nunca, quem teve de crear uma despeza, indicou a verba, que devia ser reduzida para sua satisfação.

(Ha um aparte.)

[illegible] bem eu satisfarei ao nobre deputado, eu [illegible]ei uma emenda suppressiva de alguma d[illegible]

O Sr. Fenelon :— Ou então deve crear um imposto para esse fim.

O Sr. Luiz Felippe :— Não, isto não.

O Sr. Souza Reis :— Veja se quer crear um imposto sobre senhores de engenhos.

Encerrada a discussão e posto á votos o artigo é approvado, bem como as emendas dos Srs. Lucena e Luiz Felippe, ficando prejudicada a do Sr. Aguiar.

São successivamente approvados sem debate os arts. 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23.

Entra o art. 24, para o qual vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda ;

Em vez de 500$ rs., diga-se 1:000$ rs.— Amaral.

O Sr. Lucena :— A assembléa todos os annos costumava votar a quantia de 800$ rs. para o recolhimento de Goianna ; o anno passado, porém, em consequencia da defficiencia das rendas publicas, reduzio essa subvenção á 400$ rs. ; reducção esta Sr. presidente, que trouxe em resultado para aquelle estabelecimento pio, que consta trinta e tantas orphãas inteiramente abandonadas, e sem auxilio de pessoa alguma, graves embaraços, obrigando-as passarem por grandes necessidades, grandes vexames, e á recorrerem á caridade publica para subsistirem. Essas difficuldades, com que se acha á braços um estabelecimento de tanta importancia que deve merecer a protecção desta casa por todas as razões, eu as pretendo remediar offerecendo á sua consideração uma emenda, elevando a verba notada no projecto de orçamento á 600$ rs., quantia esta inferior aquella, que a casa costumava sempre votar ; e espero, que a assembléa a julgará digna da sua approvação.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda :

Ao § 1.° do art. 24 em vez de 400$ rs. diga-se 600$ rs.—Pereira de Lucena.

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo é approvado, bem como as emendas.

São approvados sem discussão os arts. 25 a 40.

Verificando-se não haver casa o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSAÕ ORDINARIA, EM 10 DE ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes 23 senhores deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente é approvada.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição dos religiosos carmelitas, pedindo preferencia para a extracção de uma das partes das loterias, que lhe foram concedidas para rectificação das obras da sua igreja, afim de poder proseguir em ditas obras. A' commissão de petições.

Outra de Trajano Evaristo Ferrão Castello Branco pedindo o augmento de seiscentos mil reis de ordenado que percebe annualmente na qualidade de escrivão da casa de detenção.—A' commissão de ordenados.

São lidos e approvados tres pareceres da commissão de legislação : uma sobre a portaria da presidencia, na qual concedeu a jubilação requerida ao professor de primeiras letras da villa do Bonito João Braulio Corrêa, considerando dever ser remettida á commissão de orçamento por ser a competente, afim de ser o referido professor contemplado jubilado no orçamento vigente ;— outro sobre a petição do 2° tabellião de notas da comarca do Limoeiro, em que pede a suppressão do lugar de 1° tabellião da mesma, considerando dever ser remettida á commissão de justiça criminal por ser a competente, para dar o seu parecer ;—e outro sobre a petição de Herminio Delfino do Nascimento, escrivão de jury da comarca do Limoeiro, em que pede seja annexado ao officio de 1° tabellião de notas da mesma comarca, considerando dever ser remettida á commissão de justiça criminal por ser a competente, para dar o seu parecer.

Foi lido e adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Aguiar, o parecer da commissão de orçamento provincial sobre o requerimento de João Hypolito de Meira Lima, em que pede indemnisação de excesso de despezas, havido no empedramento de parte da estrada da Victoria, por elle arrematado ; considerando que seja o mesmo requerimento submettido ao conhecimento da commissão de obras publicas por ser a competente, para dar o seu parecer.

Foi igualmente lido e mandado imprimir o seguinte parecer :

A commissão de legislação, examinando devidamente a petição de Diogo Baptista Fernandes 2° escrivão dos feitos da fazenda provincial, em que pede seja designada na lei do orçamento, a quantia precisa para pagamento do seu ordenado, tem a observar o seguinte :

A lei n. 237 de 25 de maio de 1849 determinou que o conhecimento dos feitos da fazenda provincial ficasse pertencendo ao juizo dos feitos da fazenda geral, e na lei n. 244 de 16 de junho do mesmo anno no art. 29 § 2 determinou—que ao escrivão dos feitos da fazenda fosse dada a gratificação de trezentos mil reis.

A lei n. 365 de 26 de abril de 1854, creando o lugar de escrivão privativo dos feitos da fazenda provincial, nada disse em revogação ao disposto no § 2 do art. 29 da citada lei n. 244 de 16 de junho de 1849, pelo que tem percebido esse funccionario aquella gratificação, que alli foi designada.

O art. 2. da lei n. 526 de 3 de junho de 1862 creou mais um escrivão para os feitos da fazenda provincial, e tambem nada disse acerca de sua gratificação.

A commissão, porém, entendendo que, ao peticionario assiste direito, quando impetra que se lhe conceda a gratificação ou ordenado, por quanto o seu companheiro a percebe pelos cofres provinciaes ;

Considerando que é de justiça igualar-se o mais que for possivel os rendimentos dos serventuarios de officios de justiça ; considerando que pelo facto da divisão do cartorio dos feitos necessariamente havia de apparecer diminuição em seus vencimentos, é de parecer, que se adopte a seguinte resolução ;

Art. unico.—Ao 2° escrivão dos feitos da fazenda provincial compete a mesma gratificação que pela lei n. 244 de 16 de junho de 1849,— art. 29 § 2, foi concedida ao escrivão dos feitos da fazenda geral.

Revogadas as disposições em contrario.—G. de Drummond.

Foi lido e mandado imprimir o seguinte projecto :

Art. 1.—São concedidas duas loterias de.... 120:000$ cada uma para a conclusão dos reparos da igreja do apostolo S. Pedro desta cidade.

Art. 2.—Ficam revogadas as disposições em contrario.—A. Cunha Figueiredo.—Catanho.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continúa a discussão sobre a emenda empatada na sessão anterior, sobre o art. 3. das posturas da camara do Recife, que regulou a execução do contrato Cambronne.

Consultada a casa, approva a emenda, e em seguida são successivamente approvados sem debate os arts. 4. a 18.

Passando-se ao 19 vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda :

Em lugar de 9 horas—diga-se 11 horas.—Souza Reis.

E' approvado o art. com a emenda. São approvados mais os arts. 20 a 24, menos o 23 que é regeitado.)

Ao art. 25 é offerecida e apoia-se a seguinte emenda :]

Em vez de—lugares marcados no art. 22,—diga-se :—lugares já destinados pela camara.— Souza Reis.

E' approvado o artigo com a emenda.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda ao art. 26 :

Supprimam-se as palavras — pelo art. 22.— Aguiar.

O Sr. Souza Reis offerece como additivos os seguintes artigos :

10—Se até o fim do mez de junho de 1863 se conhecer praticamente que os apparelhos empregados pelo emprezario e o systema de limpeza de que elle usa e que foi mandado adoptar pelo contrato, não preenche o seu fim convenientemente, tendo-se em vista os preceitos hygienicos, ficará o mesmo contrato sem vigor ; de nenhum effeito as disposições destas posturas, e o emprezario sem direito á indemnisação alguma, mas obrigado a repor todas as cousas em seu antigo estado, dentro de tres mezes.

11—Para se obter o conhecimento de que trata a disposição antecedente, e se resolver na conformidade della, o emprezario apresentará ao presidente da provincia no mez de maio do referido anno de 1863 attestado de todos os proprietarios que tiverem apparelhos de seu systema nos seus predios, e á vista delles, bem como do parecer de 3 peritos competentes, por quem o mesmo presidente fará examinar os mencionados apparelhos e serviço, resolverá se deve a empreza continuar, declarando definitivamente adoptado ou não o systema de limpeza contratado com o emprezario.

Postos a votos os artigos são regeitados.

Segunda parte da ordem do dia.

Continúa a discussão do orçamento provincial.

São approvados, sem debate, os arts. 41 a 44.

O Sr. Souza Reis justifica e manda á mesa os seguintes artigos additivos :

Aluguel de casas para cadeias e quarteis de força policial fóra da capital, 3:000$.—Conducção de presos 1:275$.—Barros Barreto.—Souza Reis. —Barão de Muribeca.

São approvados os additivos.

Entra em terceira discussão o projecto n. 5 deste anno, que regula os limites da freguezia de Santa Maria Rainha dos Anjos da villa de Petrolina, com o de Santa Maria da Boa-Vista.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda additiva :

Todo o terreno da parochia de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Goianna, que antes da lei n. 226 de 30 de agosto de 1848 pertencia ao municipio de Iguarassú, fica substituido a este, fazendo igualmente parte da freguezia de Iguarassú', revogada assim a supramencionada lei.— Souza Reis.

E' approvado o projecto, bem como o additivo

Segunda discussão do projecto n. 50 de 1861, que concede duas loterias de cento e vinte contos cada uma para as obras do convento dos Franciscanos d'Olinda.

O Sr. Catanho manifesta-se em favor do projecto.

Vão á mesa e são successivamente apoiadas as seguintes emendas :

Estas loterias e as que foram concedidas ao convento do Carmo desta cidade e ao de S. Francisco de Serinhaem, serão extrahidas de preferencia.—G. Drummond.

No proximo findo exercicio deverá ser extrahida de preferencia a outras, pelo menos, uma das loterias concedidas a favor das obras da igreja de Santa Cruz da Boa-Vista.—J. Mello Rego.

Ficam concedidas duas loterias de igual quantia a favor da igreja do apostolo S. Pedro desta cidade.—C, Figueiredo.

Ficam concedidas duas loterias de cento e vinte contos para a edificação de uma igreja na povoação dos Montes e Agua Preta.—Pedro Affonso.— Souza Reis.

Sendo preferida a concedida á matriz de Jaboatão.—Barros Barreto.

Ficam concedidas duas loterias de 80 contos á igreja de Nossa Senhora de Bom Conselho de Ponte dos Carvalhos.—Luiz Felippe.

Sendo preferida a concedida á matriz da Boa-Vista.—Cunha Figueiredo.

Ficam comprehendidas entre as loterias preferidas a que foi concedida á [illegible] do Livramento [illegible].

Fica concedida uma loteria de 120 contos á matriz de Iguarassú', bem como outra de igual quantia ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, tendo ambas preferencia na extracção ás de mais que já gosam deste favor.— Amaral.—Witruvio.

Será extrahida no proximo exercicio de orçamento uma loteria de 120 contos, que é concedida á matriz de S. Lourenço da Matta.—A. Leão.

Serão tambem extrahidas de preferencia ás loterias de que trata o presente projecto.—Luiz Felippe.

Verificando-se não haver casa,

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Na hora do expediente da assembléa provincial, em sua sessão de hontem, foram offerecidas varias emendas, subscriptas pelos Srs. Buarque de Macedo, Witruvio Pinto Bandeira, Souza Reis e Figueiroa, no sentido de ser dispensada a respectiva impressão, e entrarem para a ordem do dia as posturas das camaras municipaes do Ouricury, Buique, Victoria e Exú ; e sendo apoiadas, foram em seguida approvadas todas ellas, fazendo o Sr. Nascimento Portella algumas considerações a respeito.

Terminado o expediente, e entrando-se na materia da ordem do dia, continúa a discussão adiada do projecto n. 11 deste anno, relativo ao contrato do calçamento desta cidade, tomando a palavra o Sr. Buarque de Macedo para justificar uns additivos, que manda á mesa, e que sendo apoiados entra em discussão conjunctamente com o projecto. O Sr. Catanho segue-se na tribuna, orando contra a conveniencia do contrato na extensão que se lhe dá ; e o Sr. Raphael Mello Rego substitue-o na tribuna, e respondendo-lhe, acompanha-o em suas apreciações, fazendo além disto considerações acerca dos additivos, com a [illegible] dos quaes concorda em quasi sua generalidade, por descobrir nella um fim de cercar a exe[cução] do contrato das melhores garantias possi[veis].

Fallam ainda os Srs. Catanho e Souza Reis, abundando aquelle em suas idéas anteriores, e este fazendo considerações acerca do contrato, quer com referencia principalmente ao estado financeiro da provincia, quer com relação a preferencia do systema empregavel no calçamento, quer emfim quanto as garantias reciprocas das partes contratantes ; e conclue mandando cuas emendas nesse sentido a mesa, as quaes são apoiadas, bem como outra do Sr. Raphael Mello Rego, mas por falta de numero deixam de ser votadas.

— Hoje reune-se em sessão ordinaria o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco*, e nessa sessão tratar-se-ha da discussão do orçamento da receita e despeza para o anno social de 1863 á 1864.

— Informam-nos que acaba de ter lugar no Bonito um dos actos de maior flagrancia de segurança individual, que é possivel conceber-se no estado presente de nossa sociedade ; e passamos a consigna-lo, como no-lo noticiam, para inteirar ao publico, visto que tendo para alli partido o digno delegado major Alexandre de Barros, contamos que não se fará esperar a competente punição.

Por questões de terras, agitadas entre duas pessoas dalli, é uma dellas de nome Lins, no dia de quarta-feira de trevas, accommettida em sua propriedade por uns mascarados, que espancam a torto e a direito desde a menor criança até o mais alentado homem existente na casa invadida tão canibalmente ; e depois de praticado este vandalismo, escapam-se á seu salvo, deixando suas victimas ensanguentadas pela affronta e pela dôr physica. No entretanto foram reconhecidos, hoje ninguem ignora quem elles sejam e quaes os motivos frivolos que a isto os levaram.

Como quer que seja, porém, a lei offendida carece de ser vingada ; e isto esperamos que se faça sem detença.

— Acha-se em exercicio do lugar de corrector geral desta praça o Sr. Gonçalo José Affonso.

— Foi nomeado o Sr. Francisco José Alves para o lugar de 4° supplente do delegado de Santo Antão.

— O Sr. Guilhermino Paes Barreto acha-se nomeado 2° supplente da subdelegacia da Victoria.

— Para o cargo de 2° supplente do subdelegado do districto de Taboeas, em Santo Antão, foi nomeado o Sr. José Carneiro de Albuquerque Lacerda.

— Da villa do Bom-Conselho escrevem-nos o seguinte em data de 3 do corrente :

« Nesta villa declinou consideravelmente o cholera, tanto que o Dr. Pedra, que alli em commissão se acha desde 4 do mez proximo passado, não se retirou por querer ver concluida a semana santa, que se está fazendo no convento do Bom-Conselho ; e pelo que ha grande ajuntamento de povo no lugar, obrigando-o a permanecer por entender e mui justamente poder dar-se um recrudescimento sem mais alli estar, o que causaria novo damno ao lugar, mas elle tenciona regressar brevemente para descansar das fadigas de quasi tres mezes de commissão em que se ha prestado com toda dedicação.

« Depois de sua chegada alli o maior numero de doentes escaparam, o que prova o grande mal de ser em pouca consideração tomadas as vezes noticias deste flagello por alguns lugares ; alli assim deu-se, e por tal muito soffreu aquella villa. »

— Pelo delegado de Páo d'Alho foi preso José Rodrigues, por haver assassinado em o anno de 1862, nos suburbios da villa, á Severino de tal.

— Falleceu, na cadêa dessa villa, João Antonio, processado por crime de morte.

— O agente Pestana faz hoje leilão de queijos flamengos, na porta do armazem do Annes, ao caes da Alfandega.

— Domingo expede a companhia da estrada de ferro um trem especial para a estação dos Prazeres, partindo das Cinco Pontas ás 10 horas da manhãa aos preços seguintes, de ida e volta :

1ª classe. 2$000
2ª dita . . 1$600
3ª dita. . $900

— No dia 15 falleceu o subdito francez J. Lumonier, com armazem de pianos á rua da Imperatriz.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

(Extracto das partes do dia 14 e 15 de abril de 1863.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 13 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Francisco José da Silva, pardo, de 21 annos, vindo do termo de Olinda, como indiciado em crime de morte no de Páo d'Alho, Manoel Francisco dos Santos, tambem pardo, de 24 annos, para recruta, Alexandre José Ibiapina, branco, de 24 annos, como desertor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Jacintho Rodrigues da Silva, branco, de 21 annos, Argemiro, pardo, tambem de 21 annos, escravo de Francisco da Silva Cardoso, por insultos, Apolinario, pardo, parceiro do dito Argemiro, de 18 annos, por ferimentos leves, e João, crioulo, de 22 annos, escravo de Domingos Antunes Villaça, por ferimentos graves.

— 14 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Mathias Leite Sampaio, branco de 60 annos, vindo da provincia das Alagôas, como criminoso no termo de Tacaratú e João Arquelino da Rocha, pardo, de 38 annos, vindo do Rio Formoso, como recruta.

A' ordem do subdelegado de Recife, Manoel Alexandre, pardo, de 32 annos, por suspeito de ser desertor, Evaristo da Costa Pinheiro, branco, de 25 annos, Maria Reginalda dos Santos, parda, de 28 annos, por briga.

A' ordem do de Santo Antonio, Henrique, belga, de 25 annos, os crioulos Lourenço Antonio Cordeiro Lima, de 41 annos, Joaquim, de 30 annos, escravo de Manoel Ribeiro de Almeida, por briga, Marcelino Pereira, de 46 annos, por embriaguez, Antonio Francisco Romão, para averiguações em crime inafiançavel.

A' ordem do de S. José, Salustiano, pardo, de 23 annos, por infracção de posturas ; Avelino Alves de Sant'Anna, crioulo, de 24 annos, por insultos.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Antonio Saporito, branco, de 32 annos, por desordem, Joaquim, africano, de 23 annos, por ser encontrado alta noite arrancando o calçamento da rua do Aragão e Francisco Gomes, pardo, de 26 annos, por crime de resistencia.

A' ordem do de Capunga, José Soares de Oliveira, branco, de 27 annos, por suspeito.

A' ordem do da Magdalena, Antonio de Mello Magalhães, branco, de 19 annos, para recruta. Ozequeio Zacharias Candido do Rosario, pardo, de igual idade, por desordem.

O chefe da 2ª secção,
J. C. de Mesquita.

MUTILADO

— Passageiros sahidos para os portos do norte no vapor nacional [illegible]:
Joaquim Gonçalves C[illegible], engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães, Carlos Augusto Pinto de Oliveira e 2 escravos, Eduardo Augusto Pinto de Oliveira e 1 criado, Antonio Ferreira Baltar Filho, Dionizio Nunes Soares, Antonio Deburcq, F. Amalio Maia e 1 criado.

— Passageiros sahidos para o Aracaty no hiate nacional *Jaguaribe*:
José Raymundo da Silva, João de Oliveira Lima, Belarmino de Paula Malagueta e uma menina, Manoel Pereira de Azevedo, sua senhora, 1 criado, 1 criado e 1 menino, Geraldo Corrêa Lima e criado, Antonio Moreira V. e João Anselmo da Silveira Vidal.

— Passageiros sahidos para Lisbôa na barca portugueza *S. Manoel II*:
Martinho Alves de Araujo e seu sobrinho, João Corrêa Nunes, Maria Emilia Teixeira, Joaquim da Costa Vieira e sua senhora, José Alves Moreira Couto, Anna Margarida de Jesus Torres, Carolina Felippa de Oliveira Lopes, Josepha de Jesus, Barbara Josepha do Livramento, Maria Euphrasia Cavalleiro L. de Britto Taborda, Emilio J. C. Lobo de Britto Taborda, Thereza Rosa de Jesus e o menor Felippe Emilio Mena da Costa.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia 14 de abril.

Existiam....... 400 presos.
Entraram...... 18 »
Sahiram . . 6 »
Existem....... 412 »

A saber:
Nacionaes . . 309
Estrangeiros . 31
Mulheres . . 5
Estrangeiras . . 2
Escravos...... 59
Escravas . . 6
Total........ 412

Alimentados á custa dos cofres publicos................ 162

— Movimento da enfermaria no dia 15 de abril de 1863.
Teve baixa:
André Delco; intermittente.
Teve alta:
José Ignacio de Oliveira.

— OBITUARIO DO DIA 15 DE ABRIL NO CEMITERIO PUBLICO:
Helena, Pernambuco, 50 annos, solteira, escrava, S. José; gastro interite.
João Baptista de Oliveira, Pernambuco, 25 annos solteiro, Boa-Vista; hemopthyses.
Rita Maria do Sacramento, Pernambuco, 60 annos, viuva, Recife; phthysica.
Theodora, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; congestão.
Thereza, Africa, 45 annos, solteira, Santo Antonio; pohnosetes chronica.
Luiz de França da Costa, Africa, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; ascesmo.
Manoel, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; congestão cerebral.
Joanna, Pernambuco, 1 anno, Recife; convulções.
Maria Joaquina, Pernambuco, 60 annos, casada, Afogados; hydropesia.
Manoel Duarte de Azevedo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; encephalite.
João Lesmonier, França, 41 annos, solteiro, Boa-Vista; phthysica.

Jury do Recife.
SEGUNDA SESSÃO.
DIA 13 DE ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 2ª vara criminal.
Promotor publico interino o Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira.
Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.
As 10 horas da manhãa feita a chamada dos jurados, acharam-se presentes 5 senhores.
Foram dispensados de servir na presente sessão os senhores seguintes:
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha.
Dr. Joaquim de Souza Reis.
João Manoel Carneiro de Lacerda.
Manoel de Souza Leão.
José Narciso Camello.
Foram multados em 20$000 cada um dos senhores seguintes:
Antonio de Albuquerque Mello.
Antonio Francisco de Almeida.
João do Rego Pacheco.
José Maria Machado de Figueiredo.
Miguel da Fonseca e Silva.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Frederico Lopes Guimarães.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Elias Figueira de Mello.
Dr. Antonio Justico de Souza.
Antonio Rodrigues de Moraes.
Francisco Antonio Pontual.
Francisco Duarte Coelho.
Francisco José da Silva.
Francisco de Paula Rego Barros.
José Domingues Codiceira.
Firmino dos Santos Vieira.
Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
Manoel Fortunato de Oliveira Mello.
Aristoteles Carneiro da Cunha.
Francisco Antonio Pereira da Silva.
Ignacio Francisco Pereira da Silva.
Jovino Coelho da Silva.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Manoel Mendes Carneiro Cunha.
Manoel Pires Ferreira.
Manoel de Souza Leão Junior.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho.
José Francisco dos Santos e Silva.
Manoel Nunes Correia.
Nereu de Sá e Albuquerque.
Joaquim Pedro Carneiro Campello.
Francisco Correia de Barros.
Joaquim Correia de Araujo.
Manoel Jacintho Pereira.
Manoel Julio da Fonseca Pinho.
Sendo insufficiente o numero de 5 jurados para haver sessão, o Sr. Dr. juiz de direito procedeu ao sorteio de 4[illegible] para completar o de 48, e sahiram sorteados os senhores seguintes:
José Gonçalves Malveira.
José Alexandre Ribeiro.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.
José de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
Manoel Lopes Machado.
Deniz Antonio Ferreira Marques.
Dr. José Joaquim de Souza.
João José de Azevedo Santos.
Dr. José Raymundo da Costa Menezes.
Demetrio de Azevedo Amorim.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
Dr. Thomé Fernandes de Castro Madeira.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Ignacio Manoel Viegas.
Antonio Leite de Pinho.
Francisco José Arantes.
Antonio de Moura Rolim.
Dr. Pompilio Manoel Ferreira de Carvalho.
Dr. João Baptista do Amaral e Silva.
Antonio Ricardo do Rego.
Joaquim Dativo Telles de Souza.
Dr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Manoel Ignacio de Oliveira Lopo.
Antonio Bezerra de Menezes Lira.
Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
Vicente Ferreira Lopes Guimarães.
José Joaquim de Sá Leitão.
Manoel Ephigenio da Silva.
Antonio Francisco das Neves.
Manoel Antonio Gonçalves.
Antonio Camacho Moreira Temporal.
Antonio José Gomes do Correio.
Francisco Menezes de Almeida.
Dr. José Roberto da Cunha Salles.
Luiz Antonio Annes Jacome.
Dr. Candido José Casado Lima.
Pedro Lopes Rodrigues.
André Ferreira de Almeida.
Dr. José Soares de Azevedo.
Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque.
Concluido o sorteio, o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder ás necessarias diligencias, e levantou a sessão addiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

Publicações á pedido

Nove annos de agonia.

Charles Montague, filho do Sr. João Montague, de Nova York, depois de ter soffrido pelo espaço de nove annos consecutivos, tormentos e dores sem fim, de escrophulas malignas, foi radicalmente curado dentro de poucos mezes com aquelle elixir da vida e irresistivel antidoto contra veneno na massa do sangue, a Salsa parrilha de Bristol.

A molestia tendo começado nas juntas dos tornozelos, chegou a subir até os olhos. Os medicos diziam que era ridiculo a idéa de quererem se persuadir que qualquer uma medicina, fosse ella qual fosse, jámais poderia servir do mais leve beneficio em salvar o doente. Não obstante tudo, este horrendo e terrivel caso de escrophulas hereditarias, foi completamente subjugado mediante a applicação deste grande especifico vegetal.

A carta do pai deste joven senhor, dirigida ao Dr. Bristol, é um dos documentos o mais notavel que jámais foi publicado. No entanto não é mais do que uma entre milhares de testemunhas e provas, em que claramente não mostrem que, nenhuma molestia externa de uma natureza maligna, quer seja existente na pelle, glandulas, na carne ou nos musculos, possa jamais resistir as propriedades e virtudes hygienicas desta preparação, a qual encerra em si em alto grão a impagavel e inapreciavel qualidade de restaurar a saude e salvar a vida.

Acher-se-ha sempre á venda nas principaes lojas e estabelecimentos de drogas.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O banco paga o decimo dividendo na razão de 10$ por acção.

Alfandega

Rendimento de dia 1 a 14. . . . 191:516$307
Idem de dia 15 . . . . . . 13.050$972
204:567$279

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas.. 73
» » com generos.. 241
314
Volumes sahidos com fazendas.. 102
» » com generos.. 58
160

Descarregam no dia 16 de abril.
Patacho inglez—W. M. Dodgé—farinha e mercadorias diversas.
Patacho inglez—Mesey—mercadorias.
Patacho inglez—Mary Garland—idem.
Brigue nacional—Philinto—carne secca.
Escuna ingleza—Storie Bird—mercadorias.
Brigue hollandez—P. C. Eleveurs—idem.
Barca portugueza—Flor de S. Simão—carvão de pedra.
Barca hespanhola—Villa de Tossa—charque

Importação.

Vapor francez *Estremadure*, procedente de Bordeaux, consignado a Tisset freres, manifestou o seguinte:
25 caixas queijos; a N. O Bieber & C.
80 ditas ditos; a Tasso Irmão.
130 ditas ditos; a Brunier a Brandis.
11 ditas ditos; a Kalkmann Irmãos & C.
2 barricas vinho; a Siqueira.
60 caixas queijos, 1 volume amostras, relogios, 2 caixas carnes ensacadas; a T. T. Bastos.
10 ditas ditos; a Vicente Ferreira da Costa.
13 ditas fazendas, roupa feita, chapéos, calçado, fitas de seda, couro e amostras; a Linden Wild & C.
1 caixa papel pintado, 2 barris vinho; a Tisset freres.
4 volumes chapéos, ditos de sol, lãs para bordados, fitas, pentes e colchetes; a Ferreira & Araujo.
1 barrica vinho, 2 caixas pentes e luvas; a Vaz & Leal.
4 barricas vinho; a Monhard & C.
20 caixas ameixas; a João da Silva Faria.
3 caixas bichas, 6 ditas modas, calçado, marroquim, mercearia e amostras; a Henrique & Azevedo.
3 ditas bichas; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.
1 dita livros; a M. Antonio.
6 volumes fazendas, roupa, gravatas de seda e amostras; a João Keller & C
1 caixa perfumaria; a Viuva Lecomte.
3 ditas fazendas; a Schafheitlim & C.
6 volumes sedas, roupa feita; a E. A. Burle & C.
1 caixa chapéos, calçado; a Antonio de Almeida Gomes.
5 ditas fazendas de algodão, lãa, seda e mixtas, calçado; a Dammeyer Carneiro & C.
1 dita chapéos, mercearia, etc.; a Buessard Millochau.
2 ditas bichas, 1 volume calçado; a Mello Lobo & C.
1 dita chapéos; a Christiani Irmãos.
1 dita roupa, 1 dita miudezas; a Monteiro Lopes & C.
2 ditas diversos objectos; as irmãas de caridade.
1 dita roupa, calçado, etc.; a Delouche.
1 dita objectos de escriptorio; a José Nogueira de Souza.
1 dita mercearia; a Alves Hamburger & C.
1 dita roupa, 1 volume cigarros; a L. A. Siqueira.
5 volumes ferragens, 1 dito rolhas; a F. Dubarry.
2 caixas bijouterias; a Lehmann Irmãos.
1 dita velas; a Antonio Joaquim de Faria.
1 dita calçado; a J. J. Arantes.
1 volume chapéos; a Antonio da Silva Ferreira.
1 dito amostras; a d'Albuquerque.
1 dito dito; a Ch Leclere.
1 dito livros; a Antonio Herculano Bandeira.
1 dito amostras, plantas; a Bartholomeo F. de Souza.
1 dito livros; a Antonio Telles Saldanha.
1 dito flores; a Ferreira & Martins.
1 dito ornamento de igreja; a Antonio Joaquim Panasco.
6 ditos livros; a Parente Vianna & C.
1 caixa arbustos; a M. Ramos e Silva.
Patacho inglez *Wm. M. Dodge*, vindo de Philadelphia, consignado a Henry Forster & C., manifestou o seguinte:
1,044 barricas farinha de trigo, 395 barriquinhas bolachinha, 200 barrilinhos banha, 700 resmas de papel, 50 caixas oleo de kerosene, 1,247 taboas de pinho com 20 357 pés.
Barca ingleza *Hindoo*, vinda de Liverpool, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:
36 caixas e 37 fardos, chitas, cobertores de lãa, saccos vasios e fazendas de algodão e de linho, 75 gigos louça, 6 barricas cemento, 1 volume canos, 20 barris oleo, 25 ditos cerveja, 200 saccos arroz, 75 toneladas carvão de pedra, 2 cestos amostras; aos consignatarios.
3 caixas cofres de ferro, 2 ditas objectos de escriptorio, 4 fardos papel; a S. P. Johnston & C.
10 caixas fazendas de algodão; a ordem.
1 sacco amostras; a diversos.
Patacho inglez *Storm Bird*, vindo de Londres, consignado a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte:
700 canos de ferro, 115 peças e 2 rolos chumbo; a companhia de Beberibe.
8 candelabros fundidos, 1 caixa pertences para lampeões; a H Green & C.
1 caixa uma machina; a Sebastião do Rego Barros.
120 barris polvora; a Scott Heett & C.
1 caixa ignora-se; a C. A. Austin.
10 ditas bolachinha; a Tasso Irmão.
5 ditas cobre, 1 barril estanho; a Brender a Brandis.
1 caixa chapéos de sol de seda, 1 dita collarinhos de linho; a Linden Wild & C.
12 barris e 50 caixas vinho; a Monhard & C.
300 barris polvora, 10 ditos cerveja; a Saunders Brothers & C.
100 saccos arroz; a Palmeira & Beltrão.
50 barris salitre; a ordem.
1 fardo esteiras; a L. A. Siqueira.
10 barris salitre; a S. P. Johnston & C.
20 ditos dito; a B. Francisco de Souza.
200 ditos polvora; a Paton Nash & C.
550 ditos cerveja, 5 ditos oleo de linhaça; a Johnston Pater & C.
10 caixas canella, 50 barris manteiga; a Luiz José da Costa Amorim.
25 ditas queijos; a Francisco Gomes de Oliveira.
Brigue nacional *Midas*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Miguel José Alves, manifestou o seguinte:
9,691 arrobas de carne de charque, 40 couros vaccuns seccos, 200 resteas de cebolas, 50 rolos de fumo; a ordem.
Patacho nacional *Trovador*, vindo da Bahia, consignado a Marques Barros & C., manifestou o seguinte:
9,042 arrobas de carne de charque, 393 arrobas de sebo e 50 couros vaccuns seccos; a ordem.
Vapor nacional *Paraná*, procedente do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:
70 barris e 30 meios manteiga; a Ferreira & Martins.
1 caixão medicamentos; a Medronho & Martins.
2 fardos fazendas; a Southall Mellors & B.
1 barril tinta; a Manoel F. de F. & Filho.
1 caixão chapéos; a Joaquim Alves.
1 caixa mercadorias, 1 dito fumo; a Joaquim Bernardo dos Reis.
1|2 barrica café; a Manoel Marques de Amorim.
1 sacco dito; a Phipps Brothers.
400 saccos farinha de mandioca; a Palmeira & Beltrão.
1 pacote; a José Barbosa de Mello.
2 caixões e 1 caixote; a José Leopoldo Bourgard.
1 caixa; a Caixa Filial do Banco do Brasil.
2 volumes e 191 ditos fumo; a Antonio L. de O. Azevedo & C.
1 dito; a Decio d'Aquino Fonseca.
1 dito; a Felippe F. de Sa.
1 dito; a F. Isidoro & C.
1 dito; a João Paulino Marques.
1 dito; a Tasso Irmãos.
1 dito; ao desembargador Manoel Arthur.
1 dito; ao Exm. presidente da provincia.
1 volume; a Guilherme Augusto de Athayde.
1 dito; a José Maria da Silva Junior.
1 dito; a L. A. Siqueira.
2 ditos; a José Gonçalves do Nascimento.
1 dito; ao desembargador Theophilo Nunes Sarmento.
1 caixa; a Fr. Joaquim do Espirito Santo.
1 caixote; ao desembargador Balthazar.
1 lata; ao desembargador L. B. V.
Patacho nacional *Carolina*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:
9,629 arrobas de carne de charque, 106 ditas de sebo em rama, 59 ditas de graxa em bexigas, 6 barricas sebo coado, 50 couros vaccuns, 200 linguas.
Patahabote nacional *Viamão*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, manifestou o seguinte:
13,325 arrobas de carne de charque, 50 couros vaccuns seccos, 100 arrobas de graxa em bexigas e 200 saccos farinha de mandioca; a ordem.
Patacho nacional *Capuam*, vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:
2 caixas e 2 fardos balões e camisas, 411 volumes barricas vasias e abatidas, 2 caixotes xarope de Bosque, 50 rolos e 1 caixão fumo, 2 caixões chá, 2 caixas rapé, 784 saccos café, a ordem de diversos, 1 volume intimado barricas abatidas, e por conta do governo 282 volumes armamento.

Exportação
do dia 11 do corrente.

Barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregaram:
Johnston Pater & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.
Barca portugueza *Flor da Maia*, para o Porto, carregaram:
Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro, 6 saccos com 32 arrobas e 22 libras de algodão.
Manoel Joaquim Gonçalves Ferreira, 3,000 achas de lenha.
Barca portugueza *S. Manoel II*, para o Porto, carregaram:
Palmeira & Beltrão, 1 garrafão com 4 canadas de cachaça.
Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro, 1 caixa com 1 pedra de filtrar.

— 13 —

Patacho americano *Louiza a Jokonston*, para New York, carregaram:
Henry Forster & C., 340 saccos com 1,794 arrobas e 4 libras de algodão.
Barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregaram:
Johnston Pater & C., 831 saccos com 4,155 arrobas de assucar.
Barca ingleza *Blue Jacket*, para o Canal, carregaram:
James Ryder & C., 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.
Barca portugueza, *Flor da Maia*, para o Porto, carregou:
José Galith Guimarães, 3 araras.
Barca portugueza *S. Manoel II*, para o Porto, carregaram:
D. Anna Margarida Torres, para seu uso 284 oitavas de ouro e 896 ditas de prata em diversas obras.
José Dias Brandão, 3 carneiros, 80 feixes de capim, 1 arroba de carne, e mais legumes e verduras para gasto do navio.

— 14 —

Barca americana *Louiza a Johnston*, para New-York, carregaram:
Henry Forster & C., 293 saccos com 1,560 arrobas e 16 libras de algodão.
Lugre inglez *N. E. V. A.*, para os portos do Rio da Prata, carregaram:
Johnston Pater & C., 248 barricas com 1,568 arrobas e 18 libras de assucar.
Barca ingleza *Bluer Jacket* para o Canal, carregaram:
James Ryder & C., 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.
Barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregaram:
Johnston Pater & C., 969 saccos com 4,815 arrobas de assucar.
Vapor inglez *Magdalena*, para Liverpool, carregaram:
Southall Mellors & C, 450 laranjas.
João Baptista Rodrigues 1 volume ananazes melancias.
Barca portugueza *S. Manoel II*, para o Porto, carregou:
Joaquim da Costa Vieira, 3 papagaios, 2 periquitos, 1 sagui, e 1 corrupião.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento de dia 1 a 14. . . . 11:430$829
Idem do dia 15. . . . . . 642$284
12:073$113

Consulado provincial

Rendimento de dia 1 a 14. . . 16:306$910
Idem do dia 15. . . . . . 573$270
16:880$ 80

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15.
Bahia—[illegible] dias, patacho brasileiro «Trovador», de [illegible] toneladas, capitão Boaventura da Costa [illegible]es Junior, equipagem 10, carga 9,000 arrobas de carne; a Marques Barros & C.
Santos—32 dias, brigue inglez «Ann Stanislans», de 100 toneladas, capitão John Erving, equipagem 9, com lastro; a Paton Nash & C. Recebeu ordens e seguio para a Parahyba.
Marseille—60 dias, brigue escuna franceza «Phenix», de 172 toneladas, capitão Magnan, equipagem 9, carga 160 barricas com farinha de trigo, vinho, e outros generos; a Dragon.
Cardiff—53 dias, escuna ingleza «Commodores», de 156 toneladas, capitão G. Pepperell, equipagem 8, carga carvão; a ordem.
Liverpool — 64 dias, patacho inglez «Jenny Jones», de 179 toneladas, capitão J. Hawkins, equipagem 9, carga carvão; a Johnston Pater & C.
Swandwich Isl — 115 dias, barca oldemburgueza «Planeta», de 300 toneladas, capitão Eduardo Delendun, equipagem 23, carga azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar.
Navios sahidos no mesmo dia.
Aracaty — Hiate brasileiro «Jaguaribe», capitão Pedro José Francisco, carga differentes generos.
Lisboa—Barca portugueza «Flor da Maia», capitão Antonio Ribeiro Lopes, carga assucar e aguardente.
Lisboa—Barca portugueza «S. Manoel II», capitão Pedro José da Rosa, carga assucar, couros, e outros generos.
Barcelona—Escuna hespanhola «União», capitão Francisco Morello, carga algodão.
Portos do Norte — Vapor brasileiro «Paraná», commandante Luiz de Mello Correia.
Observação.
Suspendeu do lamarão para Maceió o brigue «Avalon», capitão T. Brien, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.
Fundeou no lamarão um patacho inglez, mas não teve communicação com a terra.

Editaes

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados, para que entrem no mesmo thesouro, no prazo de trinta dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das ruas de Aragão, Sebo, Trempe, parte da rua do Rosario e travessa dos Ferreiros, na freguezia da Boa-Vista, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Adverte-se que a falta de entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas, segundo o art. 6º do regulamento de 20 de dezembro de 1854.

Rua do Aragão.
Numeros.
2 José Caetano de Albuquerque. . 18$000
4 Irmandade de S. Pedro . . . 36$000
6 Viuva de Francisco Nerme . . . 28$800
8 José Duarte Coutinho. . . . 18$000
10 José Pereira Teixeira . . . . 36$000
12 O mesmo . . . . 126$000
14 Amaro de Barros Correia. . . 60$000
16 O menor João de Pinho Borges. . 28$800
18 Miguel Archanjo de Figueiredo. . 54$000
20 O mesmo . . . . 30$000
22 Antonio Pereira da Costa Gama. . 45$000
24 Francisca Emilia de Albuquerque . . . . 36$000
26 Francisco José Pereira Borges . 126$000
28 Maria Carolina Ferreira de Carvalho. . . . . 45$000
30 Candida Balbina de Peixôto Rocha . . . . 45$000
32 Orphão João Rodrigues Lima. . 54$900
34 Maria Felicia da Conceição . . 36$000
36 Padre Francisco Alves Abrantes 18$000
38 José Maria Gonçalves Vieira Guimarães . . . . 45$000
40 Zeferino de Lima Cavalcante e Leopoldina de Oliveira Paula. . 36$000
1 Filhos do Dr. João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira 166$000
3 Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva. . . . . . 36$000
5 Francisco Garcia Chaves . . . 25$200
7 Herdeiros de Guilherme Collins Cox . . . . 45$000
9 Herdeiros do padre José Gonçalo . . . . 36$000
11 Vigario Francisco Luiz de Carvalho . . . . 45$000
13 José Antunes Guimarães. . . 30$000
15 Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista. . . . . 36$000
17 Victorino José de Souza Travasso. . . . . 86$000
19 O mesmo . . . . 90$000
21 Domingos Nunes Ferreira. . . 22$500
23 Joanna Maria Theodora. . . 36$000
25 Maria do Carmo Nunes Ferreira. 54$000
27 Bonifacio de Jesus da Silva. . 54$000
29 José Faustino de Lemos. . . . 81$000
31 Manoel Ferreira Ramos. . . . 54$000
33 Felicia do Sacramento. . . . 36$000
35 Antonio José Carneiro Guimarães . . . . 25$200
37 Desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Almeida Lima. . 45$000
39 Francisco Coelho Brandão. . . 45$000
41 Francelino Bernardo Quinteiro. . 45$000
43 Joaquim Antonio Carneiro. . . 111$000
45 Antonio Fernandes de Azevedo. . 46$800

Rua do Sêbo.
Numeros.
2 Maria Joaquina de Castro Pirette . . . . 14$400
4 A mesma . . . . 14$400
6 A mesma . . . . 14$400
8 A mesma . . . . 45$000
10 A mesma . . . . 45$000
12 A mesma . . . . 45$000
14 Viuva de José Francisco Lavra. . 30$600
16 Viuva de José Francisco Lavra. . 72$000
18 Bernardino José Monteiro. . . 28$800
20 O mesmo . . . . 90$000
22 Francisco Xavier da Fonceca. . 75$000
24 Bernardino José Monteiro. . . 45$000
26 O mesmo . . . . 75$000
28 O mesmo, em obras. . . . . $
30 José Martins do Rio. . . . . 45$000
32 Joaquina de Faria Teixeira. . . 28$800
34 Victorino José Monteiro. . . . 54$000
36 O mesmo . . . . 90$000
38 Guilherme Soares Botelho. . . 45$000
40 Dr. Augusto Frederico de Oliveira. . . . . 45$000
42 O mesmo. . . . . 45$000
44 O mesmo. . . . . 45$000
46 O mesmo . . . . 45$000
48 O mesmo. . . . . 45$000
50 O mesmo. . . . . 75$000
52 O mesmo. . . . . 75$000
54 O mesmo. . . . . 27$000
56 O mesmo. . . . . 21$600
1 Maximiano Francisco Regueira Duarte. . . . . 14$400
3 Patrimonio dos orphãos. . . . $
5 Mathias Lopes da Costa Maia. . 45$000
7 Joanna Isabel. . . . . . . 18$000
9 Antonio Pedro das Neves. . . 18$000
11 João Dias Moreira. . . . . . 45$000
13 Francisco dos Santos Borges. . 45$000
15 Mariana Angelina de Lima Britto. 18$800
17 Bento dos Santos Ramos. . . 45$000
19 Manoel dos Santos Nunes de Oliveira. . . . . 10$800
21 O mesmo. . . . . 30$000
23 Manoel F[illegible] Filho. . . . 75$600
25 João da [illegible] Soares Guimarães . . . . 36$000
27 Manoel Pereira Caldas. . . . 36$000
29 Thomaz de Aquino Fonseca . . 45$000
31 Thereza de Jesus. . . . . . 18$000
33 Manoel Duarte Rodrigues . . . 60$000
35 Lourenço Cavalcanti de Albuquerque. . . . . 180$000
37 João Baptista Fragoso. . . . 150$000
39 Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento. . . . . 60$000
41 O mesmo. . . . . 60$000
43 Viuva e Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva. . . . 60$000
45 Os mesmos . . . . 45$000
47 Os mesmos. . . . . 60$000

Rua da Trempe.
Numeros.
2 Ignacio Nunes Correia . . . . 36$000
4 Viuva e Herdeiro. de Manoel José da Silva Guimarães. . . . 25$200
6 Os mesmos. . . . . 25$200
1 Joanna Maria da Conceição. . . 165$000
3 A mesma, em obras . . . . . $
5 Luiz José da Costa Amorim. . . 120$000
7 Viuva de Alexandre José Lopes. . 120$000
9 Domingos Antunes Villeça . . . 60$000
11 José Jeronymo da Silva. . . . 30$000
13 O mesmo . . . . 30$000
15 Herdeiros do Dr. Francisco Pereira Freire. . . . . 27$000
17 Maria Carolina Ferreira de Carvalho. . . . . 45$000

Rua do Rosario.
Numeros.
56 João Dias Moreira. . . . . . 25$200
58 Patrimonio dos orphãos. . . . $
60 Pedro Ignacio Baptista. . . . 105$800
43 José Martins do Rio. . . . . 54$000
45 Herdeiros de Elias Falcão de Carvalho. . . . . 36$000
47 Viuva e Herdeiros Amaro Francisco de Paula e Antonio Domingues de Almeida Pôças. . 45$000
49 José Joaquim Botelho. . . . . 36$000
51 Dr. Manoel Ferreira da Silva. . 36$000
53 José da Costa Dourado. . . . 108$000
55 José Joaquim Botelho. . . . 37$800

Travessa dos Ferreiros.
Numeros.
4 Manoel Joaquim Moreira. . . 25$200
6 O mesmo . . . . 21$600
8 O mesmo . . . . 21$600
[illegible] Maria Florencia de Souza Pinto. . 45$000
3 Francisca Alexandrina Jacome Pessoa . . . . 36$000
5 Seminario de Olinda. . . . . 21$600
7 José Alves Lima. . . . . . . 45$000
7 B Domingos Antonio de Souza Brina. . . . . 54$000
9 Manoel José Guedes de Magalhães. . . . . 21$600

E para constar me mandou publicar o presente pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de abril de 1863.
O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

Consulado de França

Em conformidade com o art. 7.º da convenção consular, concluida em 10 de dezembro de 1860 entre o Brasil e a França, o consul da mesma nação, faz publico que o subdito francez João Laumonier falleceu hontem 15 do corrente.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o contrato de sociedade de José Luiz Gonçalves Ferreira e João Alves da Cruz, portuguezes, estabelecidos nesta cidade, sob a firma de Gonçalves & Cruz; devendo a mesma sociedade durar por espaço de 4 annos, contados do 1.º de janeiro do corrente, com o capital de 9:076$240, entrando o socio Gonçalves com 3:896$240, o socio Cruz com 2:480$, e um commanditario com 2:700$000.
Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 14 de abril de 1862.
Julio Guimarães,
Official-maior.

Pela mesma secretaria tambem se faz publico que nesta data fica registrado o papel de dissolução da sociedade de João Pinto Regis de Souza e José Joaquim de Lima Beirão, estabelecidos sob a firma de Pinto de Souza & Beirão, feito em 30 de março ultimo; ficando a cargo do socio Beirão a liquidação de todo o activo e passivo, e o socio Souza quite para com a extincta sociedade.
Secretaria 15 de abril de 1863.
Julio Guimarães,
Official-maior.

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico que nesta mesma data fica registrado o contrato de sociedade de Bernardo Pereira do Valle Porto, João Ribeiro Lopes, Ignacio Pereira do Valle e Alfredo Henrique Garcia, renovando a sociedade que tinham sob a firma de Valle, Porto & C. por mais dous annos, contados do 1.º de janeiro do corrente, com o capital de 72:373$675, entrando o 1.º, 2.º e 3.º com 20:000$ cada um, e o 4.º com 12:373$675.
Secretaria 15 de abril de 1863
Julio Guimarães,
Official maior.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço sciente a quem interessar possa, que foi preso e se acha recolhido á cadeia de Serinhãem como fugido José Simião, de nação Angola, que diz ser pertencente a José Vicente Lindoso, proprietario do engenho Matto Grosso do termo de Páo d'Alho.
Secretaria da policia de Pernambuco 14 de abril de 1863.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:
Para o 7º batalhão de infanteria.
1 talabarte com galão de prata para bombo.
1 dito para caixa de guerra de madeira, galão de prata.
Para o arsenal de guerra.
10 toneladas inglezas de carvão de pedra.
50 resmas de papel almasso pautado de primeira qualidade.
2 arrobas de rôxa terra.
Para os corpos da guarnição.
50 páos de burahem tendo cada um 12 palmos de comprimento.
Para a colonia de Pimenteiras.
60 vidros com 13 pollegadas de comprimento e 16 de largura.
Para a secretaria do commando das armas.
Um missal ou livro de Santos Evangelhos.
Para o hospital militar.
6 seringas de estanho.
6 lavatorios.
Para o presidio de Fernando de Noronha.
800 alqueires de farinha de mandioca com preferencia da terra (alqueire velho).
25 páos de jangada para balsa, tendo cada um 25 a 30 palmos de comprimento e 6 a 7 palmos de grossura.
50 poitas de embira para jangada.
Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 20 do corrente.
Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de abril de 1863.
Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação dos concertos urgentes da ponte dos Carvalhos, na estrada do sul, foram transferidos para o dia 16 do corrente.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de abril de 1863.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. commendador José Pires Ferreira, thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 5 do corrente, [illegible] 9 1|2 horas da manhãa, na casa dos expostos, [illegible] pagamento das mensalidades vencidas até [illegible] amas que se apresentarem acompanhadas [illegible] crianças que lhes foram confiadas.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 7 de abril de 1863.
F. A. Cavalcanti Coussoiro.
Escrivão.

Avisos maritimos.

Maceió

Sabbado 18 do corrente segue para o Pilar tocando em Maceió a barcaça «Amelia do Sale», que se acha na rampa da escadinha: recebe carga para estes portos até sexta feira: a tratar com o mestre a bordo da mesma.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.
O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.
A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia, e encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Liberal», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

— O capitão J. V. van Helten do brigue hollandez «Paulme Constance Eleonora», da lotação de 241 toneladas, arribado neste porto na sua recente viagem de Amsterdam para Batavia, precisa contratar o fornecimento de um mastro grande, incluindo o serviço de desembarcar o velho, quebrado e armação de novo: uma verga grande; uma verga de gavia de traquete; um mastro de gavia grande, com o cesto competente. Todas estas peças com a ferramenta e mais accessorios necessarios, e promptos para serem armados, e entregues ao tres ultimas peças ao portaló do navio. Tambem precisa contratar a obra de calafate, precisando ser recorrido todo o navio, desde a linha de cobre até os altos, entrando tambem todo o convés do dito navio. Para mais amplas informações, os pretendentes podem dirigir-se ao capitão a bordo no quadro de descarga, com a necessaria licença fiscal, ou ao consulado dos Paizes Baixos na rua do Trapiche Novo, n. 1[illegible] onde se receberão propostas para ditos fins, em carta fechada, até sabbado 18 do corrente, ao meio dia.

Para Lisboa.

Vai sahir em poucos dias a muito veleira e bem conhecida barca portugueza
Flor de S. Simão,
por ter prompto a maior parte de seu carregamento, para o resto e passagens trata-se com Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 18 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.
Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.
O vapor «Jaguaribe», commandante Moura, seguirá para os portos indicados no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde.
A carga será recebida até o dia 21 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILÃO DE Moveis e outros muitos objectos.
HOJE

O agente Olympio em seu armazem na rua do Imperador n. 16, fará leilão de moveis novos e usados, crystaes, pianos, cavallos, escravos, miudezas, charutos e outros muitos artigos que estarão patentes no referido dia.

LEILÃO DE 25 caixas com queijos flamengos.
HOJE

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 25 caixas com queijos flamengos muito frescos desembarcados hontem de bordo do vapor, em lotes a vontade: hoje 16 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta do armazem de Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DE Moveis, cabriolet e cavallos
Sexta-feira 17 do corrente.
Rua do Brum numero 72
as 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta de uma pessoa que se retira desta cidade de uma mobilia de mogno, um piano, um harmonico, cadeiras de balanço, candieiro de gaz de meio de sala suspenços, ditos de cima de mesa, uma machina de costura, 1 estante, 1 mesa elastica, apparelhos de chá, ditos de jantar, vidros, crystaes, quadros, camas de ferro, mesas, cadeiras, lavatorios, trem de cosinha e outros objectos existentes no segundo andar e sotão do sobrado da rua do Brum numero 72.
As 11 horas em ponto tambem vender-se-ha um cabriolet com arreios, e dous cavallos para sella.

LEILÃO DE Dous escravos.
Sexta-feira 17 do corrente a uma hora da tarde.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do curador fiscal da massa fallida de José Antonio Alves de Miranda Guimarães e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de dous escravos, sendo um de 55 annos e outro de 12 annos, pertencentes a mesma massa, a 1 hora da tarde do dia acima dito na rua do Brum n. 72, segundo andar.

Leilão
Sexta-feira 17 do corrente.
NA
Botica sita no pateo do Carmo n. 3, a massa fallida de Braz Marcelino do Sacromento.

O agente Eusebio fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Braz Marcellino do Sacramento, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da botica, isto é, das mercadorias, drogas e alguns moveis, tudo constante do mandado existente em meu poder; convido aos pretendentes queiram examinar com antecedencia, afim de se prepararem dos competentes cobres a vista da grande pechincha, no acto do leilão a entrega das chaves, cujo leilão terá lugar no referido estabelecimento, ás 11 horas daquelle dia.

LEILÃO

O agente Cruz Muniz fará leilão no seu armazem na rua do Imperador n. 49, de um escravo de meia idade proprio para o campo, é de uma burra de ferro e diversos quadros e diversos moveis; na sexta-feira 17 do corrente.

LEILÃO

O agente Cruz Muniz fará leilão de duas escravas de uma pessoa que se vai retirar, sendo uma dellas com 20 annos de idade e com todas as habilidades e outra de 10 para 11 annos, bem parecida e robusta: sexta-feira 17 do corrente as 11 horas no seu armazem na rua do Imperador n. 49.

MUTILADO
ILEGIVEL

Continuação do leilão
DE
Fazendas, miudezas e ferragens.

O agente Pestana continuará o leilão na rua da Cadeia n. 51 e apresentará muitos novos artigos e que serão vendidos sem limites, sexta-feira 18 do corrente pelas 10 horas da manhã.

LEILÃO

Sabbado 18 do corrente as 11 horas.
DAS
Dividas da massa fallida de Ramos & C, na importancia de 6 821$310 rs.

O agente Euzebio venderá em leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Ramos & C. e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas daquella massa conforme a relação existente em seu poder, as quaes importam em 6:821$310 rs., incluindo uma divida de 5:185$310 rs. em execução: convida-se aos pretendentes queiram antecipar-se ao exame, afim de que tenha lugar o referido leilão naquelle dia á rua da Cadeia n. 3.

LEILÃO
DE
Moveis e outros objectos.

Sabbado 18 do corrente as 11 horas da manhã no segundo andar do sobrado em que tem escriptorio o Sr. Dr. Fonseca (largo de Pedro II n 6)

O agente Olympio acha-se autorisado por uma pessoa que se retira para fóra, a' vender em leilão sem minima reserva de preço a mobilia e mais objectos existentes na mencionada casa.

LEILÃO

Terça-feira 21 do corrente.

Kalkmann Irmãos & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, de um completo e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas e hamburguezas, as quaes serão vendidas para fechar contas, em seu armazem rua da Cruz numero 10. Principiará as 10 horas.

Avisos diversos

— Tendo-se finalisado hontem o recebimento da subscripção deste Diario a razão de 5$ o quartel, somente se receberá' por este preço até o dia 18 do corrente aos Srs. assignantes, que mandarem levar o importe na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, não sendo admissivel o pagamento a menos de 6$ por trimestre depois do referido dia.

Dous amigos e collegas do fallecido academico José Antonio Barbosa mandam celebrar uma missa em suffragio de sua alma ás 8 horas de hoje 16 do corrente na matriz da Boa-Vista, e convidam a todos os amigos e parentes d'aquelle finado para assistirem a este acto de piedade e religião.

LOTERIA

Sexta-feira 24 do corrente mez, se extrahira' a quarta parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano (3ª. concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga se o sitio na rua de João Fernandes Vieira n. 2: a tratar no mesmo sitio.

Mudança de residencia.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, mudou a sua residencia para a rua Bella n. 37, segundo andar,

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Havera' sessão ordinaria quinta-feira, 16 do corrente Abril, ás 11 horas da manhãa. na qual se hade discutir o orçamento para o anno social que começou no 1· deste mesmo mez. São por tanto convidados todos os membros do Instituto a assistir a esta importante sessão. Secretaria do Instituto, 13 de Abril de 1863.

J. Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

— Bento dos Santos Ramos, testamenteiro do finado Manoel Antonio Monteiro de Andrade, avisa aos afilhados do mesmo que podem apresentar se em sua casa, rua da Gloria n. 49, para receber os legados que lhes foi deixado pelo finado, apresentando porém os seus documentos.

— A professôra publica do 1º grão da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves declara que mudou sua residencia para a rua da Cadeia n. 45, segundo andar.

Archivo Pittoresco.

Chegaram de Lisboa as ultimas cadernetas do 5º volume deste jornal. Roga-se aos Illms. Srs. assignantes de mandarem receber as cadernetas que lhes faltarem á livraria economica, rua do Crespo n. 2.

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe, para duas pessoas; na rua do Crespo n. 18, loja.

— Os abaixo assignados, arrematantes da massa de João José de Figueiredo, rogam aos devedores da massa que o mais breve possivel venham saldar seus debitos na mesma loja, na rua do Crespo n. 9, ou no sobrado de 4 andares, loja na mesma rua n. 13. Recife 14 de abril de 1863.
Antonio Correia de Vasconcellos & C.

— José Baptista Braga, não podendo pela rapidez da sua viagem, despedir-se de seus amigos, o faz pelo presente, pedindo-lhes desculpa desta falta involuntaria, offerecendo-lhes seu limitado prestimo em Portugal, para onde se dirige.

— Quem se julgar com direito a um cavallo castanho que se acha depositado pela subdelegacia do 1· districto dos Afogados, compareça que lhe será entregue. Afogados 14 de abril de 1863.
José Roberto de Moraes Silva,
Subdelegado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 52, precisa-se de uma escrava que saiba engommar.

João Marinho de Souza Leão e sua mulher Maria Guilhermina de Souza Leão, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que pelo repouso eterno de sua sempre lembrada filha Eulalia Ernestina de Souza Leão se ha de celebrar quinta-feira 16 do corrente mez de abril, pelas 8 horas da manhãa, na matriz do Santissimo Sacramento da Boa Vista.

— Desappareceu da Soledade, casa do abaixo assignado n. 54, uma cabra bicho e uma cria, sendo a cria de cor branca e pés calçados de preto, e a cabra amarella com os pés calçados de preto: roga-se a quem a tenha achado ou tenha em seu poder, querendo restituir ao abaixo assignado, será recompensado.
Francisco Antonio Vieira.

Furto de cavallo

Furtaram na noite de 7 para 8 do corrente mez de abril, do engenho Mundo-Novo da comarca do Cabo, um cavallo mellado baio, clinas e cauda brancas, os quatro pés calçados até aos joelhos, pouco mais ou menos, os cascos com listras de preto, e um dos das mãos rachado, tem frente aberta, e o beiço de baixo quasi metade branco, o superior para o lado direito tem um talho que não ficou na ponta bem unido, tem da carva da perna direita para cima uma especie de ratura, mas pequena; é bom andador de baixo é meio, está castrado de poucos dias: quem o pegar poderá leva-lo ao dito engenho, que será generosamente gratificado.

Attenção

O abaixo assignado faz sciente por meio deste «Diario», ao respeitavel publico e em particular a todas aquellas pessoas com quem tem tido transacções de lettras e contas de todas as especies, tanto nesta praça como fora della, bem como antigas ou modernas, que elle de presente nada deve salvo a seu casal até esta data, por estarem todas pagas e saldadas: no entanto se alguem se julgar seu credor por qualquer titulo (o que elle não acha crivel). queira apresentar, o mais tardar nestes 20 dias para ser pago em continente na casa de sua residencia á praça da Boa-Vista n. 7, por quanto para que não appareçam duvidas para o futuro, é que se faz o presente annuncio, para que ninguem se chame a ignorancia e nem receber quantia alguma que for pedida a annunciante depois deste prazo.
João Gonçalves Ferreira Costa.
Recife 13 de abril de 1863.

— Precisa-se de quatro trabalhadores de enxada; na Piranga, sitio defronte do do Sr. Millet.

— O abaixo assignado previne ao publico e a quem quer que pretenda comprar o engenho Capibaribe na freguezia de S. Lourenço da Matta, que o Dr. Olinda Campello que procura vender esse engenho não é o unico senhor ou proprietario do mesmo, pois por morte de seus avós e até o presente ainda se não procedeu ao inventario e partilha do casal entre todos os filhos e netos dos finados; que como netos destes, o annunciante e seus irmãos protestam não annuirem a tal venda, pelo menos na parte relativa á herança que haja de caber-lhes; e finalmente que pelo juizo municipal da 1.ª vara pende uma questão sobre um dos sitios do dito engenho. Recife 13 de abril de 1863.—Virginio Carneiro Leão.

Engommadeira

Na rua da Florentina n. 20, p[illegible] alugar uma escrava que seja boa e[illegible]madeira.

— Aluga se um sitio na travessa dos Remedios: quem pretender dirija-se á rua do Caldeireiro numero 42.

— Aureliano de Pinho Borges, professor jubilado de instrucção primaria, presta-se a leccionar em casas particulares as materias de sua profissão: os pais de familia que se dignarem fallar-lhe, podem dirigir se a praça da Boa-Vista n. 24, ou rua do Rosario, casa n. 1.

Attenção.

A abaixo assignada, tendo de ir para o mato tratar de sua saude, tem resolvido vender o seu deposito de pão, bolacha e assucar, sito na rua Nova n. 58; é esta uma das principaes ruas para este ou qualquer outro negocio, por isso quem quizer comprar, pode dirigir-se a mesma casa, que achará a annunciante, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante; a casa tem commodos para familia, e tem cozinha e um pequeno forno fóra. Recife 13 de abril de 1863.
Alexandrina da Silva Salles.

Aviso.

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Soledade da freguezia da Boa-Vista convida a todos os seus irmãos para mesa geral, na qual tem de tratar-se da approvação do novo compromisso, no dia 16 do corrente, pelas 5 horas da tarde.

Aluguel.

Aluga-se uma casa terrea no becco do Tambiá, com commodo para familia, e grande quintal: dirija-se ao pateo do Livramento n. 31, segundo andar.

— Alugam-se por preços commodos os 2.º e 3.º andares, pintados de novo, na rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— Offerece-se uma mulher idosa para cozinhar em casa de pouca familia ou homem solteiro: no pateo do Carmo n. 10.

— Francisco A. da Silva vai ao sul do imperio.

— O abaixo assignado declara que de hoje em diante deixou de ser caixeiro dos Srs. Ramos & Coelho.—Herculano Francisco de Paula Cerdeal.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Livramento n. 7.

Aviso.

No pateo do Terço, segundo andar n. 141, acha-se uma pessoa competentemente habilitada por ter quasi todos os preparatorios, inclusive desenho, á passar a limpo qualquer planta que os senhores engenheiros quizerem, assim como á escripturar em qualquer casa commercial, ou cartorio, por modico preço: quem do seu prestimo se quizer utilisar, o podem procurar a qualquer hora do dia.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos, chegado ha pouco da Europa, tambem se precisa de um outro caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 36; tambem se vendem duas carroças e uma canoa em muito bom estado; todo negocio se faz apparecendo comprador.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador para a mesma se sugeitando a vender pão.

Ama de leite.

Precisa-se de uma mulher preta ou parda, e sem filho, para acabar de criar uma criança: na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar.

— José Gonçalves do Nascimento retira-se para a Bahia.

FABRICA DE CIGARROS
DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO
Conhecida por fabrica da viuva
N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica. e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e de melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

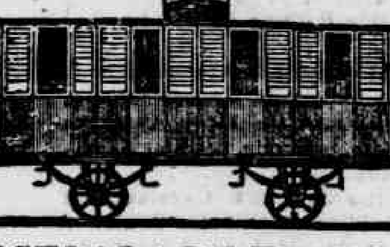

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife a São Francisco

Grande festa dos Prazeres.
Domingo 19 do corrente.

Pelo presente se faz publico que no dia acima indicado havera' além dos trens usuaes

Um trem especial

o qual partira' das Cinco Pontas para a estação dos Prazeres as 10 horas da manhãa e voltara' as 10 horas da noite.

Os bilhetes para este trem serão especiaes e estarão desde hoje a venda na estação das Cinco Pontas, pelos preços da tabella ordinaria a saber:

Primeira classe ida e volta	2$000
Segunda dita dita	1$600
Terceira dita dita	900

Recife 16 de abril de 1863.
Assignado—R. Austin,
Superintendente interino.

Aviso

O abaixo assignado, pai de Miguel de Jesus Leal, avisa ao respeitavel publico que não façam transacção qualquer sob a escrava Catharina, visto ser propriedade de sua neta menor Maria Paulina Moreira Leal, filha daquelle, como consta que o mesmo seu filho (sendo um perdulario, extravagante e vadio), pretende vender ou hypothecar a sobredita escrava, por isso que apressa-se a fazer esta declaração. Recife 13 de abril de 1863.
Antonio de Jezus Leal.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Velha n. 46.

— Aluga-se a metade de um primeiro andar na rua da Cruz n. 11, para escriptorio ou homem solteiro.

— Aluga se uma escrava moça, somente para o serviço interno de uma casa: a tratar na olaria n. 13, na rua do Mondego.

Ensino particular.

Uma pessoa habilitada se propõe a ensinar primeiras letras, latim e francez, em algum engenho perto da praça: a tratar na rua larga do Rosario n. 37, segundo andar.

— Aluga-se um moleque intelligente, e de boa conducta: na rua dos Martyrios n. 2, segundo andar.

— Madame Louise de Castro tem cartas de Europa no consulado de Dinamarca, rua do Trapiche n. 18.

— Max Hombur[illegible]er, allemã[illegible] a Europa.

— No largo do Carmo n. 1, [illegible]se um moleque de 15 annos, muito esper[illegible]el.

— O agente de cobranças dos [illegible] das casas de meu pai, deixa de o ser [illegible] em diante: as pessoas, portanto, que com elle tiverem negocio se dirijam a mim, na rua da Roda numero 47. — Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão Junior.

— Acha-se á venda uma escrava cabra, vinda do mato, muito sadia e fiel, sem vicios e de boa figura, com 30 annos de idade, a qual engomma e labyrintha muito bem, lava, cose e cozinha o diario de uma casa: quem a quizer comprar, dirija-se ao pateo da ribeira de S. José, armazem de farinha n. 7.

— Offerece-se um rapaz para escrever em alguma casa de negocio ou algum cartorio: quem precisar procure na rua da Santa Cruz n. 42, que achará com quem tratar.

— Offerece se um rapaz para ensinar primeiras lettras em algum engenho ou mesmo para administrar qualquer serviço de campo: quem se quizer utilisar de seu prestimo annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar uma escrava para serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Concordia n. 7.

— O abaixo assignado tem contratado com o Sr. Paulino Ferreira da Costa a sua taberna sita na rua da Conceição n. 6, quem se julgar seu credor apresente suas contas no prazo de 3 dias a contar da data deste, passado o dito prazo o comprador não se responsabilisa por qualquer que se lhe apresente. Recife 15 de abril de 1863.
Manoel José Guedes Guimarães

— Offerece-se uma senhora de respeito para cozinhar para homem solteiro pessoas capazes e sufficientes: quem a pretender dirija-se a rua dos Cupiares n. 11.

— Um grato e sincero amigo do Sr. Dr. Emigdio Marques Sant-Iago, acompanhando-o no justo sentimento pela prematura morte de sua mui querida mana D. Felicissima Carolina Marques Sant-Iago, fallecida no Pilar das Alagoas no dia 31 de março proximo passado, manda celebrar uma missa por seu repouso no dia 17, as 8 horas na matriz de Santo Antonio, para cuja assistencia convida aos amigos do mesmo Dr.

Pão de senteio

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua larga do Rosario deposito n. 36.

— Aluga-se um moleque para qualquer serviço: na rua das Cinco Pontas n. 63.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 18. primeiro andar.

Saques.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; na rua de S. Gonçallo n. 29.

— Antonio da Costa Miranda Basto, subdito portuguez, vai a provincia das Alagoas a negocio.

— Quem precisar de um criado portuguez para serviço de casa e rua até 10$ por mez, dirija-se a rua do Trapiche n. 26, taberna.

COLLARES
MEDICINAES ANODINOS

Para as dores da dentição, accessos, convulsões, febres e outras enfermidades das crianças.

DO DR. TANNER,
Inventor privilegiado em Londres.

O Illm. Sr. Barchell filho, successor, é o unico proprietario em Londres. Este innocente e infallivel remedio foi approvado em Londres a 10 de janeiro de 1715 por S. M. Jorge III, e recommendado pelo afamado e de alta reputação o Dr. P. Chamberlen, é privilegiado por S. M. Victoria, rainha de Inglaterra, despensa de fazer tomar as crianças os remedios interiores que nunca querem tomar. São os mesmos collares que usam os filhos da casa real de Inglaterra.

Unica agencia
119—RUA DO PARTO—119
RIO DE JANEIRO.

Não confundir os collares medicinaes anodinos do Dr. Tanner, inventor privilegiado em Londres, com os de Royer sob o titulo de chamados anodinos. Para as encommendas dirijam-se á pharmacia do Sr. José de Alexandre Ribeiro, na rua do Queimado n. 15, Pernambuco.

ACADEMIA POPULAR
Semanario
DE
INSTRUCÇÃO E RECREIO PARA O POVO
Sob a direcção de C. Peregrino

Cada numero é um folheto de 12 paginas em oitavo grande.

Recebem-se assignaturas na rua do Queimado numero 26.

Avulso	$100
Por um mez	$340
Por quatro mezes	1$200
Por um anno	3$400

Tem por unico objecto este semanario a instrucção do povo; e para este fim tambem publicar-se-hão artigos de recreio.

Um pequeno diccionario explicativo da lingua portugueza será pouco e pouco publicado em quatro paginas deste periodico; de modo que, passado algum tempo, cada assignante terá um manual completo de linguagem patria.

Entrarão no desenvolvimento de nosso programma, com o proposito, manifestamente util, de instruir e recrear o povo, moralisando-o, artigos methodicos e consequentes sobre o seguinte: lingua portugueza, grammatica e analyse geral; arithmetica, geometria e desenho linear; geographia, astronomia e physica; philosophia, direito e economia; historia e chronologia; religião e moral; maximas e principios de direito patrio; direitos e deveres do homem perante a sociedade; maximas e pensamentos diversos, tendentes ao fim proposto; ligeiros traços de litteratura, sciencias e artes; contos recreativos e instructivos, dramas, pequenos romances, anecdotas; breve exposição das noticias do dia, calendario, etc. Havendo opportunidade, trataremos de questões sociaes de immediato interesse actual para o povo.

A commodidade da assignatura a ninguem deixará desculpa; é certamente o periodico menos dispendioso que temos; e as suas vantagens são incontestaveis. Em occasião competente, segundo o interesse que o povo manifestar pela instrucção, abriremos cursos oraes, em que melhor desenvolveremos os principios expendidos por ventura nas columnas deste seminario; esses cursos serão gratuitos, mas nelles terão preferencia os nossos assignantes.

Esperamos, pois, que o povo afinal reconheça que deve sahir desse estado de servidão miseravel e de infanda abjecção, a que entregou-se por amor da ignorancia e por disvelo pela politica! Não seremos nós os mais aptos para tanta empreza; mas ao menos approveite-se o pouco, já que se não pode aproveitar o muito: comece o povo a comprehender que—a ignorancia é a peior escravidão—; terá, sem duvida, alguma vantagem nisso.

Assim, cumpre nos dizer, só tivemos em vista os verdadeiros interesses do povo, proporcionando-lhe a instrucção indispensavel de um modo tão conveniente e economico. Talvez tenhamos assim de ir buscar o odio occulto dos que nunca lembraram-se da educação do povo pela imprensa. Nada importa-nos, attendendo ao fim proposto. Recife 31 de março de 1863.
Cicero Peregrino.

— Aluga-se uma boa casa terrea, com tres quartos grandes, duas salas, cozinha fóra e cacimba, assim como uma pequena casa no fundo, tudo a preço commodo, na rua de S. José n. 5: a tratar com Joaquim da Silva Costa em seu estabelecimento na rua das Cruzes n. 42

Banco União
Estabelecido na cidade do Porto.
AGENTES EM PERNAMBU[CO]
Antonio Luiz de O[li]veira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias, ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Companhia
DE
Seguros contra fogo.
COMMERCIAL UNION.
Assurance company
LONDRES.
Capital £ 2,500,000.

Agentes—Paton Nash & C, rua do Trapiche Novo n. 10.

Instrucção primaria

O padre Manoel Gomes da Fonseca, provisionado pela directoria geral de instrucção publica, propõe-se leccionar meninos em tudo o que pertence á primeiras letras, e promette de sua parte todo o adiantamento possivel de seus discipulos, aceita meninos, tanto externos como internos: quem de seu prestimo se quizer utilisar, pode dirigir-se á rua da Soledade n. 3, junto ao quartel.

Aluguel de escravo.

Aluga-se uma preta moça, fiel e mui diligente para todo o serviço interno de uma casa, e para compras da rua; na rua dos Pires, casa terrea numero 54.

Inglez.

Vende-se um selim inglez muito leve e com seus pertences, tudo isto novo por se ter feito uso poucas vezes: para ver e tratar com o Sr. Xico Meira, na rua de Santo Amaro, cocheira junto a casa onde morou o Sr. Dr. Sabino.

Gabinete medico cirurgico.
Rua do Seve n. 28
(Ilha dos Ratos.)

O Dr. João Maria Seve, medico-parteiro e operador continúa no exercicio de sua profissão, sempre prompto a qualquer chamado.

Recebe em sua casa escravos doentes, para o que tem preparado convenientes accommodações, garantindo-lhes o melhor tratamento, pelo preço de 2$ diarios salvo operações que serão previamente ajustadas.

Precisa-se de um amassador bom para mestre de masseira: na rua estreita do Rosario n. 5.

Rua do Imperador n. 22
Grande armazem de tintas.

Este armazem contem tudo quanto é preciso para que a industria pintora, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher a vontade (pois que tudo estará a vista) as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernisar só se devem empregar tintas moidas, e não merecendo confiança as que vem de fora para commercio por velhas e talvez falsificadas, neste armazem mo erá se aa vista do consumidor que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnado, amarella, e verde, tintas vegetaes (azul, rôxa, verde e amarella) inoffensivas unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graxa, branco ou escuro para o interior e o exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em creões ou pastel, telas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho. Essencias aromaticas verdadeiras, frascos, e vidros para vidraça de todos os tamanhos e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

Casa para alugar-se.

Alugam-se por commodos preços as casas seguintes:

Rua do Brum n. 70, primeiro e segundo andares.

Rua das Larangeiras n. 5, primeiro andar.

Rua larga do Rosario n. 34, segundo andar.

Casa de Apollo n. 17, primeiro andar.

Travessa do Pocinho n. 69, armazem proprio para qualquer estabelecimento; quem os pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 34 para tratar.

SALSAPARRILHA

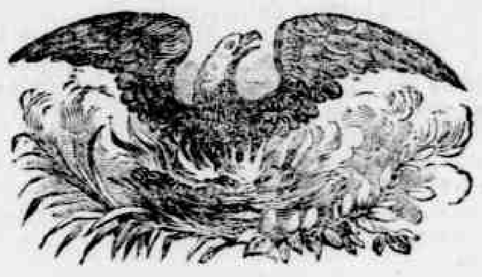

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,

ULCERAS,

CHAGAS ANTIGAS,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS,

Erysipelas, Rheumatismo,

Nevralgias, Escorbuto,

etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dado o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original

SALSAPARRILHA DE BRISTOL,

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR

LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,

Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Precisa-se fallar quanto antes com os Srs. José Antonio de Leão e Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Paulista, em casa de E. A. Burle & C.

Casa para alugar.

Aluga-se um primeiro andar da casa n. 46 da rua do Amorim; a tratar no armazem da mesma casa.

— Ha para alugar-se uma loja com armação, candieiro de gaz, balança, pesos e mais pertences proprios para taberna, situada em uma das esquinas da rua do Vigario, muito boa localidade e uma loja propria para qualquer estabelecimento: na rua das Cruzes em S. Antonio; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33, com José Ribeiro Lopes.

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque: nesta typographia,

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo e o segundo andar e armazem n. 193 da rua Imperial; na rua da Aurora n. 36.

Casa de saude.
DO
Dr. Ignacio Firmo Xavier, sita na Passagem da Magdalena.

Este estabelecimento recebe doentes de ambos os sexos e de differentes condições, para o que tem as proporções necessarias, tendo alem de outras vantagens, a condição de morar o medico no estabelecimento. Os preços são os mais razoaveis: a tratar para a entrada dos doentes na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, ou no mesmo estabelecimento.

— Aluga-se um sitio na Capunga, com boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, quartos para pretos e estribaria, e todo murado; a tratar na rua da Palma n. 31, ou na rua Nova n. 3.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel·

50$ de gratificação

a quem achou um annel de ouro cravado com um diamante dentro de uma caixinha propria, forrada de velludo azul por fóra, e dentro de branco, perdido hoje desde o armazem do Sr. Loyo, largo da Assembléa, até a rua do Trapiche, a entregar em casa dos Srs. Henrique Forster & C., rua do Trapiche.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA
em Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convido os senhores membros do mesmo conselho para se reunirem em sessão ordinaria na salla das sessões deste Gabinete, quinta-feira 16 do corrente, as 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 14 de abril de 1863.

A. A. dos Santos Porto.
1.º secretario.

— Roga-se ao Sr. C. A. do S. R. o favor de pagar a quem bem sabe, a quantia de 10$ que é devedor de resto da compra de um relogio, isso a bastante tempo, e o credor está documentado, se não o fizer passa pelo dissabor de ver seu nome por extenso,

— O redactor da «Cabra Cega» pede aos seus especiaes amigos, encarregados de agenciar uma subscripção entre os commerciantes e proprietarios desta cidade, que a promovam quanto antes, attento o fim a que se destina o producto dessa subscripção.

Compras

Compra-se

um escravo de 16 a 20 annos, sadio e de bonita figura, dous moleques de 14 a 16 annos, e um escravo bom cozinheiro, ou escravo, todos sem vicios nem achaques: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo numero 19.

Compra-se

acções da Companhia de Beberibe: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compra-se um cylindro para padaria que seja usado, porém em bom estado, e juntamente um braço grande para balança; quem tiver annuncie para ser procurado.

Berço.

Na rua da Imperatriz, loja de fazendas n. 28, compra-se um berço em bom estado.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas na rua do Cabugá n. 1 A.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

Vendas

Cera em velas.

Ve[illegible] velas de cera de Lisboa: no escriptorio de Manoe[l] Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

[illegible]es para caixas de charutos

Continúa a estar á venda os rotulos, conforme foram annunciados; na rua do Imperador n. 15.

Rotulos para botica.

Continúa a vender-se muitos e differentes rotulos para botica, tanto em papel de cor como brancos, e tambem em branco para nelles se escrever o que se quizer: na rua do Imperador n. 15.

Os martyres Pernambucanos.

Para concluir o restante desta obra tão preciosa, que o conselho de instrucção publica desta provincia quando a adoptou para uso das escolas, disse ser ella a mais fiel historia, e por consequencia utilissima, tanto a mocidade como a todos os Brasileiros, e que foi vendida a 6$ o volume, hoje para que chegue a todos, está á venda a 1$000 o volume; na rua do Imperador n. 15.

Polvora e chumbo
de munição á venda:

[J]oão José de Carvalho Moraes Filho participa [a to]dos os seus amigos e freguezes que continua a vender polvora de superior qualidade por menos do que outro qualquer e bem como chumbo de munição de todas as grossuras podendo ser procurado no seu escriptorio á rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Vende-se a taberna do antigo becco dos Portos n. 4; a tratar na mesma. Esta casa torna-se de muita utilidade para qualquer principalmente, por ser lugar aonde concorrem marinheiros de todas as nações, e mesmo é muito afreguezada para a praça e mato.

— No largo do Carmo n. 1, vende-se um bonito moleque de idade de 12 annos.

— Vende-se uma armação na rua Direita n. 112, propria para qualquer um estabelecimento: quem a pretender, dirija-se a mesma n. 64, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma trave de sicupira, de 40 palmos de comprimento e 10 em quadro: a tratar na olaria n. 13 na rua do Mondego.

— Vende-se uma armação de amarello para divisão de escriptorio, com porta e balaustres: a tratar na olaria n. 13, na rua do Mondego.

— Vende-se uma porção de madeira que servio em armazem de assucar, consistindo em inchameis e taboas de pinho por preço muito barato; na rua do Apollo n. 20, armazem.

MUTILADO

BOTICA FRANCEZA

N. 38--Rua do Imperador—N. 38

ELYTROIDES DO DR. COMBE, facil de applicar no tratamento das vaginites, leucorrhea, ulcerações, quedas, desviações e engorgitamentos uterinos, esterilidade, tratamento cuja efficacia tem-se provado nos hospitaes de Paris.

BOTICAS PORTATEIS de diversos tamanhos proprias para os Srs. de engenho etc., e com os medicamentos mais precisos para o cholera. Salsa parrilha de Bristol, pilulas vegetaes assucaradas e pastilhas vermifugas de Kempe, anachaulta peitoral e mais preparados de Kempe. Balsamo philantropo proprios para as molestias de estomago e intestinos, dispepicia, constipação de ventre e irregularidades da menstruação.

ELIXIR DO DR. TERMES de citro-lactato de ferro, uma das composições de ferro mais suave ao paladar e de facil absorção, este licor com vantagem ao oléo de figado de bacalhão: empregado pelos primeiros medicos da França em todas as molestias de languidez, e em todas as affecções devidas ao empobrecimento do sangue. Calorose ou côr pallida, leucorrhea ou perdas alvinas, rachites, escrofulas, suffocações e palpitações, abatimento por causa de hemorragias nas febres perigosas e de excessos de toda natureza etc., etc., não produz constipação de ventre, nem alteração nos dentes, inconvenientes inherentes a maior parte dos preparados de ferro.

Unico deposito na botica da rua do Imperador n. 38. Vende-se a 4$ o frasco.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—*Rua do Queimado*—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25.000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem, e de côres. 25, 20, 15, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10, e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500	Chapéos de massa, pretos, farncezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9.000 e	8,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,000 e	2,500	Lençoes de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000	Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5,000	Obras de ouro, adereços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de ditos e seda branca, 6,	5,000		
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 5, e	4,000		

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

Polvora ingleza.

Polvora ingleza a 800 rs. a libra: na fabrica de egos da estrada de João de Barros.

Luvas de Jouvin de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Uma loja.

Vende-se uma loja de calçado na rua do Livramento, e tambem se vende só a armação; a tratar na rua dos Quarteis n. 22, loja.

Grande e variado

sortimento de fazendas baratissimas na rua da Imperatriz loja e armazem da arara n. 56.

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Chitas em cortes baratissimas

Vendem-se cortes de chita com 13 1/2 covados a 3$, cortes de riscado francez com 14 covados a 3$, cortes de cassa franceza fina para senhora a 2$500: na rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Madapolão da arara enfestado a 4$ e 4$500.

Vendem-se peças de madapolão francezes enfestado a 4$ e 4$500, ditas inglezas com 24 jardas elephante a 8$, dita muito fino a 9$ e 10$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Balões de 20, 25 e 40 arcos da arara.

Vendem-se balões americanos os melhores que tem vindo de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos a 3$, 4$500, 4$800 e 5$, saias de cordão que faz vezes de balão a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Grande pechincha na arara

Vendem-se uniformes para homem de meia casemira ingleza a Victoria sende calça, collete e paletot escuras para uso do trafico por ser baratissimo por 14$, a elles antes que se acabem: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara.

Vendem-se paletots de casemira de cores finas a 5$, ditos de panno a 6$500 e 8$, calças de brim a 2$, 2$500 e 3$, ditas de meia casemira a 3$, ditas de casemira a 5$500 e 6$, colletes de gorgurão a 3$, ditos de meia casemira mesclada a 3$, seroulas de bramante a 1$500 e 2$, camisas francezas finas a 2$ e 2$500, colarinhos de linho a Pidot a 560 rs.: na rua da Imperatriz loja e armazem de fazendas da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas de linho a 1$000.

Vendem-se gollinhas e golla de linho o par por 2$, gollinhas para senhora e meninas a 400 rs., ditas finas de botãosinho a 640 rs., ditas de traspasso a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da arara.

Fustão da arara.

Vende-se fustão de cores para vestido a 320 rs., dito fino branco a 400 rs. o covado, riscados francezes finos a 280 rs. o covado, riscado escossez para vestido a 280 rs. o covado, tapete para forrar salas a 500 rs. o covado, tapete muito fino para ferrar salas a 2$ o covado, damasco enfestado com 6 palmos de largo a 1$280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da arara.

Colletes de cachemira de cores a 2$.

Vendem-se cortes de cachemira de cores para calça a 2$, ditos de brim a 1$, brim preto para calça a 320 rs. o covado, brim pardo de linho a 720 rs. a vara, brim muito fino verde, cor de canna e cor de cinza proprio para calça e collete por estar muito na moda a 1$200: na bem conhecida loja da arara rua da Imperatriz n. 56.

Ricos cortes de lãa a 8$.

Vendem-se cortes de lãa com barras de todas as cores com 22 covados a 8$, ditos de gurgurão com 16 covados a 6$, cortes de organdys muito finos com 25 covados a 8$, ditos com 16 covados a 7$, ditos de lãa a Maria Pia com barras gregas; se vende baratissimo na rua da Imperatriz loja e armazem da arara rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Chitas finas na arara.

Vendem-se chitas finas francezas os melhores gostos que é possivel, escuras e claras a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado, cassas francezas finas a 280 e 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as lãazinhas

Vendem-se lãazinhas para vestidos de senhora a 320, 400 e 500 rs. o covado, lãazinhas finas e padrões novos por nome Australia a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende as colxas.

Vendem-se ricas colxas de croxé aveludadas para cama a ... ditas de fustão de todas as cores a 5$, cobertas de chita a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

O BALIZA.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

—

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

—

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns 38 e 38 A.

ATTENDA BEM O LEITOR!

Jamais entrará no costume do proprietario do BALIZA a pratica de se dar a estampa esses bem *elaborados* annuncios em que com a maior sem ceremonia se diz ao publico que o dono de tal estabelecimento, por ter necessidade de se retirar, vende para acabar com o negocio, por preços muito reduzidos todos os seus generos (em muito bom estado, já se sabe) e logo após alguns dias, n'um outro aviso o mesmo annunciante publica que recebeu de conta própria novas mercadorias, as quaes venderá por menos 10 a 20 por cento que outro qualquer, e esquecido do que antes mandou imprimir, vende *como outro qualquer* sem dar fim ao negocio nem se retirar.

Com a pratica de longos annos adquirida na casa do honrado Sr. Antonio Joaquim de Mello, de quem foi o proprietario do BALIZA caixeiro, e depois socio, e com os recursos de que despõe para comprar a dinheiro, elle crê ser um dos que podem nesta cidade vender muito barato, sem empregar esses engodos proprios de cartazes dos saltimbancos e não de annuncios de commerciantes que se estimam e presam a sua reputação.

Sob estes principios, o proprietario do Baliza está disposto a vender a todos pelos preços que annunciar, as suas mercadorias sem que em occasião alguma abuse da confiança que nelle for depositada por aquellas pessôas que não quizerem vir pessoalmente ao estabelecimento e mandarem seus portadores, quer sejam essas pessôas de fóra, ou desta cidade.

AMEIXAS francezas em differentes vasos de diversos tamanhos a preço de 1$200, 1$300, 1$600, 2$000 e 2$400 a libra.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra
ARROS de Java de 100 rs. a libra, em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.
Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. a libra. em barrica 4$500, qualidade especial.
BISCOUTOS de soda em latas de 4 a 5 libras por 2$240 a lata.
Idem inglezes, soda lunch, e outros, a 640 rs. a libra, vende se de uma quarta para cima.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$880 a libra.
Idem ... tão superior ou melhor do que o ... perola vindo de encommenda por 3/ a libra
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisse e francez de qualidades muito superiores de a 720, 800, 1$ e 1$200 a libra.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.
DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata
Doce de goiaba em caixões de defferentes tamanhos e em latas para mimosear se a algum amigo de fora do imperio garantindo-se a sua inalterabilidade por menos de um anno.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA do Maranhão a 160 rs. a libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs. a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza « perfeitamente flor » a 1$ a libra. O annunciante não tem manteiga « perfeitamente flor » para vender por dous preços, pois convencido como está de que não se acha commerciante n'uma aldeia, crê intimamente que ninguem acreditará na possibilidade de se poder vender um genero qualquer, da melhor qualidade possivel por dous preços. Si a manteiga « perfeitamente flôr » se pode vender por 800 rs., como alguem annuncia, não será assás rediculo o dizer-se em seguida que tambem se pode vendel-a a 1$?! Muito pode o desejo de seringar os freguezes...
Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.
Idem franceza a 680 rs. a libra de primeira qualidade.
Idem de porco em latas de 16 libras por 5$500
Idem idem em barril a 360 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 400 rs. a libra.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
PASSAS a 400 rs. a libra, e em caixas a 6$.
PRESUNTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
Idem americano 500 ... a libra.
Idem inglez para fiam... no ultimo vapor a 80 rs. a libra.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades sañio, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor ... 800rs. a lib.
Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.
SARDINHAS de Nantes a 380 rs. a latinha.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secco, Canões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar, raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.
VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa Figueira a 26$000 a ancoreta de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 a 800 rs. a garrafa.
VINAGRE de Lisboa em garrafões a 1$200.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Duarte & Rocha

10 Largo da Penha 10.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar:
Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com impuzições

de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria. a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 ...

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2 500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1/2 e 3 libras por 1,400 e 2 600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs. Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba. em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,300 rs. a lata.

Quijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs. a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 800 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1/2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs. a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura virem com, esta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torma-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem idem em barrisinho de 13 a 15 libras por 10,000 rs. cada um, este genero é muito proprio para casa particular, tanto pela qualidade como pela commodidade de preço.

Idem franceza a mais nova do mercado a 640 rs, e em barril se faz abatimento.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e ... rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba.

S... de Nantes a 360 rs. a lata.

A... de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 ... canada.

Vin... e Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. ... canada.

Champanha das marcas mais acreditadas a 8, e 10,000 rs. o gigo, e 800 a 1.000 rs. a garrafa.

Serveja ... da marca Tenento ou XXX a ... 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem ... da marca cobrinha ou Tenente a 4, ... 300 rs. a duzia, e em porção se faz ...

Genebra ... em garrafões com 16 garrafas por ... rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasq... a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs, garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Bordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

Idem de espermacete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1.000 rs a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Chà perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.260 rs. a libra.

Chà preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs a libra.

Graxa em latas grande a 3 100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Castanhas de Portugal muito novas a 120 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Imperaes a 3.000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Guarde-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente. Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.
Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.
Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

MUTILADO

BARATO SÓ NO ARMAZEM PROGRESSISTA.

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

36 Rua das Cruzes 36

DO

Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza muito superior a 800 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza a 700 rs. a libra.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Idem prato o mais superior que ha no mercado a 720 rs. a libra.
Alpista a 200 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500, e 3$.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 600 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em [illegible] grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 [illegible] a 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 500 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 620 rs. a lata.
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, a [illegible] nova do nosso mercado a 4$ a barrica e 280 rs. a libra.
Farinha de Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Azeite doce francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mustarda preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Genebra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem de laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frasco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros de gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 7[illegible]0, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$500 e 9$ a arroba, e 300 a 320 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$20[illegible] a arroba e 100 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$380 a libra.
Idem buxim a 2$800 [illegible] libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra e muito superior a 320 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
Gomma muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, alfazema, serveja, amendoas de casca molle tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

RECOMMENDAÇÃO EM GERAL

ARMAZEM — PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 880 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 400 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 a libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.

Idem inglez para fiambre de muito [illegible] qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.
Idem menos superior a 960 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parf[illegible] amour, Curação de Hollande, Eau d'[illegible] a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzi[a].
Passas muito novas e de camada a 4[illegible] a libra e 6$500 a caixa com 1 ar[illegible] ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de vidro [illegible] 1½ libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em la[tas] de diferentes tamanhos e lacradas erme[tica]mente.
Frutas em caldas de todas as qualidad[e]s muito bem enfeitadas a 500 rs. cad[a].
Ervilhas francezas e portuguezas mu[illegible]s a 640 rs. a lata.

Bolachinha de soda de especial enc[illegible] muito nova em latas grandes a 2$[illegible] uma.
Idem de sode e araruta muito su[illegible] em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cad[a].
Biscoitos inglezes de diversas qu[alid]ades em latas a 1$400 cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.
Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Molhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.
Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.
Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.
Arroz da India, Java e Maranhão a 3$000 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$200 e 8$500 a arroba, e 250 e 300 rs. a libra do melhor.
Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.
Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.
Idem amarello massa de superiores qualidade.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.
Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta [illegible] rs. cada uma.
Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.

Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$600 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$40 O a canada.
Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.
Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.
Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.
Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.
Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. e 1$ o caixão.
Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.
Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.
Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 330 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.
Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

NOVA CALIFORNIA

De fazendas baratas na rua do Crespo n. 17.

E' de admirar a

200 RS. O COVADO

dos riscadinhos chinezes, padrões muito bellos proprios para vestidos de senhoras e de meninas; a 360 rs. o covado da lã muito bonita, e outras muitas fazendas que os seus preços convidam aos compradores.

Só se vendo, levem dinheiro, não se esqueçam.

ARMAZENS

Conservativo e Conservador

DE

Joaquim S. dos Santos

— Ns. 21 e 23 —Largo do Terço— ns 21 e 23

O propietario destes dois e bem sortidos estabelecimentos de molhados partecipa aos amigos do bom e barato que recebeu pelo ultimo [va]por e navio de vela pa te [o] melhor sortimento existente, que para isso tem pessoas encarregadas de escolhe-las e os vende por menos 20 a 30 por cento do que em outra qualquer parte.
Bolachinhas americanas sem avaria a 3/500 a barrica, a librea 240 rs.
Passas de camada em caixinhas de 8 libras 1/500 retalha-se a 320 rs. a libra.
Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa, e em canda por 4/500,
Queijos do vapor a 2/, 2/500 e 2$600.
Café de 1.ª e 2.ª qualidades a 280 e 320 rs. a libra, e em arroba a 8$400 e 9$.
Velas stearinas e de canaúba do Arracaty a 600, 640 e 440 rs. a libra.
Phosforos sem avaria a 2$300 a groza, e 20 rs. a caixinha.
Chá o melhor deste genero a 2$400 e 2/800 a libra.
Arroz pilado do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra, e em arroba a 3$ e 3/400.
Gomma de engommar de 1.ª qualidade a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa, e em canada a 2$800, 3$500, 4$ e 4$500.
Manteiga Ingleza a mais nova que ha a 960 rs. a libra.
Idem franceza a 720 e 740 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Vende-se no largo do Terço ns. 21 e 23.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismo proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de esporas.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos etc., etc.

ATTENÇÃO

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona.

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procurar neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletots de alpaca preto e mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim verde a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa de cor afitados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito fina e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de dito feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasaco de dito a 14$, ditos francezes finos a 16$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim lona a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$, 7$, e 8$, ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ a 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhora.—Um completo sortimento de mantelotes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de lã pretas, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores proprias para senhora, grenadines pretas de todas as qualidades, bolsas, crinolina de todas as qualidades arredondadas, de arcos e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, chales de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordados branco e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscados francezes a 280 e 320 rs. o covado.

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapazeada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Militês	10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados	10$000
Nantes borzeguins sola e vira	9$000
Inglezes de botão, vaqueta	9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, couro de porco	8$000
Inglezes botinas, pés grande	6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados	5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*	4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre . .	4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas	3$000
Sapatos de tapete para homens e senhoras	800
Idem de couro para senhora	500

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL
sem segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admiram, como sejam:

Varas de sapas para fazer balões a . .	120
Caixas com superiores obreias a . .	40
Pares de botões de punhos a . . .	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outros a	700
Massos com superiores grampos a .	40
Canivetes de aparar penas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a	3$600
Cornetas de chifre para meninos a .	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finos a	320
Ditas portuguezas a 160 e . . .	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e . . .	500
Ditos com superior oleo de macaçar a	100
Ditos com superior macaçar perola a .	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a . . .	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a .	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas ditas cabo preto cravado a . .	2$500
Ditas ditas de balanço [illegible] finas a	[illegible]000
Tesouras para cos[illegible] quenas finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito finas a	500

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

As lãazinhas do pavão

Vendem-se lãasinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Casimiras finas do pavão.

Vendem se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 o córte para calça, ditas enfestadas de uma só côr proprias para palitots, calças e coletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Flores para cabeça

Na loja do pavão.

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Córtes de cachemira a 2$000.

Na loja do pavão.

Vendem-se córtes de cachemira da Escossia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Sobrecasacas de panno fino

Na loja do pavão.

Vendem-se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Saute en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Barro hespanhol,

Chegou ultimamente de Lisboa um bonito barro muito novo proprio para tirar roça, para ver na rua do Hospicio n. 52.

Loja da boa fé, na rua da imperatriz n. 74.

Vendem-se brincos pretos a balão a 320 rs., ditos de cores em caixa a 600 rs. o par, franja com boriota para cortinado, peça com 15 varas, a 4$, bandejas muito finas com 26 pollegadas a 2$, facas e garfos cravados e lisos a 3$200 a duzia, colheres de metal principe para sopa e chá a 4$800 e 2$400 a duzia, jogo de dominó a 1$000, papel almaço muito bom a 3$ a resma, dito de peso pautado a 3$, caixa com papel phantazia a 1$, caixa com 100 anvelopes a 1$, pacotes com papel de cores a 600 rs., caixa com alfinete francez pretos ou brancos a 240 e 120, cartas finas para voltarete a 320 o baralho, meias cruas muito encorpadas para homem a 320 o par, ditas de cores e brancas para menino a 240 o par, bonecas de cheiro a 200 rs., enfiador para vestido a 80 rs., caixa com colchetes batidos a 80 rs., ricos punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinha a 1$, voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para meia a 100 rs. o par, botões de osso e pratiados a 240 a groza, caixa com obreias a 40 rs., caixa com phosphoro de gaz e vela a 20 rs., canivete para penna a 80 rs., masso de grampos a 40 e 80 rs.

— Vende-se a taberna sita no Caminho Novo da Soledade n. 41: a tratar na mesma, ou com Victorino de Almeida Rebello, rua da Roda n. 48.

— Vende-se um berço de amarello quasi novo com a sua competente armação, cupula e cortinas, e um oculo de alcance em muito bom estado; na rua Augusta n. 94.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Vende-se

um piano de jacarandá perpendicular e de tres cordas, de muito bom fabricante, em bom uso e por preço razoavel: a tratar na rua da Praia n. 55, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 da tarde em diante.

ATTENÇÃO.

Vende-se a taberna sita na rua do Imperador n. 2, com muitos ou poucos fundos: a tratar na mesma, ou na rua das Cruzes n. 1.

Attenção.

Vende-se um excellente sitio na praia do Jenga, sendo costeiro, com 44 braças de frente e meia legoa de fundo, contendo 54 pés de coqueiros de fructo e 20 ditos novos, excellentes mattas para tirar lenha, e terreno para plantar capim: quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 47, ou ao mesmo sitio.

— Vende-se uma taberna na praça da Boa-Vista n. 16 A, com poucos fundos, ou só a armação, a vontade do comprador: a tratar na mesma.

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 25, com poucos fundos, propria para um principiante: quem a pretender dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

— Vende se um sitio em chãos proprios, na povoação de S. Lourenço da Matta, com fructeiras, etc., o qual é conhecido pelo sitio do Cazuça: quem pretender dirija-se a rua do Aragão n. 18. Na mesma casa se dirá quem dá dinheiro a premio sobre hypotheca em casas.

— Vende-se um piano de mesa por preço commodo; na rua de Santo Amaro n. 16.

— Vende-se um preto crioulo e robusto, chegado ha pouco do norte; a tratar na rua larga do Rosario n. 18, segundo andar.

— Vende-se uma mulata mucamba, excellente copeira, com 18 annos de idade: a tratar na rua das Larangeiras n. 23.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.
Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.
Peças de madapolão enfestado superior, pelo baratissimo preço de 7$600.

Gollinhas de cambraia.
Ricas gollas de cambraia, de traspasso e 1$600.

Cobertas de chita.
Cobertas de chita da India a 2$.

Lençóes
de panno de linho a 2$000.

Lençóes de bramante
Lençóes de bramante de linho de um só panno a 2$800.

Lenços de cambraia.
Lenços de cambraia brancos para algibeira, duzia a 1$800 e 2$.

Lenços de cassa.
Lenços de cassa finissimos para algibeira, duzia a 2$400.

Pechincha.
Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.
Ricos vestidinhos de seda enfestados para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas.
Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.

Lenços de seda.
Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.
Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.
Panno de linho do Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.
Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.
Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.

Toalhas para mesa.
Toalhas de linho adamascadas para mesa a 2$000.

Cambraieta.
Peças de cambraieta propria para vestido, com 10 varas, pelo barato preço de 5$.

Pechincha.
Peças de madapolão largo superior, pelo baratissimo preço de 8$.

N. 27
FAZENDAS
DO
Novo armazem de Custodio, Carvalho & C.

27—Rua do Queimado—27

Vendem por baratos preços finas cambraias organdyzes para vestido a 500 rs. cada vara.

Alpakelim
de linho emitando seda a 260 o covado.

Finas
camisinhas de cambraia, modernas, para senhora pelo barato preço de 2$000.

Madapolão.
Peças de madapolão fino enfestado, tendo cada peça 20 varas, pelo preço de 8$000, em varas a 400 rs.

Gollinhas.
Ricas gollinhas de linho, sendo de traspasso, e pontas redondas a 600, 800 e 1$.

Guardanapos.
Guardanapos adamascados, proprios para mesa a 2$ cada duzia.

Lenços
de cambraia para homens e meninos, a preço de 1$600 uma duzia.

Lençóes
de bramante de linho pelo barato preço de 2$400 cada um.

Cobertas
de chita indiana a 2$000.

Lençoes
de panno de linho fino a 2$000.

Colchas
de fustão lavrado a 5$000.

Grande pechincha.
Completo sortimento de balões de 30 arcos, pelo barato preço de 3$600.

Atoalhado
de linho com 9 palmos de largo a 2$200 a vara bramante de linho fino com 10 palmos de largo a 2$ cada vara, grande sortimento de chitas.

Chales
de casemira modernos para a presente estação, pelo barato preço de 3$, saias de fustão lavrado, superior fazenda, a preço de 5$400 cada uma.

Pannos
de damasco de lãa para mesa a 1$500.

Cambraia
de linho fino, para reabar, a 4$ cada vara.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n 19
Vende-se o seguinte
Madapolão enfestado
Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

Grande pechincha
NA
LOJA DO PAVÃO.
Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Fitas de velludo estampadas para enfeites.

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento dessas bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer côr. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Aproveitem o barato.

Chitas francezas escuras e fixas de pannos superiores a 260 rs., por terem um principio de mofo a qual na primeira lavagem sahe das mesmas, dão-se amostras com penhor: na loja da rua da Madre de Deos n. 16 defronte da guarda da alfandega.

Dalias e rosas.

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca brotou de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar o bem é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vende não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Assucar do Monteiro.

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Breu.

Breu a 2$000 a arroba: no armazem da bola amarella, no oitão do gaz da rua do Imperador.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim da china fazenda toda de lãa sem lustre, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca de muito gosto, luvas pretas de torçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo roxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$, palitots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Cambraieta.
Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

Linguas seccas.

Vendem-se linguas ultimamente chegadas do Rio Grande do Sul o melhor que tem vindo a este mercado; na rua da Praia armazem n. 12.

— Vendem-se saccas com feijão de diversas qualidades, com furo, por barato preço, que se fará á vista da fazenda; no armazem do Annes defronte do alfandega.

Aproveitem o barato

Chitas francezas escuras e fixas, de cores superiores a 260 rs. por terem um pequeno principio de mofo, o qual na primeira lavagem sahe das mesmas, e dam-se amostras com penhor; na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se um piano em bom estado, e por preço commodo: dirija-se ao pateo do Livramento n. 31, segundo andar.

— Vende-se uma escrava moça, sadia, boa figura, cozinha e engomma perfeitamente; quem a pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 16.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á turca, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filó.
Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple pretos muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço a 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60 [illegible] do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.
Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do gallo vigilante; rua do Queimado n. 33 de boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar sardas e o vinagre aromatico para tonticas, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ par um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba do chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandóes.

Taberna.

Vende-se a taberna n. 40 da rua estreita do Rosario, com poucos fundos, ou mesmo só a armação; a fallar na taberna defronte.

— Vende-se uma parte no engenho S. João da freguezia de Serinhãem, no valor de 4:700$, por preço muito inferior a dito valor. O engenho, posto que esteja actualmente de fogo-morto, é moente e corrente, muito productivo, e distante duas legoas da via-ferrea, e tres do porto do Rio Formoso: os pretendentes dirijam-se nesta praça ao Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves, rua do Caldeireiro, ou a Francisco Serafino de Assis Vasconcellos, na Escada, no lugar da Atalaia.

Novas
e lindas guarnições de pentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber por esse ultimo vapor um bello sortimento de guarnições de pentes de differentes qualidades, e todas de novos e lindos moldes, assim pois, os pretendentes, munidos de dinheiro, acharão o que ha de mais perfeito em tal genero, dirigindo-se para a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se uma parte do engenho Tres Brasito na freguezia da Escada: a tratar na rua das Cinco Pontas n. 63.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Artigos novos.

Recebido pelo ultimo vapor vindo da Europa.

Luvas de Jouvin

de todas as cores para homem e senhora.
Luvas pretas de torçal de ponto de nó e ponto de croché.
Gravatinhas para senhora o mais lindo possivel a 800, 1$, 1$200 e 2$.
Guarnições de pentes de tartaruga para atar cabello e para marrafa o melhor que tem vindo até hoje, por menos preço do que em outra qualquer parte.
Guarnições de pentes a imitação de tartaruga por barato preço de 5$500.
Sintos imperiaes e balões pretos e matizado de cores a 3$500 e 4$500.
Lindas gravatinhas com passadores para homem e senhora a 1$200 e 1$400.
Carteira dourada para lembranças a 2$.
Superiores agulhas em lindas carteirinhas de marroquim.
Pentes de borracha para alisar a 600, 700 e 1$.
Pentes de borracha para arregaçar cabello, cousa fina a 800 e 1$.
Pentes de tartaruga para arregaçar a 3$000 e 3$500

Cabello.

Braceletes de cabello com 4 tranças e laço a 5$000.
Ditos de dito com 4 tranças e 3 pedras a 6$.
Ditos de dito com 4 tranças e 1 cobra a 5$.
Correntes para relogios a 7$.
Trancelins idem a 7$.

Graixa.

Finalmente chegou a muito desejada graixa em barril e caixinha de madeira, e estamos vendendo a 320 e 640.
Verdadeiras pennas de aço de Perry & C., e outras qualidades a 1$, 1$500 e 2$.

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja de fazendas de Manoel José Guedes Magalhães, na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemãs, suissas e americanas, cujos preços á vista das fazendas convidam os compradores a virem á mesma loja vêr, observar e comprar, e ficarão desenganados que se lhes falla com sinceridade. Balões americanos os melhores que tem vindo ao mercado, e de todos os tamanhos, de 20 arcos a 4$500, de 25, 30 e 36 a 5$, e de 40 arcos a 5$500, cambraia branca larga e muito fina a imitação de linho, peça com 8 1/2 varas por 7$500 e 8$, e de 16 varas a 1$600, 10$ e 11$, ditas inglezas com 10 varas cada peça a 4$500, 5$500 e 6$, lenços de seda de todas as cores para meninos a 500 rs., madapolão muito fino a 8, 9 e 10$500, brim de linho escuro muito fino a 880, 960 e 1$ a vara, cortes de vestido branco de cambraia bordada a 2$800, ditos de cassa chita lindos padrões a 2$500, criolina, fazenda muito encorpada para balão a 2$240 e 2$400, chitas americanas muito largas, padrões miudinhos, a 360 o covado, lenços de cassa finos para mão a 2$200 a duzia, ditos pintados a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia, setim branco a 640 o covado, camisas bordadas para senhora a 2$500 e 2$800, bramante de linho muito largo a 1$800 a vara, dito estreito muito fino a 800 e 900 rs. a vara, pannos adamascados para cobrir mesas a 2$200, riscadinhos francezes muito finos a 280, 300 e 320 o covado, cambraia de salpicos a 4$600 a peça com 8 1/2 varas, colarinhos com botão para meninos a 400 rs. cada um, cobertas de fresco com bellas franjas de cor a 9$ cada uma, e outras muitas fazendas por preços muito commodos.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado por commodo preço; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Farello de Lisboa

chegado pelo ultimo navio: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Palmeira & Beltrão

teem para vender no seu escriptorio o seguinte:
Algodão da Bahia trançado e liso, das fabricas de Todos os Santos e Modello.
Salsa parrilha chegada ultimamente.
Cerveja de Bass verdadeira, recebida do proprio fabricante pela barca Seraphina.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com os competentes arreios em bom estado, por preço muito commodo: a tratar na rua da Imperatriz n. 20.

Machinas americanas

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1826 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Crilhantes.
Carroças pequenas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., [illegible] do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Analisem!

8 A—Rua do Crespo—8 A

Os santo-emberques, da União Commercial, vendidos por 14$ e 15$ já se vendem a 12$!!!
Lãasinhas proprias para capas e santo-emberques, só quem tem e vende a 600 rs. o covado é a União Commercial.
Camisinhas, gollinhas e punhos, chapéos a Canotier, Garibaldi e Eugenia, mono-antiques pretos e de cores, acha-se a venda na União Commercial.
Cambraias e organdys a 300 rs. o covado, só quem vende é a União Commercial.
Chapéos de sol inglezes a 9$, só quem tem é a União Commercial na rua do Crespo n. 8 A, que por todos os paquetes francezes recebem sempre um completo e variado sortimento de fazendas finas.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de mentha e aguas dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos prezam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo as quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas inglezas e francezas e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros a um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Fazendas pretas

Vende-se grosdenaple superior a 1$800 e 2$, bombazina muito fina a 1$600, merinó o melhor que se pode desejar, que outr'ora se vendia a 5$, vende-se agora a 3$, alpacas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, e outras muitas fazendas que se tornam precisas e necessarias no tempo actual: na rua da Imperatriz n. 20, loja.

Lãazinhas.

Na rua da Imperatriz n. 20, vendem-se lãazinhas de superior qualidade e as mais bonitas que tem vindo para vestidos de senhora e vestuarios de crianças a 500 rs. o covado.

Oliados.

Vendem se oliados de differentes larguras e desenhos, muito recommendaveis para mesas de jantar e outros misteres, a preços muito baixos, que só á vista delles se dirão: na rua da Imperatriz n. 20.

Cassas.

Vendem-se cassas pretas e de cores a 240 rs. o covado, organdys de lindos e elegantes desenhos, fazenda tão boa, que as senhoras vendo não deixarão de comprar para vestidos a 500 rs. a vara, cassas adamascadas com 20 varas cada uma peça, fazenda propria para cortinados a 8$, e ditas com 8 varas a 2$: na rua da Imperatriz n. 20

Nua da Imperatriz loja n. 20.

Acharão os amigos do bom e barato grande e variado sortimento de boas e modernas fazendas, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

GRANDE Pechincha

na loja do Pavão a 3$500.

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de vestidos a balão com barras a Maria Pia, sendo a saia de um só panno, sendo os padrões mais bonitos que tem vindo a este mercado e vende-se pelo baratissimo preço de 3$500 o corte: só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Ricos cortes de lãa matisadas na loja do Pavão

Vendem-se os mais bonitos cortes de lãa de assento claro com palmas matisadas, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor e vende-se por preço baratissimo: só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Previnam-se as devotas do mez Marianno.

Sapatos de borracha a 1$000.
Sapatos de borracha para homem, senhora e meninos a 1$: na rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

A 3,000 rs. o par.

Sapatões de borracha a imitação de sapatões de bezerro, obra especial, e que é a segunda vez que os ha a venda; só os ha na loja da rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

Novidade

no armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C., na rua do Queimado numero 27.

Modernas chitas orientaes, superiores fazendas, e pelo barato preço de 330 rs. cada covado, é grande pechincha.

Escravos fugidos

50.000

Continúa fugido o mulato Raymundo, de idade de 18 annos, estatura regular, cabeça chata, cabellos crespos, rosto oval com uma fistula na face esquerda, dentes limados pontudos e principio de buço. Anda com jaqueta preta, calça branca, chapéo de massa preto e sapatos envernisados: a entregar na rua da Cadeia do Recife n. 21, ou na Estancia, sitio confronte ao do Teixeira.

— Fugio deste engenho, quinta feira 10 do corrente mez, um escravo de nome Feliciano, com os signaes seguintes: alto, secco, cor fula, olhos pequenos, cabeça redonda, pouca barba, gago, sem dentes na frente, e representa ter 25 annos de idade: quem o trouxer a seu senhor Braz Carneiro Leão, será bem recompensado. Engenho Pão Santo 11 de abril de 1863.

Attenção
50$000 rs.

Continúa a andar fugido desde o dia 21 de fevereiro passado o moleque de nome Mauricio, preto, de 10 a 11 annos de idade, corpo reforçado, rosto redondo e cheio, nariz grosso e chato, olhos vivos, quando come mastiga com os dentes da frente, abre pouco a bocca por causa de um couce de cavallo que soffreu quando mais pequeno, tem o corpo todo limpo e lustroso, levou calça e camisa de algodão trançado riscado miudo, foi escravo de João da Cunha Raposo, senhor do engenho Piraúira da comarca de Goianna: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia Velha do Recife n. 40, primeiro andar, ou n. 42 da mesma rua, loja de chapéos, que receberá 50$ de gratificação.

— Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João pedreiro, por trabalhar deste officio, é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se a policia ou a quem delle souber, principalmente os mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leva-lo á casa de seu senhor o major Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

MUTILADO

Litteratura.

A medicina e o medico entre os irouqueses.

Afim de que os nossos leitores possam fazer uma idéa da medicina entre os indios da America, vamos dizer alguma cousa a este respeito, pois que são bem extravagantes os habitos daquelles selvagens dos desertos do novo mundo. A maior parte dos esclarecimentos aqui expostos os fomos colher á obra do missionario Domenech.

E' certo que, entre os indios da America, e entre todos aquelles povos, em que não penetra ainda a luz da civilisação, a medicina está ligada estrictamente com a religião.

Entre os irouqueses e os pelles vermelhas significa a *medicina* o mysterio ou magia, e o *medico* sacerdote, ou mago. Quem exerce a medicina entre aquella barbara gente, não faz mais do que rezar, cantar, dansar e fumar pela saúde dos sãos, e pelo curativo dos enfermos. Segundo a sua tradição, a medicina e a religião, filhas do céo, e emanadas do mesmo seio do Espirito Supremo, foram dadas ao homem por Manabozho, o protector e amigo dos homens.

.... « Veio ensinar ao homens as artes uteis, os mysterios da dansa e da medicina, bem como as propriedades curativas das plantas ; e foi isto que fez germinar as hervas medicinaes.... »

Como a medicina e a religião dependiam da mesma origem entre os indios, é certo que encontraram um asylo commum nos templos. São praticadas pelos mesmos ministros, confundem-se nas mesmas ceremonias, e manifestam-se pelos mesmos ritos mysteriosos e pelas mesmas praticas superstíciosas, como doenças, canticos, invocações, sacrificios, signaes symbolicos, e finalmente toda a especie de charlatanismo. E estas solemnidades teem logar n'uma especie de templos ou de cabanas, conhecidas pelo nome de *casas de medicina*, cujas paredes estão adornadas com folhas, unicamente nos dias festivos.

A casa de medicina entre os pavonios é dedicada ao culto de uma ave symbolica, que, segundo a tradição, foi enviada aos seus antepassados pela estrella da manhãa como sua representante, e com o fim de invoca-la em todas as occasiões importantes, o de mostra-la ao publico nas ceremonias religiosas.

Esta ave é uma especie de caixa, em que estão fechadas plantas aromaticas e sagradas, de agradavel perfume, e que teem o poder de fechar as feridas, de alliviar as dôres, e de curar as mordeduras das serpentes. No idioma do paiz designa-se esta ave por uma palavra que significa *sacco de medicina*. Estes saccos representam um importante papel nestas povoações selvagens. E além dos que estão destinados ao culto publico, ha outros que cada individuo traz comsigo a modo de talisman.

Julga-se que cada um delles recebe do Espirito Supremo o seu poder elevado e mysterioso. Contém estes saccos balsamos contra as feridas das flechas, e mordeduras dos reptis, e além disto os ingredientes proprios para afugentar o genio máo das enfermidades, para tornar propicios os espiritos dos bosques e dos prados, e para dar aos guerreiros um valor invencivel nos combates.

Os pelles vermelhas consideram como a época mais notavel da sua vida, aquella em que recebem este sacco ; é para elles o que era para um individuo da edade media a elevação á ordem de cavallaria ; e este acto solemne recorda a todos a ceremonia de um gráu.

O neophito, depois de passar alguns dias retirado e rezando, marcha para o bosque mais proximo com as suas armas de caça, e persegue o animal, que lhe appareceu em o ultimo sonho. E depois de o matar, tira-lhe com cuidado a pelle, de que se serve para fazer o seu sacco de medicina. Colloca-o então na sua cintura, ou suspende-o da lança, e nunca se desembaraça delle voluntariamente ; ficando, quando o perde, desprezado de toda a sua tribu. Neste caso o unico meio para rehabilitar-se consiste em se apoderar de um inimigo morto pelas suas proprias mãos.

Este sacco maravilhoso, que protege o indio em vida, preserva tambem os seus despojos depois da morte, ficando atado a um poste, que se chama *poste da medicina* ; e é collocado pelas pessoas da sua tribu sobre o tumulo do finado.

Ainda que sejam grandes as virtudes deste sacco, nem sempre é a salva-guarda contra as enfermidades, e nem é preservativo contra o dardo de um inimigo ou contra a mordedura de uma cobra.

Dest'arte existem tambem medicos para tratar os enfermos e os feridos, a quem o talisman não protegeu sufficientemente. E estes individuos chamam-se *homens medicinaes*. São uma especie de sacerdotes, de medicos e de charlatães, que pretendem curar as enfermidades, explicar os augures, e predizer os acontecimentos. Asseguram ser inspirados pelos espiritos ; praticam penitencias mui rigorosas ; jejuam e mutilam-se ; possuem encantos e segredos, que, segundo elles, os fazem mui poderosos ; presidem a todas as ceremonias religiosas ; dirigem as dansas e os canticos, e interpretam os sonhos e o vôo das aves. Em uma palavra o embuste, a astucia e a sagacidade constituem a base da sua reputação.

E são estes os poderosos meios de que se servem para dar chuva ou bom tempo nesta tribu ; é isto positivo, e não cuidem que exageramos. Effectivamente, uma das suas mais importantes prerogativas, a que lhes dá maior credito, a que demonstra com maior clareza a sua communicação com o Espirito Supremo, é o poder que se lhes attribue de fazer cahir a agua do céo. Vejamos como isto tem logar.

No dia marcado para o começo das ceremonias doze ou quinze mancebos vão em procissão á grande casa de medicina, onde se acham os sacerdotes da tribu, os quaes cantam, gesticulam e queimam hervas aromaticas para o tornar propicio ao Espirito Supremo.

Um dos mancebos sóbe na cabana sagrada com o seu escudo, arco e flechas ; recita orações ; pede ao céo que o escute ; ameaça-o ; e, se é preciso, promette á multidão impaciente, que o raio attrahido pelo seu escudo ha de fender rapidamente a nuvem, e que ha de fazer chuver pela força de sua medicina.

Acto continuo tira uma flecha da sua aljava, e a lança ao ar para que atravesse as nuvens imaginarias. Se chove naquelle dia, é o herôe festejado pela sua tribu, e recebe o titulo de *homem medicina* : no caso contrario é escarnecido, dizendo que a sua medicina nada vale, e tem que retirar-se para occultar a vergonha e a desesperação.

Os homens medicinas entre os tahkalis acompanham os funeraes dos seus clientes, e executam na presença dos parentes e dos amigos do defunto toda a especie de saltos, geitos e contorsões.

Deste modo pretendem receber nas suas mãos a vida do defunto, a qual communicam a um vivo, pondo-lhe as mãos sobre a cabeça, e soprando-lhe por cima.

N'algumas tribus os doutores magicos formam uma especie de corporação secreta ou loja maçonica, sendo recebidos os candidatos por meio de ceremonias mysteriosas, que não devem divulgar.

Entre os dacotas e outras tribus do norte são publicas as provas, e de certo que são muito differentes daquellas por que passam os nossos alumnos.

O candidato é collado no centro da povoação, em frente de uma vara de oito ou dez metros de altura, cravada no solo, e rodeado de doutores que cantam com o acompanhamento de tambor. E na terça parte desta vara se acham penduradas as armas do neophito ; um pouco mais acima está uma cabeça de bufalo, e na extremidade uma corda para prender ao desgraçado. Fazem-lhe duas enormes incisões na parte superior do peito ; atravessam estas incisões entre o couro e a carne dous pedaços de madeira, e depois puxam a corda de maneira que, endireitando-se o corpo do paciente, fique este levantado até tocar levemente no solo com as pontas dos pés.

O pobre aspirante a este titulo de doutor deve permanecer em semelhante posição desde o nascimento do sol até ao seu occaso, tendo o seu sacco de medicina na mão, e olhando de continuo para os raios deslumbrantes do astro do dia. Durante este tempo a multidão rodeia o candidato, e deixa aos seus pés differentes dadivas, como espingardas, sabres e punhaes, etc., dadivas que lhe serão entregues, quando é desprendido ao terceiro dia.

Ora, em vista de semelhantes exercicios poderão queixar-se com razão os nossos alumnos de medicina da difficuldade das provas, e do rigor dos examinadores ?

Mas se os aspirantes a semelhante gráu entre os dacotas devem mostrar tanto valor e sangue frio, em troca não necessitam dar provas de grande saber, nem possuir conhecimentos mui variados.

Toda a sua pathologia se resume neste aphorismo. A causa das enfermidades é devida ao espirito de um animal damninho que se introduz no corpo do paciente.

Segundo a descripção do padre Domenech, parece que sabem alguma cousa de anatomia, o que é devido, sem duvida, ao habito de dissecção dos animaes, e que conhecem o nome e a forma de todos os ossos que compõem o esqueleto humano.

E' pena que se não saibam estes nomes !

A maioria dos medicos indios, quando vão visitar os enfermos, vestem um trajo particular. A tunica é feita com a pelle de uma onça amarella, e é dissecada com todo o cuidado para que se conserve o pello da cabeça e dos membros, os quaes se cosem, escondendo-se o doutor totalmente, e de modo que, quando está coberto, nada tem de humano em seu aspecto exterior.

E para se tornarem mais temiveis, collocam em volta do pescoço uma collecção de animaes, como cascaveis, sapos, morcegos e tarantulas ; sobre o peito os ossos de passaros ; e em volta do pescoço ainda põem um collar feito de unhas, garras e dentes dos quadrupedes. Para se acreditar na presença de um homem em trajo tão temivel, devemos olhar para os pés e mãos, em que levam o *tambor da medicina* e a *lança magica*.

Esta lança semelha-se a uma forquilha, da qual pendem bocados de ratos, lagartos e cobras. Qual será o fim de um vestuario tão hediondo e extravagante ? Será para influir sobre a imaginação do enfermo, ou melhor para aterrar ao genio maligno, que suppõe ter-se apoderado do corpo do paciente, ou ainda para afugenta-lo, ficando o doente ao abrigo das suas investidas ? Esta ultima hypothese é a mais provavel, porque semelhante trajo burlesco e diabolico está em harmonia com o systema de curativo mais em voga em semelhante paiz.

E haverá ainda quem diga, á vista de taes considerações, que a medicina entre nós se acha mui atrazada ?

L. de Macedo.
(*Nação.*)

Agricultura

Do cultivo do algodão chamado Nova-Orleans, produzido da semente mexicana melhorada, do modo praticado na região algodoeira de Mississipe, publicado pela associação do supprimento do algodão de Manchester.

(Continuação.)

TERCEIRA PARTE.

NATUREZA DOS TERRENOS.— PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA A CULTURA.— REGULARISAÇÃO DAS LINHAS OU FILEIRAS D'ALGODOEIROS.— PROFUNDIDADE DO TERRENO.— ARADOS, JUNTAS OU PARELHAS.

Das terras altas.— Na região de que me occupo, todas as classes de terrenos produzem algodão.

Os terrenos arenosos dos pinhaes depressa se esterelisam em consequencia do systema de semear algodão um anno após outro. Em terras semelhantes, o trabalho mal recompensa o cultivador nos tempos seccos ; são melhores as terras magras, e os campos de alamos, e em geral aquellas que facilmente se pódem trabalhar ; e ainda melhores os terrenos de montanha povoada de alamos e sassafraz, proprios para cannaviaes, de terra preta e argilosa.

O algodão crescendo em terras novas e louçãs, e por isso mui abundantes em hervas ruins, não deve ser limpo senão em tempo secco ; porque de outro modo, as hervas se reproduzirão em tanta abundancia, que seria necessario muito trabalho para evitar que ellas o abafassem.

Das terras baixas.— Os campos fronteiros aos rios e lagoas, compostos de argila mui rica e arêa, são mui favoraveis á canna d'assucar e ao algodão. Demais, a visinhança dos rios permitte a abertura de vallas, e preserva o terreno de uma excessiva humidade ; de outro modo a região algodoeira do Mississipe produziria mui pouco algodão, porque este vegeta muito mal nos terrenos humidos.

O algodoeiro plantado em terrenos humidos, e com sol ardente, se empobrece, produz pouco algodão, e a terra se povoa de más hervas que difficilmente se desarreigam.

Os terrenos formados por argilas duras, porém não demasiadamente humidas, são bons para a cultura do algodoeiro, sobre tudo se o terreno é ondulado, com collinas e arroios. E' necessario fazer desaguar bem os arroios por meio de vallas. As terras pantanosas produzem muitas enfermidades nos climas quentes ; é por tanto necessario esgota-los de qualquer modo.

A fig. 1ª é um bosquejo de uma fazenda fronteira ao rio Missisipi, e tambem do modo com que se abrem as vallas para a cultura do arroz nos pantanos do interior a Luisiana. A superficie da fazenda figurada é de uma milha quadrada e a escala da planta de um quarto de pollegada por acre.

As vallas devem ser mais aproximadas conforme os niveis vão baixando, ou as planicies.

Uma plantação de 650 acres de superficie, occupa 50 trabalhadores, homens, mulheres e crianças.

A fig. 2ª é o plano de uma superficie pantanosa, com um systema de vallas para seu esgoto.

Preparação do terreno para a cultura do algodão.—Se o terreno servia de cannavial, cortadas as cannas, lança-se fogo, pondo-se sobre as seccas ramos e folhas de arvores ; se o terreno é de capoeira, cortam-se as arvores e lança-se-lhe fogo.

O *arado* o mais proprio para esta sorte de terreno tem a fórma de uma pá, como se acha representado na fig. 3.ª A relha *a*, que fórma a extremidade da pá, deve ser bem cortante e redonda, adequada para cortar as raizes pequenas, e passar por cima das grandes : ella deve ser mais larga do que a pá, ao menos meia pollegada, para evitar que as raizes não fiquem cortadas.

As plantas devem ser postas em sufficiente distancia umas das outras para receberem ar e sol, e a fim de evitar que a agua que cae dos ramos superiores não açam apodrecer os capuxos ou capsula de algodão dos ramos inferiores.

Se no anno anterior se cultivou algodão no mesmo terreno, e elle se acha muito embaraçado com os seus troncos, é necessario corta-los rasos, e arrancar as raizes por meio do instrumento da fig. 4.ª

Este instrumento consta de espeque de madeira dura, de 2 ou 3 pollegadas de diametro, tendo uma especie de craveira *a b*, armada com dentes, de 6 pollegadas de largura, feita de ferro de pollegada e meia de espessura. O trabalhador introduz o espeque debaixo da raiz, e apoiando a craveira sobre o tronco e puxa a si, e o arranca com facilidade. Os troncos, depois de arrancados são empilhados, e depois queimados ; e os residuos espalhados pelo chão, são arados juntamente com a terra, a fim de a fertilisar. Do mesmo modo se pratica com os troncos do milho.

Varios são os meios de estrumar os algodoaes ; nos terrenos mui pobres se arrancam todas as plantas e raizes existentes no terreno, queimando-os em parte, e em parte enterrando-as ; empregando os estrumes, estes são transportados em carros e se espalham sobre o terreno, que depois se lavra com o arado. Nos lugares onde se cultiva o algodão juntamente com o milho, o melhor processo é cultivar alternativamente ora um ora outro ; estrumar sómente quando se quer cultivar o milho, seguindo-se annualmente o algodão, sem estrumar a terra até que se volte a cultivar o milho. Este afolhamento é muito vantajoso.

Regulamentos dos partidos do algodão, e das distancias que devem ter uns dos outros nos terrenos altos.—As distancias variam conforme a natureza dos algodões que se quer cultivar e a força productiva do terreno ; em geral de 3 a 5 pés para um terreno mui rico.

Quando os terrenos são leves e ricos, e sugeitos a ser banhados por chuvas mui consideraveis em certas estações, devem abrir-se vallas para os enchugar.

As vallas se abrem nos lugares que parecem os mais proprios, tendo o cuidado de deixar crescer nellas todo o genero de hervas que [illegible] para conservar o terreno firme e impedir [illegible] seja destruido pela agua. A mesma pro[illegible] se deve ter nas grandes vallas que recebem a agua das pequenas.

As vallas devem ter um declive sufficiente para dar prompta sahida á agua, sem que todavia ella corra com demasiada velocidade, a fim de se não destruir. Os taboleiros de terra devem estar em perfeito nivel em torno das vallas

Os niveis empregados são das differentes classes ; as figs. 5ª, 6ª e 7ª representam tres desses niveis. O da fig. 7ª é o mais proprio : elle se appoia sobre tres pés, e se acha mantido a nivel por meio de uma especie de pendulo, que nivela as posições de uma só vez.

As planisções niveladas são difficeis de regular a primeira vez : porém depois de obtido isso, o terreno se conserva de nivel durante muitos annos, tendo o cuidado de o trabalhar sempre do mesmo modo.

Nas terras baixas a distancia que separa os taboleiros de algodão é de 5 a 8 pés. Quanto mais rico, mais forte e secco fôr o terreno tanto mais crescerão os algodoeiros. As fileiras de algodoeiros, postos em linha recta, devem estar na direcção que dá sahida ás aguas excedentes até ás vallas. Se o terreno é plano e humido, cada sulco deve ir parar a uma valla.

O modo o mais conveniente de dispôr as fileiras de algodoeiros, consiste em tomar tres estacas de tamanho egual ao dobro da distancia que separa essas fileiras. As estacas são adelgadas em uma das extremidades, para que se possam fincar na terra. e na outra extremidade ter um capuxo de algodão, para ser mais facil mente vista. As figs. 8ª, representam tres destas estacas. (4)

Quando o arador começa o seu trabalho, arranca a primeira estaca e a põe a uma distancia egual ao seu comprimento e ao dobro da distancia entre as fileiras, finca-a de novo, e ara o sulco até á segunda estaca, dirigindo o arado em linha com a 2ª e 3ª estacas. Ao chegar á 2ª faz o mesmo que fez com a 1ª, e então ara á 3ª guardando sempre a mesma linha recta. Deste modo se completa o primeiro sulco e as estacas ficam de novo alinhadas para o seguinte sulco, e assim por diante. Em seguida, o arador tendo já marcado um sulco sim e outro não, póde, sem necessidade de estacas, abrir um sulco intermedio aos dous já marcados.

Empregando estacas para um sulco sim outro não, economisa tempo e os sulcos ficarão sufficientemente exactos.

Para dar ás fileiras egual largura é indispensavel que o arador repasse cada sulco em toda a sua longitude, para virar a terra em sentido opposto, porque de outro modo as fileiras ficariam alternativamente largas e estreitas.

Quando o terreno está disposto em sulcos de convenientes dimensões (taes que as plantas de uma fileira mal toquem as das vizinhas), não se necessita fazer nenhuma alteração por muitos annos, excepto a mudar os meios dos sulcos em fileiras, e vice-versa. Arando terras ricas para a producção do algodão se deixa uma lomba de terra entre os sulcos, isto é, uma porção de terra entre os dous primeiros sulcos sem arar, afim de que o terreno duro inferior se opponha ao rapido crescimento das más hervas.

Profundidade da aradura.—A aradura é um art[igo] muito importante no cultivo do algodoeiro. Por seu meio se augmentou a colheita de mais de um terço nestes ultimos 24 annos. Quero dar um exemplo. Encarreguei-me da direcção de uma plantação de algodão, da qual o meu antecessor havia sido destituido por má direcção.

Havia no campo apenas uma pequena quantidade de algodão. Augmentei no mesmo campo o numero dos arados e colhi o dobro do algodão que obtinha o meu antecessor, e mais um terço do que obtinham os outros lavradores.

Os mais prosperos lavradores de algodão dessas regiões são áquelles que possuem boas parelhas de cavallos ou juntas de bois, e que lavram bem o terreno com o arado.

Uma aradura profunda e que rompa bem o terreno produz consideraveis vantagens em tempo, em perfeição de trabalho e em colheitas.

Se a estação for humida, o algodão resiste melhor ás chuvas, e se as hervas abundam ellas pódem desapparecer nos sulcos profundos ; porque ellas se enterrarão cavando-se com a pá e arando fundo.

A profundidade ordinaria é de 4 a 6 pollegadas ; mas essa profundidade depende da força da parelha ou da junta e de varias outras circumstancias.

E' necessario uma mulla ou um cavallo para cada dous trabalhadores e um arado para cada animal.

O melhor arado para terrenos duros que tenho visto é o arado de *Calhoun* em Meysville, no Kentuky sobre o rio Ohio.

O melhor arado para o cultivo ordinario é o chamado de *Hall*, de Pittsburgh na Pensylvania. Existem um outro arado para terras leves, chamado *arado de el-rei*, excellente, porém de pouca duração.

Os ns. 2 e 3 do arado de el-rei são proprios para lavrar com 1 ou 2 cavallos, conforme a qualidade da terra e a força dos animaes.

Os ns. 2 e 3 do arado de Calhoun servem tambem do mesmo modo ; porém para a generalidade dos terrenos e força dos animaes, o n. 2 é o mais proprio para lavrar com um ou dous animaes.

Nos climas tropicaes as mullas são preferiveis aos cavallos para os trabalhos de cultura, porque estão menos sugeitas a enfermidades, exigem menor alimentação e supportam melhor o calor.

QUARTA PARTE.

PLANTAÇÃO DO MILHO COMO O ALGODÃO.—PLANTAÇÃO DO ALGODOEIRO.— UTENSILIOS EMPREGADOS.

Cultura do milho juntamente com o algodão.—Vou dar uma ligeira explicação do modo como se cultiva o milho com o algodão para fazer o pão do lavrador e servir de alimento para os animaes.

O milho deve plantar-se ao menos um mez antes de que o algodão, pela razão de que a plantação poderá trabalhar-se mais vantajosamente desta maneira, e os amanhos mais difficultosos do milho acharem-se terminados antes de começarem os do algodoeiro.

Nas terras inclinadas é necessario cultivar em sulcos para circundar, afim de evitar que as aguas lavem os terrenos, e nas terras baixas para formar os taboleiros e dar esgoto ás aguas excedentes.

A primeira aradura para o algodão consistirá em arar dous sulcos no centro da projectada fileira de algodão, para que a terra repouse e se torne firme, porém sem ficar dura e opposta portanto ao desenvolvimento das raizes. Acabado este trabalho, começa-se a arar para o milho.

E' muito conveniente arar o terreno para o milho antes de o semear, porque este cereal gosta muito de terrenos bem arados e de pouca consistencia.

O terreno destinado para o milho deve dividir-se em taboleiros de cousa de 5 pés.

Nas terras altas, os cultivadores costumam cultivar o milho no meio ou nos sulcos entre os taboleiros, em monticulos a dous ou tres pés de distancia ; nos terrenos ricos se planta mais junto ; nos terrenos pobres as distancias devem ser maiores.

As aves e os insectos sendo muito importunos, é bom deixar cahir 4 ou 5 grãos aos lados, ou usar do compasso da figura 10ª, ao qual se dá volta com uma mão e se semeia com a outra ; podendo-se deste modo semear dous monticulos dando-se uma só volta completa do compasso. Cobre-se então o milho por meio da pá desde 2 até 3 pollegadas, conforme o terreno é quente ou frio, humido ou secco.

Os trabalhadores que não estão empregados em plantar nem arar, devem empregar-se em semear o algodão na parte superior do taboleiro de milho. Isto impede aos passaros de tocar-lhe, e á geada de o mata-lo pela raiz. Alguns preferem semear o algodão no sulco depois de haver semeado o milho, e cobrir ambas as sementes de uma vez.

Assim que começa a sahir o milho alguns o gradam, outros usam da pá, e desprendem um pouco a terra em torno quando o algodão já está semeado. Com os arados e as pás se aclara o milho de modo a deixar somente dous pés em cada monticulo, e póde-se esperar até que o algodoeiro saia da terra, o que terá lugar cerca de 15 dias depois.

Modo de cultivar o algodão.—Esta cultura se faz de differentes modos. O mais usual é o seguinte : carrêa-se a semente de algodão para o campo e se deposita em pilhas na razão de 16 libras por acre (5), conforme a distancia entre fileira e fileira.

O lavrador abre um sulco de 3 pollegadas de profundidade no centro do taboleiro de algodão, com um semeador que abre um pequeno sulco de menos de 4 pollegadas de largura e deixa um fundo solido.

A fig. 11 representa um semeador proprio para ser arrastado por um cavallo.

O semeador leva um sacco, que é fornecido de sementes por um ajudante.

Quando se semêa imprime-se um movimento ao braço para espalhar a semente, que se faz cahir dentro e fora do sulco.

A vantagem deste modo de semêar consiste no seguinte :

Se o tempo fôr secco ou humedecido por fracas chuvas, a semente brotará nos sulcos ; porém se houverem copiosas e rapidas chuvas, seguindo-se depois tempo frio, sómente a semente superficial brotaria, entretanto que a do sulco apodreceria, ou não poderia romper a crosta espessa que as grandes chuvas produzem commummente na parte superior dos terrenos.

Emprega-se a grade para cobrir as sementes do algodão, ao menos na altura de duas pollegadas em um sulco de 3.

Um rolo de 10 pollegadas de diametro está posto por detraz da grade a fim de apertar a terra sobre a semente, impedir a evaporação e nivelar o terreno.

A fig. 12 representa uma grade para um cavallo, com dentes de madeira, que se consideram como superiores ao ferro. Se os dentes forem de ferro, estes devem ser embotados, e não agudos.

A segunda maneira de semêar o algodão é a seguinte :

Depois de bem limpa a semente de todas as fibras, põe-se de molho em agua, na vespera de a semêar, revolvendo-a muitas vezes durante a noute.

As vantagens desta immersão são as seguintes :

Se a terra está humida, a semente vegeta vigorosamente ; se não está, a agua que contém as sementes as preserva durante algum tempo da acção dessecante do calor solar, calor que produz no algodoeiro uma enfermidade que o amofina ou o mata.

Para separar a semente do cotão, basta pôr de molho as sementes, mistura-las com terra [illegible] frequente até que a separação fique completa.

As sementes não devem ser dispostas em monticulos para que não esquentem, excepto se se quizer que ellas greleem ; melhor seria mistura-las com cinzas ou sal, revolvendo-as frequentes vezes.

O seguinte plano (figs. 13 e 14) mostra os differentes modos de semêar o algodão nos sulcos.

A fig. 13 indica alguma semente fóra dos sulcos, a fig. 14, toda a semente dentro do sulco.

Este segundo modo exige de 52 a 65 libras de sementes por hectare.

Se em algum ponto fôr escassa a semente de algodão, o modo de semêa-la deve ser identico ao que se indicou para o milho, usando-se do compasso desenhado na fig. 15.

Quando o que planta não tem sufficiente pratica, ou se o cultivador deseja uma semente mui regular, póde-se deixar brotar a semente e planta-la profundamente, se houver humidade no terreno, a 3 ou 4 pollegadas abaixo da superficie.

Plantei deste modo uma vez, e obtive a melhor colheita que se havia conseguido na mesma terra, ao passo que um meu visinho apenas colheu metade empregando a mesma superficie e egual quantidade de semente.

Fiz gradar as sementes ainda um pouco humidas, e á medida de as molhar as fiz emplihar, não as plantando senão depois de brotadas.

A maior parte das primeiras sementes plantadas não brotaram e as que brotaram o calor do sol as destruiu todas.

Abri um novo sulco com o arado de pá, que tirou a terra e a lançou de ambos os lados.

Plantei em uma profundidade de cerca de 4 pollegadas, e cobri logo com terra por meio de uma especie de pá (*drag*) representada na fig. 16, que submergiu a terra humida, e a apertou solidamente sobre a semente para ajuda-la a reter a humidade.

Eis a descripção da pá da fig. 16.

Tome-se um pedaço de madeira de 2 1/2 a 3 pés de comprimento e 20 pollegadas de largura, plano de um lado e do outro [illegible] forma de meio circulo, escavado na profundidade de 2 1/2 pollegadas, sufficiente para conter alguns dentes, como se vê na fig. 17.

No terceiro dia depois de plantadas, muitas sementes brotaram, e no quarto dia podia vêr-se a verdura em todos os sulcos.

Quasi havia acabado de lavrar pela segunda vez quando veiu chuva, e esta chuva destruiu os algodoeiros de meus visinhos.

Esses visinhos, levando a mal que um inglez cultivasse melhor do que elles, prognosticaram que o sol aniquilaria os meus algodoeiros ; porém elles cresciam cada vez melhor.

Já havia semeado pequenas quantidades do mesmo modo : porém nunca muito de cada vez.

Faço menção disto para demonstrar o que se póde fazer, e peço que ensaiem este methodo em tempo secco.

Este ensaio se póde fazer facilmente, porque não é mui trabalhosa a sementeira do algodão : um unico lavrador póde semêar 10 a 15 acres por dia, conforme as distancias entre as fileiras dos algodoeiros.

Cultura do algodão.—Se o milho foi trabalhado pela segunda vez, lavrado e aclarado (6), se os algodoeiros novos começam a sahir da terra e apresentam 4 folhas abertas, é chegado o momento de *raspar* (7).

E' indispensavel extirpar todas as hervas e deixar que os tenros algodoeiros brilhem ao sol.

As sementes pódem brotar em uma semana ou em 10 dias ; logo que ella appareça não deve haver descanço em quanto o algodoal não estiver bem limpo, e se tiver chegado terras aos pés novos.

O milho é outra vez limpo e apertado com terra, e o mesmo se faz aos algodoeiros.

Trata-se depois de *barrear* os algodoeiros.

Esta operação consiste em fazer sulcos com o arado em torno dos algodoeiros.

O arado abre um sulco de pouca profundidade a cousa de 5 ou 6 pollegadas do centro das fileiras.

Se houver muitas hervas, é melhor *barrear*, com quatro sulcos para deter as hervas que brotem nos centros, até que a planta fique forte, ou que tenha sido *raspada*, ou feitos os monticulos em torno dos pés.

O arado barrêa então o algodão com dous sulcos, seguindo-se depois o *raspador* puxado por um cavallo que raspa raso o terreno do sulco o o mais proximo possivel dos algodoeiros.

O raspador deverá inclinar-se um pouco para poder cortar mais profundamente do lado do sulco e superficialmente do lado do algodão ; de modo que os algodoeiros ficam como sobre uma especie de berma, de sorte que, no caso de chuvas copiosas, as aguas não pódem accumular-se sobre as raizes.

Segue-se depois o trabalho de raspar, isto é, de cortar com a pá, ou enchada, o excedente dos pés de algodoeiros, a fim de deixar os outros nas distancias convenientes. A isto é que os americanos chamam *stand*.

Conforme a natureza dos terrenos, as fileiras ou carreiras de algodoeiros podem ficar entre si na distancia de 3 pés sobre 19 pollegadas ; os separados de 4 pollegadas deixando um pé de intervallo entre as plantas ; ou de 5 pés sobre 18 á 20 pollegadas, os separados de 6 pés, deixando 2 pés ; ou finalmente, separados de 7 pés, deixando 30 pollegadas.

Esta operação, se o tempo fôr bom, poderá durar 9 dias.

Se o tempo fôr frio ou humido, não se deve amontoar terra sobre os pés dos algodoeiros novos, porque poderia esfriar a planta, impedi-la de crescer, e proporcionar um abrigo aos insectos. Neste caso convem *raspar* de novo os algodoeiros, e aclara-los com cuidado.

Convem empregar a enchada ou a pá com precaução para não descascar os troncos, porque os algodoeiros morrerão se tal acontecer.

Se os algodoeiros não forem em numero sufficiente para fazer sombra ao terreno, as hervas crescerão mais depressa e darão muito maior trabalho para as capinar.

(*Continuar-se-ha*)

(4) A fig. 9ª representa a disposição dessas estacas, e a direcção das fileiras dos algodoeiros.

(5) O autor do opusculo acha que esta quantidade de semente é demasiada, sobre tudo quando ha pouca para gastar.

(6) Aclarado se diz quando os pés novos estão separados entre si, por se haver arrancado os intermedios.

(7) Raspar é cortar com a pá ou com a enchada a sobra das plantas, relvas, etc.

Variedades

GRANDES FESTAS PUBLICAS EM LONDRES.

— Tendo já noticiado aos nossos leitores o consorcio do herdeiro da corôa da Grã-Bretanha com a princeza Alexandra, vamos dar-lhes uma relação circumstanciada da brilhantissima entrada da futura rainha britannica na opulenta cidade de Londres, transcrevendo o seguinte curioso artigo, que a este respeito publicou o nosso collega do *Commercio do Porto* na sua folha de 19 do corrente :

« *Entrada da princeza Alexandra em Londres.* —Desde pela manhãa toda a linha que devia percorrer o cortejo estava innundada de uma multidão immensa.

Não ha nada que possa dar idéa de um tal formigueiro humano em actividade.

Os que tinham alugado estrados ou janellas apressavam-se a tomar posse dos seus lugares.

O povo miudo procurava os melhores sitios para se estabelecer, apinhando-se nas barreiras, nos parapeitos, e suspendendo-se em cachos, em todos os pontos de apoio, e ondulando debaixo da pressão das ondas de gente que desembocava das ruas adjacentes na grande corrente Strand, em Fleet, e sobretudo, na ponte de Londres, que foi tomada e retomada muitas vezes, na estação de Bricklayer's Arms, em que a princeza devia desembarcar.

Ainda que o cortejo só devesse chegar á 1 hora da tarde, desde as 9 horas da manhãa formou-se uma massa solida de curiosos, que se não podia mover.

Duas ou tres vezes esta massa ondulou da direita para esquerda, mas retomava, pelo seu proprio peso, um equilibrio, no meio dos gritos mais atroadores.

A estação estava transformada n'um alegrete de flôres.

Estatuas allegoricas e bandeiras de todas as nações adornavam o interior, e um arco de triumpho decorava a porta.

Neste arco os ornatos de prata, as flôres, as bandeiras, os escudos de Dinamarca e de Inglaterra entremeavam-se com profusão.

As côres dinamarquezas, branca e vermelha davam-lhe um aspecto alegre.

A porta, que era a primeira que a princeza tinha de passar antes de entrar na grande cidade, tinha a palavra ingleza *wellcome*—sêde bem vinda !—Este sentimento estava em todos os corações.

Em todo o comprimento da estrada havia préstitos analogos.

[illegible] ponte de Londres levantou-se [illegible] arco de triumpho, que se compunha de tres arcos.

Era todo coberto de panno carmezim, com festões de folhagem e os escudos da Dinamarca e do principe de Galles.

De todos os lados, nas janellas, nos arcos, nos estrados, se viam divisas, em que a imaginação britannica se expandiu para desejar as boas vindas á joven princeza.

O monumento decorativo por excellencia era a ponte de Londres.

Não se póde dar uma idéa da magnificencia empregada pela corporação da City.

Esta decoração consistia n'uma serie de estandartes gigantescos, em que estavam pintados os retratos de todos os reis da Dinamarca desde os mais remotos tempos até o actual.

Nos quatro angulos da ponte elevava-se um immenso pedestal, sobre o qual se via um guerreiro dinamarquez com o Danebrog (estandarte nacional).

Era admiravel a massa imponente da ponte, de certo modo coberta de panno escarlate com longas flammulas que fluctuavam ao vento, quando ao som da musica, o cortejo formado das corporações da City, com innumeraveis bandeiras começou a desfilar em triumpho.

Foi o ponto brilhante e o momento solemne da ceremonia.

A agua do Tamisa fazia ouvir susurrar a sua voz surda e gigantesca, todas as vezes que as acclamações, o canto, as musicas militares e todos os ruidos da festa tinham um desses silencios tão singulares que se produzem, por intervallo, nas grandes ceremonias, quando os cortejos fazem alto.

Existe em Londres uma encruzilhada que tem a virtude de fazer sonhar o estrangeiro que ali passa.

E' o sitio em que se levantam, a par uns dos outros, imponentes edificios.

Primeiro Mansion House, antiga habitação do lord-maire, e séde da City e da magistratura municipal, depois Royal Exchange, a Bolsa, em volta da qual roda o commercio do mundo, que accommoda nas suas ilhargas o Lloyd, esse grande club maritimo, ao qual o telegrapho transmitte de hora em hora noticias de todos os portos da Grã-Bretanha, e onde se registram todas as carregações, todos os naufragios, todas as viagens felizes, todos os azares dos dados da fortuna mercante nas profundezas do Oceano.

A dous passos está um terceiro palacio : é o banco !

Quem escreva este nome—Banco de Inglaterra—não deve acrescentar nada.

De todas estas cousas (diz o correspondente do *Monitor*) em que eu pensava, quando a onda do povo me balouçava, como uma taboa cahida de um navio em alto mar, a princeza Alexandra de certo nada viu. Porém viu seguramente as pesadas columnas corynthias de Mansion House, que deviam parecer-lhe o mais puro Parthénon, com o seu vestido de panno escarlate, os seus festões de flôres e escudos com armas da sua patria ; viu a alta esposa do lord maire, adiantando-se para ella, do meio de um estrado, cercado de jovens donzellas, offerecendo-lhe um ramo.

Em volta de S. Paulo, egreja metropolitana de Londres, na encruzilhada mais estreita e mais lamacenta do mundo, levantaram-se estrados para 10,000 pessoas, porque é ali a séde da aristocracia burgueza da Cité.

Cada uma das companhias que iam em carros, e com as suas bandeiras no cortejo, tinham naquelle local lugares reservados : a corporação dos merceiros para 150 pessoas, a dos droguistas para 350, a dos mercadores de pannos para 300, a dos ourives para 300, a dos negociantes de sola para 300, a dos fructeiros para 50, etc. etc.

Depois como se tinha previsto que a burguezia tem sempre bom appetite, estabeleceu-se um buffet para 5,000 pessoas.

O resto do caminho nada offerecia de notavel.

Cabeças e estrados e depois cabeças e estrados ainda, flôres, gritos, um enthusiasmo admiravel, um arrebatamento sem nome, e finalmente, em Hyde Park o povo, o verdadeiro povo, esfarrapado, gritando mais forte que todo o resto e saudando a princeza com chorrilhos que lhe deviam dar a melhor idéa dos pulmões da Inglaterra.

Tal é o resumo da festa, da qual os unicos incidentes foram 4 ou 5 estrados abatidos e um aguaceiro, que fez abrir ao mesmo tempo um milhão de guardas-chuvas, sem obrigar ninguem a deixar o seu lugar.

JUSTIÇA DE MOURO.

Refere o *Campeão das Provincias* uma noticia [illegible] curiosa, pela [illegible] póde presumir do estado [illegible] adiantamento [illegible] se acham na capital da Turquia as praticas forenses, relativamente á jurisprudencia administrativa e criminal.

Eis o caso a que alludimos :

« Segundo conta o o Jornal de Constantinopla o um kurdo chamado Ibraim, que se achava em Constantinopla ao serviço de Faleat-Effendi, intendente de uma provincia egypcia, entrou uma noute no quarto em que dormia seu amo para o apunhalar.

Ao primeiro golpe o amo levantou-se e travou luta desesperada contra o seu assassino, chamando soccorro. Acudiu um escravo georgiano, que recebeu do kurdo uma punhalada, que o estendeu morto, e assim desembaraçado acabou depois o Effendi. Apoderou-se de todo o ouro que ambicionava, e pegou fogo ao quarto onde estavam os dous cadaveres.

O fogo não pôde ser extincto pelos visinhos que acudiram, e a casa ardeu toda.

A desapparição subita de Ibraim, denunciou-o. Os seus signaes foram enviados a todos os governadores das provincias com ordem de o prenderem.

Poucos mezes depois um homem que se suppunha ser Ibraim, foi preso e condemnado á morte.

A este tempo receberam-se despachos dos governadores de Koniah, e Karpout, annunciando cada um delles a prisão do verdadeiro criminoso.

Suspendeu-se a execução do que estava sentenciado, e procedeu-se a averiguações ácerca dos dous novos presos. Estava-se nisto quando o governador de Monsch participou que tinha capturado Ibraim. Desta vez era o verdadeiro que voltou á sua terra natal, onde o muito dinheiro que possuia o attrahia.

Sendo preso confessou o seu crime e foi justiçado. Os outros tres presos foram postos em liberdade e absolvidos do crime de se assimilharem nas feições ao verdadeiro criminoso.

Em consequencia pois do supposto criminoso se assimilhar ao verdadeiro assassino, ia sendo executado por engano ! »

DUELO FATAL.

Um periodico austriaco refere do modo seguinte os resultados de um desastroso duelo, que muito tem preoccupado o corpo diplomatico residente na côrte de Vienna :

« Os dous adversarios eram o secretario da legação de Hespanha Mr. Maragna e Mildosola, e o secretario da legação dos Paizes Baixos, o conde de Rechtern de Reserdo. Este ultimo ficou no campo morto por uma bala, que lhe atravessou os dous pulmões.

« Tinha-se convencionado o duelo á pistola a uma distancia de 50 passos, com a faculdade de um e outro dos adversarios avançarem 10 passos, de modo que dispararam a 30 passos.

« Se o combate á pistola fosse sem resultado, continuaria depois á espada.

« O conde Rechtern, mancebo muito distincto, filho unico, e herdeiro de uma das maiores fortunas da Hollanda, atirou primeiro, sem acertar no seu adversario, que disparou depois e o matou.

« O cadaver foi encontrado por um guarda-bosque.

« Tinha-se deixado um bilhete na algibeira do morto para se fazer crer n'um suicidio, porém as informações colhidas destruiram esta ficção.

« O hespanhol deixou a Austria, e até ao presente continuam desconhecidas as testemunhas do duelo.

Diz-se que a causa innocente deste tragico acontecimento foi uma bella dama, nos salões da qual eram recebidos os dous jovens diplomatas.

O hespanhol teve ciumes e ambos por matar o seu rival, observando estrictamente todas as prescripções do codigo da honra ! »

O GRANDE VERDI.

Alguns periodicos do reino visinho dizem que a nossa capital vae brevemente ser visitada pelo sublime compositor Verdi. Em vista de uma tão agradavel noticia, teria sido conveniente adiar o beneficio da *prima dona* Marcellina Lotti della Santa, para deste modo poder a *Força do destino* satisfazer a uma geral curiosidade, que de certo ficará sem saber que *destino* se deu á *força* com que ahi foi tantas vezes promettida essa nova opera.

(*Nação.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M.F. DE F. & FILHO.

MUTILADO